

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 02 FEVEREIRO DE 2018**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 22.01.2018.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Rodrigues Lourenço, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo a senhora deputada Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes e a senhor Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, desempenhado as funções de primeira e segundo secretários.

PRESENCAS

José Rodrigues Lourenço, Presidente da Assembleia, Manuel António Rebelo Ferreira, José António Carrapatoso Oliveira, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Manuel Monteiro Afonso, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Ricardo Luis de Albergaria Samara Antunes Robalo, Manuel José do Carmo Coutinho, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Sofia Alexandre Correia Pereira, José Manuel Lourenço Correia, Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, António Manuel Ferreira Penela, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Jorge Guedes Osório Augusto, Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, Luis Miguel Correia Friães Santos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei.

AUSÊNCIAS

Olga Maria Botelho Cardoso Ramos e o senhor Presidente da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões.

O senhor **Presidente da Assembleia** justificou, verbalmente as ausências dos senhores Deputados Olga Maria Botelho Cardoso Ramos e do senhor Presidente da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor **Presidente da Assembleia** começou por informar aos senhores deputados que deu entrada na Mesa da Assembleia, sobre o mesmo assunto, um voto de pesar,

apresentado pelo grupo municipal do Partido Social Democrata, assinada pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, que de imediato passou a ler:

“Voto de pesar pelo falecimento do senhor Professor Manuel da Conceição Joaquim. No pretérito dia 17 de janeiro, deste ano, faleceu o senhor Professor Manuel da Conceição Joaquim, para além de pedagogo dedicado e excelente profissional, foi um ser humano exemplar, íntegro e preocupado com o bem-estar social. Foi um democrata humanista e de fortes ideais, tendo-se empenhado civicamente nos destinos da nossa cidade, culminando com o exercício de funções autárquicas, como vereador, desta Câmara Municipal, entre 1994 a 2002.

Pela dedicação à causa pública e excelentes qualidades humanas, cívicas e profissionais que caracterizaram a vida do senhor Professor Manuel da Conceição Joaquim, é merecedor da nossa admiração e distinção, pelo que se propõe a esta Assembleia um voto de pesar em homenagem à sua memória, apresentando à sua família as mais sentidas condolências.”

Outro de voto de pesar, foi apresentado pelo grupo municipal do Partido Socialista, assinado pelo senhor Nuno Romeu Cardoso Sequeira, que, também, passou a ler de imediato:

“O grupo municipal do Partido Socialista associa-se ao Executivo Municipal e propõe à Assembleia Municipal de Lamego um voto de pesar pelo falecimento do senhor Professor Manuel da Conceição Joaquim, ocorrido no passado dia 17 de janeiro de 2018, devendo este ser transmitido à sua Exma. Família.

O Professor Manuel Joaquim foi uma pessoa com fortes ligações à vida coletiva do Município de Lamego, desempenhando funções autárquicas, enquanto Vereador, desde o ano de 1994 até ao ano de 2002.

Pessoa que alcançou grande simpatia e amizade em todos os lamecenses, sempre disponível na procura das melhores soluções para os problemas que frequentemente lhe eram apresentados pelos lamecenses”.

Em face destes dois votos apresentados, interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para dizer que, com a permissão dos dois votos de pesar, o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, subscreve estes votos de pesar, propondo que as propostas sejam assumidos em nome da mesa da Assembleia e obviamente que os votará favoravelmente, propondo que se faça, também, um minuto de silêncio, em sua memória.

O senhor **Presidente da Assembleia** disse que, para ele em especial, o Senhor Professor Manuel Joaquim foi daquelas pessoas que lhe diz muito, chegou a ser seu professor, no antigo Ciclo Preparatório, estabeleceu-se uma grande amizade entre ambos, tudo aquilo que é plasmado nestes dois votos de pesar correspondem à realidade aquilo que era o Professor Manuel Joaquim, assim, se toda a Assembleia concordar, a Mesa da Assembleia dará conhecimento dos votos de pesar à Exma. Família do Professor Manuel Joaquim.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, não obstante o órgão Executivo já o ter feito, em sede de Executivo, pediu autorização à Assembleia para que o mesmo se associe aos referidos votos de pesar.

Deliberação Aprovados, por unanimidade, seguido de um minuto de silêncio.

O senhor **Presidente da Assembleia** fez a seguinte declaração:

“Dada a pessoa que era e fica na nossa memória, não foi um minuto de um jogo de futebol, foi mesmo um minuto e muito sentido”.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** afirmando que começa pela questão das representações da Assembleia Municipal, informou que esteve presente na cerimónia comemorativa do encerramento dos Cursos do CTOE, Curso de Rangers; Cerimónia do 141.º Aniversário do Comando Distrital de de Viseu da PSP, realizada na Escola de Hotelaria de Lamego, com várias atividades no Multiusos, Concerto de Ano Novo realizado no Teatro Ribeiro Conceição, pela Banda Filarmónica de Magueija; Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, acrescentou que este congresso decorreu durante todo o dia, foi um dia inteiro de actividades, foi muito frutuoso, teve a presença e a activa participação do senhor Primeiro-ministro, o senhor Ministro da Administração Interna e seu Secretário de Estado, tendo depois encerrado o congresso o senhor Presidente da República. Aquilo que se passou no congresso, uma das preocupações que já tem vindo a ser preocupação dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, há vários anos, saiu do mesmo uma resolução, por unanimidade, de haver uma delegação de competências das câmaras municipais para as juntas de freguesias, acompanhadas dos meios materiais e financeiros. Houve ali um compromisso por parte do senhor Primeiro-ministro de que as delegações de competências, ainda iriam ser aprovados neste ano de 2018 e não em 2019, no que foi secundado pelo senhor Presidente da República, dizendo, também, que deveria assim ser, isto dito por duas personalidades que já foram autarcas.

1.1 -ASSUNTO: LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES

Relativamente ao expediente, o senhor **Presidente da Assembleia** disse que, apenas existia um ofício, que os deputados já o tinham em mãos, oriundo da Direção Geral das Autarquias Locais, cujo assunto é em suma o apuramento do endividamento municipal em 31 de dezembro de 2016, o mesmo vem dirigido ao Presidente da Assembleia Municipal, com carimbo de entrada deste ano, dizendo como conclusão, *“que face ao exposto informa-se V. Exa. que, de acordo com os dados disponíveis na aplicação informática SIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais, o Município de Lamego, em 31 de dezembro de 2016, excedeu o limite da dívida total de operações orçamentais previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ou na alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo, seguindo-se um quadro das respetivas afetações”.*

Acrescentou se alguém se quiser pronunciar sobre o conteúdo deste ofício, ficaria para o PAOD.

1.2 - ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de 24 de novembro de 2017, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Deputados.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim** para fazer uma pequena observação, dizendo desde já que iria votar contra a ata, se esta não for retificada, porque por indicação do senhor Presidente da Assembleia, quis na altura, fazer uma declaração de voto, pediu que lhe fizesse chegar, por escrito ao secretariado, que depois a faria constar na ata. Contudo a mesma não consta da ata, quer deixar esse reparo.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para solicitar ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim para que, ainda durante esta sessão, fizesse chegar essa declaração de voto ao funcionário Joaquim Mateus, a mesma será integrada, imediatamente na ata.

O senhor Presidente da Assembleia afirmou que, relativamente à ata, disse que a concepção que todos sabem ser uma ata, é um resumo daquilo que se passa numa determinada sessão. Todos verificam que esta ata tem cinquenta e oito páginas, o que significa que não é uma ata resumida, está nela tudo aquilo que se passou na sessão ordinária de 24 de novembro de 2017, pelo que tem que parabenizar o secretariado da Assembleia, na pessoa do Joaquim Mateus, pelo imenso trabalho que teve em redigir a mesma, depois ele próprio, Presidente da Assembleia, pediu aos líderes dos grupos municipais, para darem contributos no sentido de retificar aquilo que houvesse a retificar, também retificou alguns conteúdos, dando assim oportunidade, também aos grupos municipais para fazerem o mesmo, tendo recebido de todos esses contributos. É assim que gosta de trabalhar, mas impunha-se dizer isto, passando a ser norma para o futuro. Acrescentou que a ata está redigida segundo o acordo ortográfico, apesar de o Presidente da Assembleia Municipal, não devendo estranhar por isso, quando os senhores deputados receberem indicações da sua parte, já que não aderiu nem adere ao acordo ortográfico de 1990, continua a escrever como aprendeu na escola primária.

Deliberação Aprovada por maioria, com trinta e sete votos a favor e duas abstenções, uma do senhor deputado Pedro Miguel Barradas Sengo e outra do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, pelas razões aduzidas na sua intervenção.

1.3- ASSUNTO: COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL/ INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O senhor **Presidente da Assembleia**, sobre este assunto afirmou que, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal, nomeadamente nos seus artigos 50.º e 51.º, nos

mesmos já consta a chamada conferência de líderes, representantes dos grupos municipais, tem apenas dois artigos. Sucede que tem pensado nisso, pois a Comissão Permanente é composta pelo Presidente da Assembleia, pelos Secretários, e os Líderes dos Grupos Municipais. Existem determinados assuntos que, por vezes urgentes, que devem merecer tratamento, também condizente com essa urgência. Poder-se-ia, eventualmente, fazer ou não uma adenda quando à questão da Comissão Permanente, isto é, constitui-la de uma outra forma ou dar novas atribuições, ou, informalmente, dizer que esta Comissão Permanente, que dá pelo nome de Conferência de representantes dos grupos municipais, se possa fazer, a pedido do Presidente da Assembleia para determinado tipo de assuntos. Antecipando-se, deu um exemplo, quando terminar esta sessão, gostaria de fazer uma conferência de Líderes, se esta sessão terminar a hora razoável, porque o tempo passa rápido, está próxima a data do dia 25 de Abril, existe uma comissão criada para as comemorações do 25 de Abril, gostaria de saber a opinião da referida Comissão.

Afirmou, ainda, que há também sobre a Mesa da Assembleia uma proposta da CDU, sobre a constituição de uma Comissão para a Cultura. Portanto, são assuntos destes, que por vezes é necessário ouvir os líderes dos grupos municipais, por vezes pode haver urgência, em que os próprios líderes dos grupos municipais não tenham tempo até, de reunir com os seus grupos para poderem decidirem qualquer questão. Mas uma vez que receberam o respetivo mandato de Presidentes dos grupos municipais, pensa que, também, estarão mandatados, para que, consoante for o assunto, decidirem em conformidade. Assim a inserção na ordem de trabalhos desta Comissão, trata-se apenas de uma questão de nomenclatura, mas, também, a questão da chamada urgência que vai, porque na questão da interligação, entre a Mesa da Assembleia e os Líderes dos Grupos Municipais, até tem sido feita, através das comunicações que o Presidente da Assembleia tem enviado, e que pode enviar, porque se trata de um órgão transparente, deve ser transparente, nada deve ser escondido, por causa da questão da imparcialidade e da sua forma de ser.

O senhor **Presidente da Assembleia** aproveitou o momento, para agradecer penhoradamente ao senhor Presidente da Câmara, no seguimento do seu compromisso, de conversas tidas entre ambos, pela disponibilidade de um Gabinete de apoio à Presidência da Assembleia Municipal, que fica mesmo aqui ao lado deste Salão Nobre. Está uma sala muito bonita, onde se pode trabalhar, com recato, fazer ali os despachos, poder reunir com reserva, com o acréscimo de se poder continuar a reunir na sala de reuniões do Executivo municipal. Qualquer líder dos grupos municipais o pode utilizar, com aviso prévio ao Presidente da Assembleia, através do secretariado desta Assembleia. Agradeceu mais uma vez ao senhor Presidente da Câmara.

De seguida o senhor Presidente da Assembleia informou que conseguiu uma viagem de todas as senhoras e senhores deputados ao Parlamento Europeu, Bruxelas. Disse

que era uma ideia que já estava mais ou menos cimentada. Esta viagem foi possível e vai ser possível com o contributo de um deputado do Parlamento Europeu, que podia ser um Eurodeputado da CDU, do PS ou do CDS/PP, mais foi aquilo que se proporcionou, não quis perder tempo nem esta oportunidade. De seguida fez o pedido formal, com a intenção de ver “in loco” como se trabalha, quer em sessão plenária, quer em sede de comissões, visitar as instalações do Parlamento Europeu. Entretanto a senhora Chefe de Gabinete do Senhor Eurodeputado explicou-lhe que, por cada grupo parlamentar há um ‘plafound’ atribuído a cada grupo parlamentar, que pode levar a visitar o Parlamento Europeu, grupo de pessoas que estejam interessadas em visitar este local. Mas existe esse ‘plafound’ anual e quando fez esse pedido, essa viagem será em 2018. Disse que a viagem e o hotel são custeados, integralmente, pelo Parlamento Europeu, haverá uma refeição que será o almoço, grátis no Restaurante do Parlamento Europeu, com o senhor Eurodeputado anfitrião. Devido à questão do ‘plafound’, o número limite de lugares, o Parlamento Europeu custeia trinta dos trinta e nove elementos desta Assembleia, o que significa que, se forem os trinta e nove elementos, irá tentar arranjar uma forma de cobrir os gastos, com os nove elementos. Disse ainda, que nenhum dos senhores deputados eleitos, incluindo os senhores Presidentes de Junta se podem fazer representar ou substituir, em face do handicap da questão dos trinta e nove elementos.

Informou que a referida viagem está apazada para os dias 8, 9 e 10 de outubro, antes, uns tempos os senhores deputados terão que fornecer determinados elementos para que a senhora Chefe de Gabinete possa tratar de tudo o resto. Até ao dia 16 do mês de março tem que saber quantos senhoras e senhores deputados vão, e os respectivos dados devem ser entregues ao funcionário Joaquim Mateus. A saída será no dia 8 de outubro, uma segunda-feira, a partir do aeroporto Francisco Sá Carneiro, no Porto, sendo que o dia nove de outubro é, inteiramente dedicado ao Parlamento Europeu, sendo o regresso no dia 10, depois de almoço. Deu como data limite para que os senhores deputados possam confirmar ou não, até ao dia 15 de março. Afirmou que quer dizer e impõe-se, neste momento, dizer o nome do senhor deputado europeu que teve a generosidade de satisfazer este pedido, é o senhor Dr. Fernando Ruas, antigo Presidente da Câmara Municipal de Viseu, praticamente de todos conhecido.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para afirmar que na conta da água vem, invariavelmente debitada uma quantia, diga-se irrisória, de 0,75€, enquadrada como taxa de protecção civil. A Receita é destinada aos Bombeiros para acorrer aos enormes gastos com a protecção de pessoas e bens.

Recentemente, primeiro em Vila Nova de Gaia e depois em Lisboa, na sequência de queixas de consumidores e do provedor de justiça, o Tribunal Constitucional declarou ilegal a taxa municipal de protecção civil naquelas localidades, por considerarem que a protecção civil não é um serviço pelo qual os municípios tenham de pagar.

O presidente da câmara de Lisboa já garantiu publicamente que os valores cobrados iriam ser reembolsados, a partir do início do corrente ano de 2018.

Sabemos que após a declaração da inconstitucionalidade da cobrança de um valor a título do aluguer do contador, os municípios criaram uma taxa designada de componente fixa, para colmatar aquela falta de receita.

Também a receita cobrada sob esta taxa/imposto denominada de protecção civil é necessária aos bombeiros, pelo que se esta acabasse teria de se encontrar outra fonte de financiamento para repor essa receita. O que pretendo com esta intervenção é chamar a atenção do executivo para a necessidade de se saber da legalidade daquela cobrança de forma a evitar o risco, de demandada a Câmara em Tribunal, vir a ter que devolver o cobrado.

-Referiu-se à ROTUNDA E.LECLERC, este problema segundo informação já terá sido objecto de apreciação em reunião de Câmara, mas a situação mantém-se. A sinalética vertical está em contradição com sinalética horizontal. Claro que de acordo com a hierarquia entre elas, há que observar a sinalética horizontal. Porém, esta rotunda, é bastante estreita, havendo muita dificuldade em manter a viatura dentro dos contornos pintados no pavimento, sem pisar ou transpor o traço contínuo.

Acresce que, o condutor é obrigado a desrespeitar as regras estradais, neste caso, as regras de condução nas rotundas. Veja-se, como exemplo, quem sai do E'leclerc em direcção à cidade: Entra na rotunda, toma a faixa interior, pois não sai nas próximas saídas (A24 e Urb. Prados) e, quando passa este último cruzamento o traço contínuo não a deixaria tomar a faixa exterior para sair em direcção à cidade. Se o condutor sai da urbanização e pretende seguir para a A24 ou E'Leclerc, tem de tomar a faixa interior, ultrapassando a linha contínua, ou claro, vir à rotunda do Seminário fazer a inversão da marcha.

Em suma, salvo melhor opinião, as setas direccionais no piso, não têm qualquer aplicação e o traço contínuo não pode existir porquanto impede o cumprimento do CE. Esta foi uma preocupação que trouxeram até nós, de forma insistente, de alguns munícipes, pelo que urge encontrar uma solução, ouvidos os técnicos, sob pena do município poder a vir a ser responsabilizado pelos danos resultantes de acidentes de viação que ali ocorram.

Tomou a palavra o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** para recordar ao senhor Presidente da Assembleia que em 16 de novembro de 2017 fez um requerimento, no sentido de agendar três assuntos para a sessão seguinte. Depois, obviamente, compreendeu que se tratava de uma primeira sessão, com a problemática das eleições, para eleger os representantes deste Órgão nas várias instituições, ao que anuiu adiar esse requerimento de agendamento. Ainda pelo assunto urgente de discussão do Plano e Orçamento para 2028 na presente sessão desta Assembleia, compreendeu que os assuntos requeridos e porque requerem vária

documentação, tornariam muito longa a sessão, aceitando adiar de novo a discussão dos assuntos requeridos.

De qualquer modo os assuntos requeridos são em seu entender urgentes e mais agora com a entrega do documento da DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais), sobre o “ Apuramento do Endividamento Municipal em 31 de Dezembro de 2016 “, requereu que fossem agendados para a próxima Sessão desta Assembleia, seja ordinária ou extraordinárias, sem mais adiamentos, tendo em conta os assuntos então requeridos em 16.11.2017, os quais considera além urgentes e importantes, no âmbito das responsabilidades deste Órgão.

Referiu ainda que os documentos em causa devem ser previamente distribuídos aos senhores Deputados Municipais, para que com o devido tempo sejam os mesmos analisados.

Salientou que no seu requerimento se encontram 2 Relatórios de “ auditoria “, sendo que o Relatório do Auditor Interno referente ao Município exercício de 2016 é elaborado no âmbito do Conselho de Prevenção da Corrupção, Lei 54/2008, de 4 de setembro, foi à reunião de Câmara no mês de maio de 2017, sendo que deveria ter vindo à Assembleia Municipal, por força do artigo 35.º n.º 2, alínea o) da lei 75/2013, e ainda do artigo 25.º, n.º 2, da Lei 75/2013, pois “ a Câmara está obrigada a dar conhecimento à Assembleia Municipal, cópia dos relatórios definitivos resultantes das acções tutelares ou de auditorias sobre a atividade da Câmara Municipal e dos seus serviços, no Município no prazo máximo de dez dias, após o recebimento dos mesmos “. Assim no âmbito daquela Lei, a Assembleia Municipal de “ conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos, resultantes de acções tutelares ou de auditorias executadas sobre a atividade dos órgãos e serviços do Município “.

Referiu ainda um outro assunto incluído no mesmo requerimento, no âmbito das mesmas competências deste Orgão Municipal ,o qual se refere ao relatório n.º 2230, de 2015, da Inspeção Geral de Finanças, relatório enviado por esta Inspeção à Câmara e presente em março de 2017 ao executivo. Julga que este Relatório deveria ter sido apresentado à Sessão da Assembleia Municipal do mês de abril, ou então à Sessão de junho.

Por aquilo que pode apurar através da ata, dado que não esteve presente nessa Sessão, e admitindo estar a interpretar corretamente o teor da ata, aquando da abordagem deste assunto, pelo agora senhor Presidente da Câmara, Dr. Ângelo Moura, no âmbito da “ informação do auditor externo “, sobre a situação económica e financeira do Município de Lamego, relativa ao primeiro semestre de 2017, o então deputado municipal Dr. Ângelo Moura questionou o então senhor Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Lopes, sobre a divulgação do referido Relatório à Assembleia Municipal . Pelo senhor Eng.º Francisco Lopes foi respondido que se houvesse responsabilidades, estas seria só dele, enquanto Presidente da Câmara, o que no seu entender, também, não haveria.

Eu não estou a afirmar de que há responsabilidades apuradas, contudo, o que não está cumprida são as formalidades legais, pois a Assembleia Municipal apenas tomou conhecimento do relatório do auditor externo, do revisor oficial de contas. O que na sua perspetiva, quanto soube e quanto sabe, a menos que lhe tenham dado informação errada, o referido relatório não foi presente à Assembleia Municipal, o que é obrigatório, sendo exigida a sua apresentação pela própria IGF, como consta no próprio Relatório, desconhecendo até qual a atitude que a IGF tomou perante esta situação, porquanto esta entidade de inspeção referia que no prazo de sessenta dias tinha que ter cópia da entrega desse relatório, quer à Câmara quer à Assembleia Municipal, com o envio das respetiva atas. Assim pediu que fosse distribuído aos senhores deputados municipais para que, de acordo com a Lei o conheçam e tomem posição sobre o mesmo.

Solicitou ainda sobre este assunto que lhe fosse dado conhecimento da resposta dada à IGF sobre a divulgação deste Relatório, tal como referido no mesmo.

No último ponto referente ao requerimento que fez e que tem a ver com o pedido de informação referente ao contrato de financiamento no valor de dezoito milhões e seiscentos e vinte e oito euros, celebrado em 30.12.2008, bem como das suas alterações, entre a ex Lamego Renova, S.A. (PPPI) e a ex Lamego ConVida EEM, Câmara Municipal e Caixa Geral de Depósitos, é igualmente um assunto urgente a apreciar por esta Assembleia Municipal.

Salientou que a entrega, hoje, do documento da Direção Geral das Autarquias Locais, está, precisamente, no âmbito daquilo que a Lei prevê, no que respeita à responsabilidade da Câmara e à responsabilidade da Assembleia Municipal.

Independentemente de uma melhor análise, considera preocupante a situação financeira do Município, como o já havia referido por várias vezes enquanto vereador no anterior mandato, solicitando ao senhor Presidente da Câmara, que para uma melhor análise, tendo em conta que brevemente se estará a apreciar o Relatório de contas do Município referente as 2016, fosse elaborado pelos serviços financeiros um mapa no âmbito do FAM (lei 53/2014, de 25 de agosto), porquanto tem dúvidas que com o apuramento rigoroso dos vários encargos financeiros, não esteja já na fase da “obrigatoriedade “ de recorrer aquele Fundo de Apoio Municipal, assumindo todas as consequências inerentes. Salientou que são assuntos muito sérios e como na última informação a que teve acesso no Executivo anterior estava muito perto de ir para o FAM “ obrigatório “, isto são coisas muito sérias, por isso solicitou ao senhor Presidente da Câmara para apresentar o tipo do mesmo quadro que foi apresentado, aquando do relatório de contas de 2016, agora referente a 2017, ou até o 1º trimestre de 2018, tendo em conta o possível aparecimento de novas responsabilidades financeiras então assumidas, para que todos os senhores deputados tenham consciência das questões do perigo de endividamento em que o Município de Lamego, neste momento, se poderá encontrar, pelas razões que todos conhecem.

O senhor **Presidente da Assembleia** afirmou que ouviu da parte do senhor Jorge Guedes Osório Augusto alguns pedidos dirigidos ao Presidente da Assembleia Municipal, entendeu também outras interpelações ao senhor Presidente da Câmara Municipal, por uma questão de método até para se saber da viabilidade daquilo que lhe é permitido, na qualidade de Presidente da Assembleia, isto é, que lhe é permitido ou obter ou que não seja possível obter ou que a Mesa da Assembleia não tenha essa documentação. Portanto solicitou ao senhor Jorge Guedes Osório Augusto, que por escrito apresente aquilo que deseja por parte da Mesa da Assembleia e aquilo que é especificamente dirigido ao senhor Presidente da Câmara.

O senhor **Carlos Manuel Almeida Loureiro** para dar os parabéns ao senhor Presidente da Câmara pelos cem dias, em exercício na Câmara Municipal, notícia publicada no site da Câmara. Disse que o Gabinete de Comunicação da Câmara, por vezes, não faz chegar os convites, que tanto jeito fizeram no passado, para se mostrar em público, enquanto candidato, os mesmos não chegarem aos deputados municipais, para os eventos que se têm realizado no Município de Lamego.

De seguida perguntou ao senhor Presidente da Câmara se era verdade se delegou em Arruda dos Vinhos o seu voto para a escolha da capital da vinha e do vinho, visto que havia uma cidade, vizinha de Lamego, que poderia ser capital da vinha e do vinho, inserida nesta região, a região demarcada mais antiga do mundo, está a falar da cidade do Peso da Régua, como candidata.

De seguida perguntou ao senhor Presidente da Câmara se já tem algum parecer da Comissão Técnica nomeada para a avaliação das infraestruturas municipais.

Perguntou ainda, se é verdade que para o senhor Presidente da Câmara o conceito de mobilidade para Lamego, é encerrar a Rua Cardoso Avelino ao trânsito em geral, fazendo dela só um corredor de bus.

Interveio o senhor deputado **Manuel José do Carmo Coutinho** para saudar na pessoa do senhor Presidente da Câmara e todo o Executivo pelos cem dias, já decorridos e que, certamente, muito fizeram. Neste sentido perguntou ao senhor Presidente da Câmara, na sequência da uma reunião com todos os funcionários da Câmara Municipal, fez uma sessão de divulgação desses cem dias, houve um governo que, também, comemorou “cem dias, cem medidas”, esta Câmara não chegou a tanto, mas esta Assembleia, também tem o direito de saber, efetivamente, o que é que o senhor Presidente da Câmara fez nestes cem dias.

De seguida referiu-se a uma sessão de divulgação ou melhor de apresentação, do plano de mobilidade urbana. Esta sessão contou com a presença da senhora Eng.^a Paula Teles e de outras personalidades. De facto, foi gratificante ouvir, mas, por outro lado, também, foi preocupante não ouvir algumas coisas que o CDS considera estruturantes e que vêm de encontro à qualidade de vida dos lamecenses. Refere-se a uma obra tão simples, mas que deu tanto trabalho aos executivos anteriores, no

sentido de se conseguirem os pareceres favoráveis e inerentes à complexidade dessa obra, refere-se à eliminação do estrangulamento da mobilidade, junto ao Retiro dos Passarinhos, daquele nó, que é um atropelo à mobilidade. Tanto mais que se dirige à centralidade, ao nó rodoviário, por excelência, já não foi os executivos anteriores, foi muito antes, tinha sido concebida, que é o nó de distribuição de tráfego, a Rotunda Dr. Fernando Amaral. É necessário haver fluidez para aquela zona, e, se esse projeto, que foi difícil, que mereceu pareceres desfavoráveis, por duas ou três vezes, e que não fora a audácia e a determinação do anterior Presidente da Câmara, nunca desistiu, reverteu esses pareceres desfavoráveis em favoráveis, desde a Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios, da CCDR Norte, do Gespar, em que esse pequeno Tunel de acesso direto à Rotunda Dr. Fernando Amaral. Agora, verifica, este Executivo apresentar, querendo ver mais além, mas ele diz ver no além, pois esse túnel que este executivo propõe, não é para os próximos anos, é empurrar o problema com a barrigas para a frente, pois a trocar uma obra que estava financiada, faz parte do PEDU, que ia resolver um problema próximo, um problema real, por uma obra, enfim, muito linda, mas lunática, virtual. O senhor Presidente da Câmara se não tem dinheiro, há que continuar obras já candidatas, mais baratas, fica admirado pelo proposta do senhor Presidente da Câmara, em mudar o interface para a Rotunda Dr. Fernando Amaral, gastar dois milhões de euros, muito bem, mais o preço dos terrenos, que se têm adquirir, mais um ou dois milhões de euros. Então há dinheiro ou não há dinheiro, não há um dinheiro para se fazer um acesso rápido, cómodo, fácil, para os lamecenses. Disse que a central de camionagem foi beneficiada nos últimos anos, toda a sua envolvente e o próprio edifício, com fundos comunitários, que serve, muito bem, os lamecenses, antes encontrava-se extremamente degradada. Portanto, são opções, não se deve trocar o certo pelo incerto, por aquilo que há-de vir, resolvendo os problemas, aproveitando essas facilidades, que demoraram muito a conseguir.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** interveio, começando por saudar todos os presentes, lamentando a ausência da comunicação social, pois também no seu tempo, de Presidente da Assembleia, também era convidada para estas sessões. De seguida, afirmou e disse ao senhor Presidente da Câmara, que na anterior sessão da Assembleia Municipal formulou um pedido para que fosse dado a conhecer, pelo senhor Presidente da Câmara, a conta de gerência a 24 de outubro de 2017, até hoje ainda não lhe foi entregue, agradecia que lhe fizessem chegar esse documento.

De seguida questionou o senhor Presidente da Câmara sobre os resultados produzidos até hoje, pela Comissão e Inspeção Técnica dos Equipamentos Municipais.

Questionou ainda o senhor Presidente da Câmara, sobre a segurança do pavilhão multiusos, levantada pelo senhor Presidente da Câmara, que originou a criação da

referida Comissão de Inspeção Técnica. Pois ainda se coloca hoje a questão, constata que o referido equipamento tem sido usado e cedido, frequentemente, pelo Município, a diversas entidades locais e até a algumas instituições que pedem a utilização do mesmo, como foi a PSP, Associação dos Antigos Estudantes.

Mais questionou o senhor Presidente da Câmara sobre a herança dos onze milhões de euros aprovados no PEDU, para diversos projetos, entre os quais o da mobilidade, da mudança do local da feira semanal, de que o senhor Presidente da Câmara tanto falou. Perguntou se mantém esses projetos ou se os deixa cair, tal como deixa perder os onze milhões de euros para os projetos a que estavam destinados. Não será um erro histórico perder tanto. Será porque, também, perdeu capacidade da componente autárquica que tinha, pelas migalhas que distribuiu aos munícipes, pela baixa dos impostos.

Referiu-se à mobilidade na cidade, que tem imensa importância para os munícipes, para o comércio local e turismo. Assim perguntou ao senhor Presidente da Câmara sequer esconder os monumentos e locais mais emblemáticos da cidade tão nobre e antiquíssima quanto a cidade de Lamego, a todos que a visitam, impedindo-os de entrar pela Rua Cardoso Avelino, para chegarem aquela centralidade, que tanta monumentalidade apresenta, quando se chega ao Rossio, tem o museu, a vista do castelo, a messe dos oficiais, o Teatro Ribeiro Conceição, as únicas avenidas Fausto Guedes Teixeira e Alfredo de Sousa, coroadas com o magnífico santuário de Nossa Senhora dos Remédios, culminando o Eixo Barroco, quem pode acreditar que o senhor Presidente da Câmara queira impedir este panorama a quem visita a cidade de Lamego, disse que não acredita. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara acredita que os lamecenses vão pacífica e impavidamente aceitar o impedimento de transitar nas Ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro. Questiona que inteligência se pode ter lembrado de tal ideia. Perguntou se era com estas ideias se pode resolver o problema da mobilidade, pelo atual Presidente de Câmara, tão apregoada. Pensar em termos funcionais, impõe então, um viaduto que liga a Rotunda Rui Valadares à A24. E quanto ao túnel a ligar à Ponte do Rio Balsemão, disse ao senhor Presidente da Câmara que acredita que não será na sua geração nem dos seus filhos, que vai ter esse túnel construído, é um sonho que não se vai concretizar.

Tem o Presidente da Câmara, para no imediato a solução aprovada, que consta da passagem sobre o escadório, solucionará rapidamente, grande parte dos constrangimentos que hoje se verificam. Será um erro histórico, a que o Presidente da Câmara ficará ligado se não aproveitar esse projeto. Não será, de modo nenhum a reabertura, provisória, segundo o senhor Presidente da Câmara afirma, do Soldado desconhecido, a solução para os constrangimentos do trânsito no centro da cidade. Como o senhor Presidente da Câmara sabe, técnicos como a Eng.^a Paula Teles, que afirmou e aqui defendeu que a prioridade é as pessoas, as ruas têm que ser para as pessoas, e que a cidades devem ser inclusivas para velhos e novos e, com

preferência pelos modos suaves de mobilidade. Ou o Geógrafo Jorge Brita que afirmou que esta população vai de encontro a estas identificadas prioridades, então como é possível pensar naquela reabertura. Disse ao senhor Presidente da Câmara se o fizer, disse que o desafiava a ouvir os lamecenses, porque tem a certeza que os lamecenses, no seu todo, ou na sua grande maioria não vêm com bons olhos a reabertura daquela rotunda, excepto aqueles que gostam de andar com o carro às voltas do Soldado Desconhecido. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara se já ponderou ouvir a população sobre a eventual reabertura da Rotunda do Soldado Desconhecido, já pensou nos prejuízos para o turismo, a grande aposta do Município e da cidade, disse que, por favor, não queiram estragar uma das mais belas avenidas deste País.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para esclarecer o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, que o secretariado da Assembleia, convida, sempre, os órgãos de comunicação social para as Assembleias, nesta a senhora Manuela Cardoso da Rádio Clube de Lamego, foi ter com ele, informando-o da sua impossibilidade de comparecer a esta Assembleia, devido a questões de saúde, impunha-se este esclarecimento.

O senhor **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** tomou a palavra para felicitar o Executivo pelos cem dias de mandato, desejando um bom seguimento em prol de Lamego e dos lamecenses.

Referiu-se, preocupado, também, como todos os lamecenses, relativamente ao estado de degradação em que se encontra o Centro Comercial, conhecido pelo antigo Jumbo, os perigos inerentes à sua contínua decadência. O espaço encontra-se, claramente, em estado de degradação, gostaria neste sentido de interpelar o Executivo, que medidas estão ou deverão ser tomadas para enfrentar o problema, lembrando até o representar perigo de vida.

De seguida interpelou a Mesa da Assembleia, a necessidade prende-se pelo facto, de ser dado a conhecer quer à Mesa, bem como a todos os líderes dos grupos municipais, a proposta da CDU para a criação de uma Comissão de Cultura Independente. A verdade é que não viu incorporada nesta sessão a discussão do referido assunto e, portanto, gostaria de saber a justificação da Mesa, da sua não inclusão.

Disse, também, que é do conhecimento, pelo menos dos líderes dos grupos municipais e do Executivo, do requerimento que chegou através da associação da república e laicidade referente ao crucifixo presente neste Salão Nobre. Impõe o dever de informar que a CDU subscreve a proposta apresentada e sustenta a sua posição na argumentação do requerimento. É de todo importante, não só cumprir a Constituição da República Portuguesa, como imperativo manter os alicerces de um Estado democrático, em que um deles é, precisamente, o Estado laico.

Por fim, cabe o papel cívico, democrata plural e interventivo da CDU e, nomeadamente, o Partido Comunista Português e antevendo a não realização de mais nenhuma assembleia municipal até à data de 8 de março, Dia Internacional da Mulher, apresentar a esta Assembleia uma moção de reconhecimento e valorização do papel da mulher, transversal a todas as áreas da sociedade, e a certeza de poderem contar com todos os poderes políticos na contínua luta, na conquista de direitos e igualdade de justiça social.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** interveio para perguntar ao senhor Presidente da Câmara, pois viu no site da Câmara, que na próxima terça-feira a Câmara abraçou um projeto e muito bem, de plantação de um milhão de árvores no Município. Assim é sua pergunta vai no sentido de saber quais as juntas de freguesia que foram contactadas, se vão ser contactadas, se já foram, quais os baldios contemplados, pois a sua freguesia de Avões tem 166 hectares de baldios, dois quais 60, estava feita a plantação e ardeu em agosto de 2016, onde sempre foram feitos com os serviços da Câmara, para que se pudesse fazer uma nova plantação. Disse que a sua freguesia estava disponível e dos terrenos de baldios, dos quais a Junta de Freguesia é gestora para que possa, também, ser contemplada com a plantação de árvores.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lalim** para dizer ao senhor Presidente da Câmara que, no passado dia 10 de janeiro, deu entrada no Município um ofício, da Junta de Freguesia de Lalim, a solicitar que as escolas primárias de Lalim regressem, novamente, à sua posse. Assim questionou o senhor Presidente da Câmara se já teve oportunidade de analisar o referido requerimento, se vai levar o assunto a reunião de Câmara, e quando.

Pediu ao senhor Presidente da Câmara que verificasse a rede viária municipal, concretamente nas freguesias rurais, as estradas estão a ficar em muito mau estado de degradação.

Interveio o senhor **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para referir à taxa municipal de proteção civil, de facto, tem estado atento às notícias, algo badalado na comunicação social, em que existiu algumas situações onde o Tribunal Constitucional, relativamente, apenas a algumas câmaras, como foi o caso de Lisboa e Vila Nova de Gaia. Disse que isto é um Imposto, poderá ser inconstitucional para todos os efeitos, pois quando se trata de impostos, terá que ser, neste caso, a Assembleia da República a aplica-los. Mas considera importante fazer-se uma reflexão, fazer uma reflexão sobre este imposto, verificar a legalidade, o Executivo fará isso, com certeza, por isso estará atento para verificar ao que se vai desenrolar relativamente a esta situação. Até porque esta situação é muito recente, por isso é necessária uma análise detalhada, minuciosa para se estar em conformidade com aquilo que deve ser.

Relativamente à comemoração dos cem dias de atividade deste Executivo, quer congratular, neste caso o senhor Presidente da Câmara e todo o Executivo pelo

trabalho que já foi feito. Gosta de utilizar uma expressão, já o fez várias vezes, que é “caminho faz-se caminhando” e nestes cem dias não se podem apontar só críticas, tem que se apontar, também, coisas positivas, que foram realistas, que têm que ser valorizadas. Deu um pequeno exemplo, às vezes com pouca coisa, com um trabalho bem planeado conseguem-se fazer coisas fantásticas, como foi a seu ver, o fomentar do comércio tradicional nesta cidade. Através das iniciativas natalícias que a Câmara promoveu, entre outras. É óbvio que se quer, sempre, mais, mas tem que se começar por algum lado. Por isso deixa este apelo, relativamente a esta situação, há 2018 pela frente, onde existe um plano de atividades, bem definido, em prol, também, do comércio tradicional, mas, principalmente no desenvolvimento do Município de Lamego.

Congratula, ainda, o senhor Presidente e a Câmara Municipal pela apresentação do Plano de Mobilidade Urbana, porque é assim que deve ser, é assim, junto dos cidadãos. É óbvio que este é o órgão máximo de todo o Município. Mas deve ser neste perspectiva e pensa que nesse aspeto estão todos de acordo, dar aos cidadãos, através de uma apresentação pública e discussão, daquilo que poderá ser melhor para Lamego. É claro que cada um tem a sua ideia, cada um tem a sua opinião, por isso vive-se em democracia. Há obras que são bem mais vistas para alguns, até numa perspectiva de visão pessoal, mas aquilo que quer deixar, é que de facto, há um plano, e há um trabalho bem efetuado, por parte da Câmara Municipal, onde estão todas as obras que estavam planeadas, todas as obras perspectivadas para o futuro. E de facto, o documento que foi apresentado e discutido, que depois veio a ser finalizado, em termos de mobilidade urbana, é aquilo que se precisa, neste momento, para a cidade. Relativamente e por exemplo, à questão da do acesso da Rotunda Dr. Fernando Amaral até à A24, este parece-lhe, sem dúvida, uma excelente opção, é claro que se tem que acreditar, parece difícil no início, é óbvio, mas mais uma vez, há que acreditar no futuro, e pensar que essa opção pode ser realizável, há que lutar por isso. Esteve aqui, recentemente o senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, por alguma razão, isto é uma demonstração, que o Governo está preocupado com a situação, Lamego merece outros acessos, outras infraestruturas, que possam trazer mais pessoas a esta cidade, ajudem os lamecenses a terem um acesso condigno à A24, acreditando plenamente que será possível.

Referindo ao interface, abordado pelo senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho, aquilo que considera, o interface deve ser realizado no contexto, neste caso, deste acesso. Isto pode trazer mais-valias à cidade e ao Concelho de Lamego, há tudo para que possa ser alcançado.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para salientar duas notas, uma delas é, tratando-se de um senhor deputado municipal e reparando o lapso que devia ter sido feito, logo no início desta sessão, era transmitir em nome da Mesa, pensa, também, da Assembleia Municipal as sentidas condolências ao senhor deputado Jorge Guedes

Osório Augusto, pelo falecimento do seu irmão, que conheceu, durante muitos anos. Disse que se impõe esta apresentação de sentidas condolências, que pensa ter legitimidade para as apresentar em nome de toda a Assembleia.

Referindo a um ponto que foi acometido à Mesa da Assembleia Municipal, em especial, ao seu Presidente, pelo senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, dizendo-lhe que o senhor deputado se lhe impunha um acto de justiça, pois as comunicações que tem recebido da sua parte, têm tido o tratamento quase, não diz ao segundo, mas quase na hora. Quer dizer com isto que, o Presidente da Assembleia Municipal não se esqueceu e não se esquece da proposta, não da CDU, mas do senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, que representa a CDU, o que é bem diferente, sobre a constituição da Comissão de Cultura. Disse que, conforme a proposta está ou as propostas que estão lá, e como foi já abordada a questão da Conferência de Líderes, para tomar uma posição em consciência, sobre a sua admissibilidade, para ser presente a esta Assembleia, ela tem que ser discutida em Conferência de Líderes, porque pode haver por parte de algum representante dos grupos municipais, uma questão que pode suscitar a sua viabilidade, pois o programa é tão amplo, tão amplo, que não se pode esquecer das atribuições, das competências que estão preconizadas na Lei e acometidas à Assembleia Municipal. E, por outro lado, tudo aquilo que diz respeito à cultura, está acometido à Câmara Municipal. Portanto não deve ocorrer, uma confusão ou intrusão, porque a Assembleia Municipal não se pode meter nos assuntos, com atribuições muito próprias e específicas da Câmara Municipal, em letra de Lei. Por isso até, em tal proposta, está prevista a inclusão da senhora Vereadora aqui presente e que tem o pelouro da cultura. Pode-se é, estudar a implementação, especificamente, conforme já existem, comissões sectoriais e aí é uma questão de estudo e debate, entre todos os deputados. Assim o senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela faça-lhe a justiça de que nunca poderia vir a esta Assembleia, sem haver primeiro esse prévio debate entre os grupos municipais, e, depois com os respectivos grupos municipais para verificar: primeiro, da legitimidade ou não de vir à ordem de trabalhos; segundo, verificar até dos contributos de que todos os outros deputados possam dar, também, para essa Comissão de Cultura. E aliás, em resposta á comunicação que fez ao senhor Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, o qual lhe agradeceu a prontidão com que lhe respondeu, por isso, lhe diz agora que, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal tudo o que vier sem ser através do senhor deputado, que é o legítimo representante nesta Assembleia municipal, que venha apenas com a CDU, por comunicação electrónica, vai para a reciclagem. O Presidente da Assembleia Municipal teve, sempre, o cuidado de telefonar ao senhor Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, porque dialogando-se, solucionam-se as questões, não basta vir ao ambão, criticar-se, desde logo, criticar é o mais fácil, construir é mais difícil. Deixa aqui esta nota, legítima, como Presidente da Assembleia.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para deixar em primeiro lugar, votos de restabelecimento para a representante do órgão de comunicação social, neste caso da Rádio Clube, que justificou a sua ausência.

Desde já também, publicamente, pois teve apenas agora conhecimento, manifesta as condolências ao senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, pelo falecimento do seu irmão, não obstante a proximidade e o conhecimento, de facto só agora constatou. Disse que, efectivamente as questões foram muitas, pensa que a maioria delas, teriam lugar a propósito da discussão do orçamento e grandes opções do plano, contudo dará desde já as respostas, e o tempo que seria alocado nesse ponto da ordem de trabalhos, será utilizado aqui e neste ponto.

Assim, relativamente às questões pontuais, taxa de protecção civil, levantada pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, não pode nesta resposta, sem esquecer a formação jurídica de ambos, efectivamente os dois acórdãos do Tribunal Constitucional poderão colocar uma questão a todos os municípios, porquanto com uma terceira decisão e não sabe se estará a caminho ou não, não tem esse conhecimento, mas poderá dar origem a uma decisão, com força obrigatória geral. Se assim for, os municípios só terão que a cumprir, e fazer aquilo que os Municípios de Lisboa e Vila Nova de Gaia vão fazer, fazendo fé na comunicação social, no que diz respeito a Lisboa, mais do que isso, já teve o cuidado de ler o acórdão, só terão que cumprir.

No Município de Lamego, apenas chegou um requerimento de um munícipe, para ser apreciado. Portanto essa questão terá que ser apreciada, por um lado à luz do enquadramento jurídico, que se vier a definir, e nomeadamente, será expectável, que rapidamente, ter-se-á uma deliberação com força obrigatória geral, ter-se-á que lhe dar cumprimento.

Relativamente à questão da sinalética da Rotunda do ELECLERC, na terminologia utilizada pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, tal questão foi já objecto de esclarecimento, em sede de Executivo Municipal, está registado em ata, aproveitou a oportunidade de apelar a todos os deputados para acompanharem a vida municipal, atas neste momento, estão a ser publicadas, logo após a sua aprovação. Portanto essa sinalética, chamando assim, essa sinalização foi feita, em cumprimento de deliberação do Executivo anterior, foi dado cumprimento, na sequência, também, da sugestão das autoridades municipais e portanto, cumpre com a legislação, nomeadamente com o código de estrada, está-se como já foi transmitido pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, em sede de reunião de executivo, para analisar o cumprimento da mesma, sendo certo que existe ali um constrangimento físico, decorrente da própria característica da rotunda e é obvio que se sabe que os veículos pesados, especialmente os de grande dimensão, para cumprir o traço contínuo, não terão espaço suficiente para fazer a manobra, está-se a analisar muito de perto essa situação, sendo que atento ao que se vai passando e aos comentários dos

lamecenses, nomeadamente através das redes sociais, mas a preocupação deste Executivo é de outra índole, tem a ver com a segurança de todos, neste caso os lamecenses e não só, mas de todos os utentes da estrada.

Ainda de forma pontual, relativamente às questões e os pedidos trazidos pelo senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, não obstante essas divisões de competências, é claro que compete à Câmara Municipal trazer ao conhecimento da Assembleia os documentos que o mesmo referiu. Assim a propósito disso, estava a pensar em fazer essa comunicação na sua informação escrita, mas fica desde já feita. Por isso disse que o pedido de auditoria que foi anunciado há uns tempos atrás, ainda não está concretizado, a primeira consulta, dando cumprimento ao código da contratação pública foi deserta, fez-se segunda consulta, termina hoje o prazo para entrega de propostas, cumprindo as alterações legais que entraram em vigor no dia 1 de janeiro, espera que hoje se tenham propostas para que, efetivamente, se possa rapidamente pôr esse processo a andar e, portanto, em simultâneo, com todos os documentos ao conhecimento desta Assembleia. Se, efetivamente houver aqui algum retardar, é claro que, pelo menos a propósito da discussão da conta da gerência e do relatório de atividades, estes documentos virão, porque efetivamente, ainda não vieram, ainda não foram ao conhecimento da Assembleia.

Relativamente à conta de gerência referida pelo senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, relativa até 23 de outubro de 2017. Efetivamente, já o disse aqui, já o disse em sede de Executivo, não há uma obrigação legal de fazer conta de gerência a 23 de outubro de 2017. De qualquer forma, aquando da apresentação da conta de gerência relativa ao ano de 2017, os indicadores essenciais para que a Assembleia possa, efetivamente, apreciar e definir esses dois períodos, serão também, inscritos nos documentos, virão ao conhecimento de todos os senhores deputados.

Ainda, relativamente e em informação, na sequência do trabalho que foi solicitado à Comissão da Inspeção Técnica dos equipamentos municipais, neste momento existem já relatórios preliminares, tão rápido quanto estejam concluídos, serão de imediato do conhecimento dos senhores deputados, como de todos os lamecenses. Pois só faria sentido essas medidas se, efetivamente, os resultados de todos, não têm qualquer outra utilidade realizar inspeções ou realizar auditorias e relatórios que não sejam do conhecimento de todos. Um dos princípios que pautou a atuação deste Executivo, nestes cem dias, vai pautar até ao último dia, será, efetivamente, o princípio da transparência. Portanto logo que se tenham esses documentos, de imediato, esses documentos serão do conhecimento dos senhores deputados e dos lamecenses, em geral.

Responde, ainda, à questão colocada pelo senhor deputado Carlos Manuel Almeida Loureiro, relativa à escolha da capital da vinha e do vinho, e não da reunião de Arruda dos Vinhos. A reunião da Arruda dos Vinhos é em sede da Associação dos Municípios

Portugueses da Vinha, na qual o Município de Lamego manteve a Presidência da Assembleia Intermunicipal, manteve, também, a presença no Conselho de Administração, da rede das cidades europeias da vinha. Aliás, dando cumprimento a um dos compromissos, que o Partido Socialista assumiu com os lamecenses, reconquistar e aumentar, se se quiser, nestes dois casos, foi manter, di-lo com toda a frontalidade, foi manter a posição de Lamego, aumentar a importância de Lamego, em termos regionais, em termos nacionais, e até, em termos internacionais. Está-se a fazer esse esforço no último trimestre, não obstante haver alteração na liderança do executivo municipal, conseguiu-se manter todas as posições que o Município de Lamego tinha nas diferentes instituições e associações. A Instituição da Rede da Cidade Europeia do Vinho tinha, efetivamente, uma decisão importante, em cima da mesa, que era a escolha da Cidade Europeia do Vinho, em Bruxelas, já deu esta explicação ao Executivo, também consta das atas do executivo, também lhe foi suscitada essa questão, disse que a reunião efetuou-se em Bruxelas, chegou a ter viagem marcada, ir e vir no próprio dia, só para participar nessa reunião, por motivos de saúde, em cima da hora, não lhe foi possível estar presente. Por isso diligenciou para que fosse representado, em nada diminui a sua responsabilidade nessa decisão. Essa decisão foi tomada, estando presentes representantes de Portugal, Espanha, Itália e França, que neste momento, têm colocação nesse conselho de administração. Foram presentes várias candidaturas, a da cidade do Peso da Régua era uma delas, esteve muito bem representada, de facto, foi feita uma escolha, houve até um episódio conflituoso, diga-se assim, com representantes italianos. Foi essa escolha europeia da Cidade e do Vinho, que havia em termos de acordo, diga-se, protocolar, que caberia a Portugal, foi escolhida por, unanimidade, as cidades de Torres Vedras, Alenquer e Lisboa, por e apenas por, questões técnicas de apresentação e de qualidade de candidatura. A escolha apenas foi feita, tendo em conta os critérios e objetivos de análise. Claro que em termos de afinidade, muito gostaria, teria toda a disponibilidade para colaborar e associar-se a Peso da Régua. Mas efetivamente, desta feita, a escolha recaiu sobre a cidade Torres Vedras e Alenquer, uma candidatura conjunta, de dois Municípios, e não sobre a cidade do Peso da Régua. Não houve neste assunto, qualquer outra interferência, se não uma escolha isenta, objetiva, técnica e por, unanimidade, dos membros do Conselho de Administração.

Relativamente à preocupação do senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela sobre o centro comercial Jumbo, é também uma das suas preocupações, é um espaço privado. Poderá a Câmara exercer, diga-se, alguma influência para resolver essa situação. Acrescentou que, também, foi diligenciado, era um processo que já vinha de há muitos anos, que chegou agora ao fim, o edifício que está contíguo, cujo imbróglgio jurídico foi resolvido, pelos particulares, a Câmara já aprovou os licenciamentos de arquitetura, portanto, pode ser por arrastamento essa situação, também se resolve.

Relativamente ao requerimento da Associação da República e Laicidade, de facto deu entrada no Município, irá ser analisado, sendo certo que entende, efetivamente, comunga do princípio da divisão de poderes, aqui nem é tanto a divisão de poderes, quando se fala neste caso de poderes, está-se a falar no poder espiritual, e no poder jurídico, no poder administrativo, “a César o que de César” a “Deus o que é de Deus”. Efetivamente há que analisar estas questões, até do ponto de vista da representatividade, por um lado, mas por outro, também de alguns valores simbólicos, éticos, reforçou que o requerimento foi apresentado ao órgão executivo para ser apreciado e trará a esta Assembleia para apreciação.

No que concerne ao ofício da Junta de Freguesia de Lalim, relativo às escolas primárias, questão colocada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lalim, disse que é obvio que não há discussão, a menos que seja suscitada pela Junta de Freguesia, não há dúvidas quanto à propriedade das escolas primárias. De qualquer forma, essa questão será objeto de análise jurídica e de resposta competente.

Suscitou outra questão, relativa à rede viária daquela freguesia, que está degradada, este problema é extensivo a outras freguesias rurais, é claro que o abandono a que foram votadas, nos últimos anos, que leva a situações de grande dificuldade para os lamecenses. Há que priorizar, não se vai conseguir resolver todas no imediato, ainda na reunião pública do Executivo esteve uma senhora a fazer, também a mesma queixa relativa ao acesso a São João. Todos têm consciência da situação da rede viária e têm consciência que não se consegue resolver todas as situações. Tem-se que definir prioridades, começar pelas mais prementes, ir tentando resolver.

De seguida afirmou querer esclarecer algumas questões, perdoando-lhe os senhores deputados que fizeram as afirmações, nomeadamente os senhores deputados José António Carrapatoso Oliveira, Manuel José do Carmo Coutinho e Carlos Manuel Almeida Loureiro, todos estabeleceram alguma confusão, presume que não tenha sido, propositada. Portanto, precisa-se de fazer discussão séria. Discussão séria é estabelecer factos, neste espaço, no mês de abril ou maio do ano transato, foi feita uma apresentação de alguns desenhos relativamente a obras, chama-lhe isso apenas, já o fez aqui mais que uma vez e volta repeti-lo. Tal como nos desenhos, relativamente a algumas obras, que o anterior Executivo pretendia apresentar, para preencher o tal envelope de onze milhões de euros. Disse que já foi claro, do anterior Executivo o Município de Lamego herdou coisas muito más, herdou, também coisas boas, já o disse aqui, não tem problema nenhum de o afirmar, de reafirmar, de voltar a afirmar as vezes que forem necessárias.

Mais isso, efetivamente, não o impede que sejam verdadeiros. Nesses desenhos, contemplava, primeiro relativo à entrada na cidade, Rua Cardoso Avelino e Macário de Castro, o corredor urbano para o Bus, os senhores deputados que estavam nesta casa, nessa altura, e desses projetos deviam ter conhecimento. A inteligência que concebeu os seus termos, de fazer as ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro um

corredor de Bus, foi em abril ou maio, de 2017, no desenho que foi aqui apresentado, neste salão. Esse corredor Bus tinha alguns apêndices, um apêndice que dava para o lado direito, para um parque de estacionamento, junto aos terrenos adjacentes ao edifício da Santa Casa da Misericórdia, e tinha outro apêndice, para o lado esquerdo e tinha um apêndice no sentido da entrada da cidade, tinha um apêndice para o lado direito num arruamento que daria acesso à central de camionagem. Reforço que isto são factos, não permitem afirmação, nem de não nem de sim, era assim, por uma razão simples, é que esse projeto para ser, minimamente, elegível, inseria-se numa área desse pacote que se chama mobilidade urbana. As candidaturas só seriam elegíveis se e só se, contemplarem soluções urbanas, se contemplarem soluções de mobilidade urbana. Isto significa só e só pedonalizar ou estabelecer utilização de transportes urbanos. E nos transportes urbanos não são os transportes particulares, muito menos os pesados de mercadorias. Portanto a obra da Rua Cardoso Avelino só seria elegível na parte, em que contemplasse ou pedonalização ou corredor urbano. Sobre isto estão conversados. Este era o desenho que existia em abril ou maio, de 2017. O mesmo é válido para o tal badalado túnel do retiro dos Passarinhos ou túnel do escadório de Nossa Senhora dos Remédios, é que efetivamente, nesse desenho, não está a falar de projetos, não havia projeto algum, é bom que de uma vez por todas se desmitifique esta situação, nesse desenho, o que havia, efetivamente, era uma proposta de um corredor com uma passagem inferior na continuidade de arredondamento que termina no limite do parque da Nossa Senhora dos Remédios, uma passagem inferior, que sairia um pouco mais à frente, junto ao arruamento da saída, junto aquela rotunda existente. Mas esse túnel, também é necessário dizer-se, de uma forma inequívoca, esse túnel seria destinado, exclusivamente, e no período de validade do projeto da candidatura, utilizado exclusivamente, por transportes urbanos, por táxis e autocarros, só. Porque, efetivamente, o projeto só é elegível, se e só se, tivesse essa utilização. Aquilo que o anterior Executivo municipal andou a “vender” não corresponde minimamente á verdade. Mais disse que, muito estranhou e não lhe cabia a ele, fazer esta discussão, muito estranhou, que em sede de candidatura, diga-se eleições, quando as forças políticas se apresentaram aos lamecenses, não fizessem essa discussão. Parece que agora, muitos desses intervenientes nessas candidaturas, de nada sabem, o que de facto, mais estranho é. É bom que todos os lamecenses tenham disto consciência. Disse que o túnel do Escadório de Nossa Senhora dos Remédios, Rua Macário de Castro e Cardoso Avelino, o que existiam eram apenas desenhos. Isto é assim, até porque foi no mês de setembro que o senhor Eng.º Francisco Lopes, anterior Presidente da Câmara, assinou os contratos com todos os gabinetes de projeto, num total de quase meio milhão de euros, os contratos foram todos assinados no mês de setembro, utilizando verbas que foram antecipadas, por conta das receitas de 2018, a coberto do famoso despacho que já foi aqui falado, várias vezes, de fim de agosto. E

portanto, o que existia era isto e a 23 de outubro não havia projeto nenhum, com exceção do Parque da Cidade, que estava inicialmente começado, por parte do gabinete que elaborou o projeto, todos os outros contactaram este executivo para saberem, pois tinham o contrato feito, mas perguntaram no sentido de saberem se o executivo queria ou não queria avançar com tais projetos. Pois havia um prazo para apresentar a candidatura, que era 31 de dezembro. Aquando da realização do Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em dezembro último, naquele momento, estavam presentes o Presidente da Comissão da CIM Douro e o senhor Presidente da Câmara de Tabuaço, onde o senhor Presidente da CCDR – Norte manifestou ao Presidente da Câmara de Lamego a preocupação, porque o Município de Lamego, estava com taxa de execução “Zero”, em termos de apresentação de projetos e candidaturas, no âmbito desse envelope dos onze milhões de euros. Em dezembro a situação ainda era essa. Referiu que o Município de Lamego, em 23 de outubro até 31 de dezembro, representado nesse labor pelo senhor Vice-Presidente da Câmara e com o envolvimento de todos os serviços, nomeadamente a Divisão de Urbanismo, e em dois meses e alguns dias, conceberam, executaram, pois já se tinha gasto meio milhão de euros, que preencheram o tal célebre envelope, que foi, efetivamente, esse para o Município. Isso consegue ser uma coisa boa até ao fim, por uma razão simples, todos têm que ter consciência, que desses onze milhões de euros, se tudo corresse a 100%, fosse contemplado 85% desse valor total, número redondos, o Município precisaria de quase dois milhões de euros, para gastar nestes quatro anos. É necessário que o Município tenha dois milhões de euros para conseguir cumprir essa obra toda. Mas antes disso, ainda era necessário com a obra candidatada, se conseguisse alcançar os 85% e por exemplo, no desenho que havia para as Ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro, provavelmente nem a 10% seria eleita, e por uma razão simples, é que o desenho que existia para o parque de estacionamento, nenhuma dessa obra era elegível. O “bonequinho” que havia de arruamento para chegar à central de camionagem, em nada era elegível. E, portanto o que havia aqui era, claramente, uma falsidade. Da mesma maneira, que no espaço do Retiro dos Passarinhos, para a candidatura ser elegível, o túnel destinado, exclusivamente, aos transportes urbanos, era necessário fazer uma obra que, também, estava nesse desenho, do Retiro dos Passarinhos, nos quintais que existem entre as construções existentes e das casas que é propriedade do Município, ao lado da ‘Presunteca’, um agente económico que merece publicidade, era necessário fazer ali uma rampa de qualidade, o valor desta rampa não elegível, será muito sensível, em termos monetários, o seu custo será igual ao custo do túnel. Então de forma consciente e responsável, o Município tem aqui uma opção, pode fazer o túnel aberto a todos os munícipes, a todos, quase com o mesmo custo da obra que tinha que fazer ao lado, sem as condições, minimamente, aceitáveis de tráfego. Reforçou que essa obra estava no desenho, foi aqui apresentada com pompa e

circunstância, é uma rampa, todos estão a visualizar, que retira aquele “s” uma rampa de cima abaixo, que entronca no arruamento em frente à ‘auto parque’ e vinha a dar ao arruamento de baixo, o custo dessa obra pode ser, muito bem alocado, fazer um túnel, se se entender isso como prioritário, ficaria ela por ela. Não se tinha que estar a fazer uma obra alternativa, e ter-se um túnel de não poder e não poderia estar à disposição dos cidadãos, a menos que, se entendesse que era uma utilização correta, em deixar passar os carros de vez em quando, para aqueles que fossem mais afoitos.

Por fim agradeceu os parabéns endereçados pelos cem anos de exercício, dizendo ao senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho, que pode continuar a acreditar no Presidente da Câmara, como podem continuar a acreditar todos os lamecenses. Sendo certo que nem sempre as opções do Presidente da Câmara agradarão a todos, mas isso é normal, todos terão entendimentos diferentes, mas aí, há que, efetivamente, haver respeito mútuo, até mesmo poderá cumprir, terá que cumprir decisões com as quais não possa concordar, mas não vê nisso qualquer problema, a não ser um exercício de sã democracia. De facto nestes cem dias, não teve cem medidas, mas, também, não teve sem medidas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presente para apreciação e deliberação a proposta do Representante da CDU, relativa à alteração do Regimento da Assembleia Municipal.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que, a todos os deputados foi facultada a motivação e fundamentação da alteração que aqui se propõe, que é em suma o seguinte, que a audição do público nas sessões ordinárias se faça antes do período da ordem do dia, isto é, o primeiro ponto, e nas sessões extraordinárias, apenas terão lugar as intervenções do público e depois a ordem do dia. Reforça que nas sessões ordinárias precede o PAOD, nas sessões extraordinárias precede o período da ordem do dia, porque não há o período antes da ordem do dia.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** interveio para fundamentar esta sua proposta, dizendo que neste assunto a CDU já fez, publicamente a sua defesa, nomeadamente na anterior sessão, a proposta é do conhecimento de todos os grupos municipais e do público, o próprio documento foi, devidamente, distribuído, sendo assim, escusa-se a pronunciar-se sobre a mesma, deixa no entanto, uma observação que deverá ser levada em conta por todos e cada dos deputados municipais, para votarem a proposta. Pois ela será muito importante para o esclarecimento da população, dos valores democráticos desta Assembleia, um voto a favor, como um voto contra.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** afirmou que a democracia não é somente dessa forma que se materializa. Disse que leu com atenção a proposta, ela

tem subjacente a um conceito de democracia que não lhe parece seja consentânea com a desta Assembleia, nem sequer com os instrumentos jurídicos do Estado Português. Referiu que o senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela deu como exemplo o caso da Lisboa, para justificar esta alteração ao regimento. Mas, quem conhece, quem se deu ao trabalho de ver o regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, vê que aquele regimento está a anos-luz da experiência desta Assembleia. Por um lado, também a intervenção do público, mesmo em Lisboa, sofre de condicionalismos que a Assembleia Municipal de Lamego não faz. Por exemplo as inscrições em Lisboa são feitas num formulário, no site do Município de Lisboa, que é apenas visível ou na véspera da sessão e, no próprio dia, somente, no caso de não estar esgotado o tempo. O formulário deixa de estar disponível na net, logo que esteja esgotado o tempo que o permite, 30 minutos. O assunto é logo deixado, por escrito, também, na véspera, para o público de Lamego esse método, de uso de uma plataforma, é já em si, um obstáculo, ou pelo menos um condicionamento. Pode-se admitir que esta previa inscrição, com a explanação do tema poderia ser positiva, na medida em que a Câmara, poderia, por exemplo, ter preparado uma resposta a esse cidadão. Mas, por outro lado, não pode deixar de considerar que é negativo, na medida em que este cidadão pode, no próprio dia, pretender substituir o assunto, porque o assunto está ultrapassado, e já não o consegue fazer, ficava sem uso da palavra. Reafirmou que o regimento da Assembleia Municipal de Lisboa é, manifestamente, distinto da Assembleia Municipal de Lamego. Pois para além das sessões ordinárias e extraordinárias, comuns a ambas as assembleias, o regimento de Lisboa prevê no artigo 38.º reuniões para debates específicos, no artigo 39.º prevê debates temáticos, no artigo 40.º prevê declarações políticas, no artigo 41.º prevê reuniões para além de todas aquelas que se têm por Lei e que se fazem, debates sobre o estado da cidade, no artigo 42.º prevê sessões de perguntas ao Executivo, no artigo 43.º há também, sessões plenárias da Assembleia Municipal, só destinadas a perguntas sobre matérias relativas às freguesias. O Órgão Consultivo, idêntica à Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lamego, reúne semanalmente. A Assembleia Municipal de Lisboa tem oito comissões específicas, com cada uma delas, com imensas reuniões, quase reuniões diárias, de várias comissões permanentes. Isto dá para ver qual é o funcionamento e a que distancia que a Assembleia Municipal de Lamego está, da sua congénere de Lisboa. Acrescentando que os grupos municipais têm direito a contratar assessores e secretários que são pagas pelo orçamento, a própria Assembleia tem uma sede distinta da própria Câmara de Lisboa. Existe uma diferença colossal, relativamente a Lisboa.

Disse que, mais perto de Lamego, o Município do Porto, a Assembleia Municipal do Porto, tem um regimento semelhante ao de Lamego, no período Depois da ordem do dia, cada reunião encerra com a o período de intervenção ao público, não superior a trinta minutos, uma realidade mais próxima desta Assembleia.

Sabem todos que, na democracia direta, o povo exercita o poder democrático, de forma direta, passe o pleonasma, sem representantes, elabora as Leis, administra a justiça, julga, a jurisdição jurídica assenta numa democracia que é representativa, tal como dispõe a Lei Portuguesa. A título de exemplo, artigo 10.º da Constituição da República Portuguesa, diz que o povo exerce o poder político através do sufrágio universal secreto. Os partidos políticos concorrem para a expressão da vontade popular, e o artigo 235.º da CRP, relativamente às Autarquias diz que estas são pessoas coletivas territoriais, dotadas de órgãos representativos, representativos da vontade popular. Na democracia representativa o povo elege os seus representantes, que passam a responder em nome dele, para administrar e conduzir o Estado na efetivação dos direitos. Nas autarquias pode-se afirmar que se pratica, mesmo, uma democracia participativa, mesmo uma democracia deliberativa, pois os cidadãos têm nas autarquias, a possibilidade de se fazerem ouvir, se nas autarquias é assim, repara-se que, já na Assembleia da República não acontece isso. O público nem sequer pode manifestar-se.

Mais disse que, nesta Assembleia Municipal os deputados representam todo o povo de Lamego, de forma coletiva, e não um problema egoístico ou individual de um município que o traga cá. Cuida do interesse comum ao Município e a todos os municípios, pelo contrário, os assuntos que num período aberto ao público são tratados, pelo menos em regra, são assuntos coletivos e individuais, não se pode nem se deve sobrepor o interesse coletivo ao interesse individual, permitir o inverso seria submeter as regras da democracia.

Para finalizar, não quer deixar de salientar o desempenho intelectual e grande esforço e recolha de informação e doutrina do senhor deputado da CDU, a forma como se preparou, dignifica aqui o seu exercício, a sua função de representação da sua força política, o esforço e convicção demonstrados, também na defesa da sua opinião, deve lhe ser reconhecido esse mérito. Está, por isso, o senhor Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela de parabéns, mas que ficou dito, não pode deixar de dizer, que democraticamente, vai votar contra a referida proposta. Pensa que isto pode ser um problema de consciência e por isso, no grupo municipal do PSD, os seus companheiros serão livres de votarem como entenderem, em consciência.

Tomou a palavra o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que, relativamente à proposta apresentada pela CDU, com todo o respeito, mais uma vez se está em democracia, é importante debater todos estes assuntos. Já se procedeu à alteração do regimento da Assembleia, na última sessão, já foi matéria de discussão. Na sua perspetiva o cidadão deve acompanhar, também, nestes casos, os trabalhos

da Assembleia, é importante que todos os cidadãos possam, de facto, acompanhar tudo aquilo que esta Assembleia tem, nem sempre é possível, por exemplo, ter este caso atípico hoje, a imprensa estar aqui presente, para conseguir passar na íntegra, toda a discussão que é feita por todos os deputados. Sempre em prol de todos os cidadãos lamecenses. Há uma questão que é importante, tem a ver com o expediente, o expediente é efetuado, neste caso, antes da ordem do dia, ou seja qualquer cidadão tem a possibilidade, também, neste caso, concordando com o ponto de vista do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, têm a possibilidade de se dirigirem a esta Assembleia, de forma formal, através de carta, através de e-mail, poder-se-á até pensar noutras, mais inovadoras, mas de facto, existe a possibilidade de todo o cidadão poder apresentar. Por isso considerando todos estes factos aqui apresentados, de tudo aquilo que falou, enquanto líder do grupo municipal do Partido Socialista, não irá votar a favor desta proposta apresentada pela CDU.

Interveio o senhor deputado **Luis Miguel Correia Friães Santos** para dizer que tendo em vista uma maior participação, oportunidade de comunicação e intervenção do público, a consequente valorização de carater democrático desta Assembleia Municipal, o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, dá total liberdade de voto aos seus deputados.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para dizer que o grupo municipal “Independente”, também irá haver liberdade de voto, mas contudo, ele próprio, votará favoravelmente a proposta da CDU. Porque a mesma nada lhe repudia, pois podia-se adotar o mesmo sistema das reuniões públicas da Câmara Municipal de Lamego, pois o público podia intervir antes da ordem do dia, das sessões da Assembleia Municipal, o mesmo público se quiser, pode permanecer durante toda a sessão.

Deliberação: Reprovada por maioria, com catorze a favor, vinte e três votos contra e uma abstenção.

Tomou a palavra o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para fazer a seguinte declaração de voto: “*Votei contra, em consciência, por coerência por todo o passado, e, pela sua interpretação do regimento*”.

2.2 - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para dizer que, como na anterior sessão da Assembleia, todos os deputados leram a informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntando aos mesmos deputados se tinham alguma coisa a dizer sobre a referida informação.

Assim, interveio o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto**, começando por agradecer ao senhor Presidente da Assembleia e senhores Secretários, bem como a

todos os senhores deputados, e igualmente ao senhor Presidente da Câmara e Exma Câmara as condolências endereçados, pela morte do seu irmão Manuel Carlos Augusto Osório, expressando um agradecimento muito sentido e de reconhecimento a todos.

Relativamente à informação do senhor Presidente da Câmara disse que lhe foram entregues documentos que havia requerido na última sessão, havendo no entanto há um equívoco, pois solicitou o despacho do senhor Presidente da Câmara, anterior, sobre a utilização em 2017 de fundos disponíveis já de 2018, despacho esse datado de agosto 2017, como referido na última Sessão desta Assembleia, e seguramente por engano foi-lhe agora entregue o despacho da rescisão do contrato de prestação de serviços entre o senhor Dr. António Pinto Carreira e a Câmara. Salientou que este último já havia sido distribuído a todo o Executivo no anterior mandato o pelo anterior Presidente da Câmara.

Assim agradecia que lhe fosse fornecido esse despacho de agosto 2017 sobre os fundos disponíveis. Neste sentido, reiterou que, efetivamente, em ata, o anterior Executivo nunca deliberou por qualquer utilização desse tipo. Lembra se que em determinada altura, talvez por volta do mês de maio ou junho o então senhor presidente da Câmara abordou informalmente o Executivo sobre essa necessidade, mas como, os ex vereadores Dr. Manuel Ferreira, Dra Isolina Guerra, Coronel Armínio Mendes e ele próprio, manifestaram desde logo a sua completa discordância, acima de tudo por entenderem não ser legal, pois mesmo evocando a questão do orçamento de Estado 2017 que permitia aumentar para seis meses a antecipação de fundos disponíveis, era entendimento de que nunca poderia ser ultrapassado o limite da “ validade “ do OE 2017, ou seja 31.12.2017, tendo até referido que havendo eleições para os Órgãos autárquicos, essas antecipações deveriam corresponder ao limite do próprio mandato.

Relativamente à informação financeira do senhor Presidente da Câmara, afirmou que há um hiato, quanto ao período da informação, ou seja, a última que se recebeu, tinha a data de 15 de novembro, correspondendo ao início de mandato até 15 de novembro. Estava assim em falta a informação financeira desde 15 de novembro a 31 de dezembro, pois que a que hoje foi entregue, inicia-se a 01 de janeiro até à presente data. Sugeriu que para colmatar-se essa falha, poderiam ser enviados via e-mail, ou colocados na plataforma, os elementos em falta.

No que concerne à auditoria interna, nas vertentes financeiras e dos equipamentos municipais, uma questão que o preocupa, já teve a resposta do senhor Presidente da Câmara, compreendendo que tudo isto demora o seu tempo.

Ainda sobre a questão por ele levantada na última sessão, sobre a obrigatoriedade que existia, na repartição das contas de gerência, quando há um mandato que termina e que não corresponde ao fim do respetivo ano civil, ao ler a Resolução n.º 3 do Tribunal de Contas, não ficou muito esclarecido que tal situação tenha sido alterada

para as autarquias locais. Ao ler o ponto n.º 21, da Resolução n.º 3 de 2016, parece que a partir de então a prestação de contas ao Tribunal, relativas a “ gerências “ partidas no ano, não são obrigadas a apresentar contas separadas, desde que transite um elemento dessa entidade, de um elemento de gerência. Pareceu-lhe no entanto que essa situação seria mais destinada a Institutos e não Autarquias. Referiu que talvez um pedido de esclarecimento à Comissão de Coordenação, ou à DGAL ou mesmo ao Tribunal de Contas, clarificava a situação a cumprir. Considera estranho que o Tribunal de Contas aceite uma conta de gerência, admita-se, aprovada, só porque este Executivo tem um elemento do anterior Executivo, que possa vir ou não votar a favor dessa conta. No âmbito da administração local, parece-lhe um pouco forçada esta interpretação. Mas se for essa a interpretação jurídica, é claro que se tem de a respeitar, mas, um aprofundamento sobre esta dúvida, deixá-lo ia mais descansado. Se assim for, tal como já o fez em anterior requerimento ao senhor Presidente da Câmara, a simplificação do encerramento da conta, ao dia 23 de outubro de 2017, que a contabilidade do Município, obrigatoriamente dispõe, com os balancetes analíticos, com os compromissos assumidos e não pagos, resumo de tesouraria, parecem ser suficientes, por uma questão de registo de fim de um mandato e início de outro.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, disse-lhe que teve conhecimento que foi aprovado o PROVERE, no âmbito da Cim Douro, sugeria que o mesmo fosse bastante divulgado, porque considera que o PROVERE poderá trazer apoios financeiros para pequenas empresas, para pequenos investimentos, o que é muito importante no apoio à nossa economia.

No que concerne à Douro Alliance, soube que houve uma reunião, pelo que gostava de saber, uma vez que está integrado num grupo municipal, onde pode procurar informação da Douro Alliance, para se manter atualizado, nessa matéria.

No que respeita à listagem de ações judiciais em curso, em que a Câmara de Lamego é interveniente a qual hoje-lhe foi entregue, surgiria, como o senhor Presidente da Câmara tinha referido, na última sessão, que a mesma fosse distribuída, em cada sessão da Assembleia Municipal, a todos os deputados os líderes dos grupos municipais, para todos terem conhecimento, sempre que a lista anteriormente entregue sofra alterações.

Por último, perguntou qual é o ponto de situação do Município de Lamego, no âmbito da participação de 20% que tem na Lameurbe, face à Lei n.º 50/2012. No Executivo anterior, pediu-se um parecer, só faltavam três linhas para acabar o parecer, era o que havia sido dito, no entanto este nunca chegou. Lamego manteve-se na sociedade comercial Lameurbe, e na sua perspectiva, o Município de Lamego é obrigado a sair desta empresa, porque, durante três anos, aquela empresa teve prejuízos e face à Lei 50/2012, tal não permitia a continuidade do Município em empresas nessa situação. Saliu ainda que a Lameurbe tem duas ações contra a Câmara de Lamego, de

pedidos de indemnizações. É preciso ter em conta esta situação, tendo em conta a defesa do interesse público.

Assim, interveio o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto**, começando por agradecer a todos os deputados os votos de condolências endereçados, pela morte do seu irmão, deixou um muito obrigado a todos.

Relativamente à informação do senhor Presidente da Câmara disse que lhe foram entregues documentos que havia requerido na última sessão, há só um equívoco, pois solicitou o despacho do senhor Presidente da Câmara, anterior, sobre os fundos disponíveis, e, provavelmente, por engano deram-lhe o despacho da rescisão do contrato de prestação de serviços entre o senhor António Pinto Carreira e a Câmara. Este tinha, porque ainda foi-lhe entregue, pelo anterior Presidente da Câmara. Assim agradecia que lhe fosse fornecido esse despacho, sobre os fundos disponíveis. Neste sentido, reiterou que, efetivamente, em ata, o anterior Executivo não fez deliberação, mas, somente, em termos de informação que ficou registado em ata, pois os ex vereadores Manuel Ferreira, Isolina Guerra, Armínio Mendes e ele próprio, manifestaram que, quando o senhor Presidente da Câmara cessante, mostrou a necessidade de vir a precisar desses fundos disponíveis, relativamente a 2018, eles disseram, no seu entender, que era, completamente ilegal esse tipo de utilização de fundos disponíveis. Porque mesmo invocando a questão do orçamento de Estado 2017, é obvio que do orçamento de Estado de 2017, permite, para além dos três meses, permite alargar aos seis meses, o orçamento de Estado só é valido até 31 de dezembro de 2017. Nunca pode ser evocado, também, esse valor.

Relativamente à informação financeira do senhor Presidente da Câmara, afirmou que há um hiato, de informação, ou seja, a ultima que se recebeu, tinha a data de 15 de novembro, desde o inicio de mandato até 15 de novembro, falta de 15 de novembro a 01 de janeiro, esta que vem a esta sessão, inicia-se a 01 de janeiro até à presente data, poderia colmatar-se essa falha via e-mail, ou colocar na plataforma, esta que decorre desde a última Assembleia Municipal até ao dia 01 de janeiro.

No que concerne à auditoria interna, nas vertentes financeiras e aos equipamentos municipais, uma questão que o preocupa, já teve a resposta do senhor Presidente da Câmara, tudo isto demora o seu tempo.

Ainda sobre a questão por ele levantada na ultima sessão, sobre a obrigatoriedade que existia, na repartição das contas de gerência, quando há um mandato repartido, por ano, é evidente que a resolução n.º 3 do Tribunal de Contas, mas sobre o qual tem dúvidas. Acha que se está a referir ao ponto n.º 21, da resolução n.º 3 de 2016, que a prestação de contas ao Tribunal, relativas ao ano de 2016, e gerências partidas de 2017. Há um entendimento que, desde que transite um elemento, fala lá, de um elemento de gerência, acha que isto é mais aplicado a institutos, não autarquias. Acha que um contacto, por mail, com a Comissão de Coordenação, com a Dgal ou mesmo o Tribunal de Contas, poderia haver uma resposta mais cabal à sua dúvida. Acha

estranho que o Tribunal de Contas aceite uma conta de gerência, admita-se, aprovada, só porque este Executivo tem um elemento do anterior Executivo, que possa vir ou não votar a favor dessa conta, é um bocado forçada esta interpretação. Mas se for essa a interpretação jurídica, é claro que se tem de a respeitar, mas, um aprofundamento sobre esta dúvida, o deixaria mais descansado. Se assim for, ou seja, há, sempre, no requerimento que fez, em tempos ao senhor Presidente da Câmara, hoje abordado pelo senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, é fácil, que é a simplificação do encerramento da conta, ao dia 23 de outubro de 2017, que a contabilidade tem, com os balancetes, com os compromissos assumidos e não pagos, que é uma simplificação, no fundo, não com aqueles mapas todos, com os formalismos todos. Para ele basta-lhe isso.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, disse-lhe que teve conhecimento que foi aprovado o PRODER, no âmbito da Cim Douro, sugeria que o mesmo fosse divulgado, muito divulgado, porque acha que o PRODER traz apoios financeiros para pequenas empresas, para pequenos investimentos.

No que concerne ao Douro Alliance, soube que houve uma reunião, assim gostava de saber, uma vez que está integrado num grupo municipal, perguntou onde pode procurar informação do Douro Alliance, para se manter atualizado, nesta situação.

Levantou uma questão, em seguimento de uma questão das listas de ações judiciais em curso, em que a Câmara de Lamego é interveniente, surgiria, como o senhor Presidente da Câmara tinha referido, na última sessão, que a mesma fosse distribuída, em cada sessão da Assembleia Municipal, a todos os deputados os líderes dos grupos municipais, para todos terem conhecimento.

Por último, perguntou qual é o ponto de situação do Município de Lamego, no âmbito da participação de 20% que tem na Lameurbe, face à Lei n.º 50/2012. Ou seja, no Executivo anterior, pediu-se um parecer, só faltavam três linhas para acabar o parecer, este nunca chegou. Lamego nunca saiu da Lameurbe, e na sua perspetiva, o Município de Lamego é obrigado a sair da Lameurbe, porque, durante três anos, aquela empresa teve prejuízos e face à Lei 50/12012, tal como aconteceu com a Lamego Renova, tinha que sair. Salientou que a Lameurbe tem duas ações contra a Câmara de Lamego, de pedidos de indemnizações, é preciso ter em conta esta situação, da posição, no capital da Câmara, referente aos 20%, face à Lei 50/2012.

O senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** referiu-se à intervenção do senhor Presidente da Câmara, este apresenta uma informação que, no fundo, é uma síntese descritiva das atividades do Município, que é normal, corrente, nada trás de novidade, relativamente a isso. Contudo, destacou uma preocupação, que pensa ser comum a todos os deputados, que tem a ver, exatamente, com o facto de o Executivo e o senhor Presidente de Câmara ter tido a preocupação, em continuar, sem dúvida a afirmar e reconquistar o papel que Lamego tem, de centralidade, juntos dos outros municípios vizinhos. É obvio que garantir a representação, como é referido na

informação, no Município, nas diferentes associações, fazendo a elencagem de duas ou três, manter-se nesses órgãos sociais, é muito importante, acha que deve continuar assegurar esses lugares. Por isso, congratulou o senhor Presidente da Câmara, seu apreço, para que continue nesse caminho, e a sensibilizar todo o Executivo, continuar a afirmar Lamego, não só no contexto regional, mas, também no contexto nacional, que é importante, com uma estratégia, clara, de inclusão, de envolvimento, sem dúvida fundamental, em diálogo com os Municípios vizinhos, diálogo franco, aberto, transparente, é extremamente importante. Criando uma imagem do Município de Lamego, com alguma atratividade, é assim que Lamego se impõe, que se deve impor, relativamente aos municípios circundantes, sempre, como pólo aglutinador dos seus interesses, dos seus objetivos, para que eles se revejam de alguma forma na capacidade de ter um papel, mais pioneiro, alavancar, de alguma forma, projetos, sejam eles estruturantes para a região.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** interveio para se congratular com esta informação escrita, por parte do senhor Presidente da Câmara, concretamente ao Largo dos Bancos. Efetivamente, todos se têm de congratular com esta tomada de posição da Câmara Municipal de Lamego e até mostrar alguma perplexidade sua que, com uma simples notificação aos proprietários tenha conseguido demovê-los e procederem à demolição. Quanto a esta demolição, a questão é que lhe parece que pararam as obras, querendo saber se o senhor Presidente da Câmara tem alguma informação acerca dessa situação. Perguntou se a Câmara tem alguma contribuição naquela demolição, se há alguma intervenção ou se há alguma canalização de verbas, de dinheiros públicos ou se tudo aquilo é à conta dos proprietários daqueles edifícios. Aproveitando a oportunidade, referiu-se aquele espaço, Largo dos Bancos, porque viu que há a intenção de diminuir o estacionamento naquela zona, para benefício dos peões, ao qual é bem sensível, mas há um espaço que é grande e que não necessita, efetivamente, de se retirar de lá estacionamento. Embora possa prejudicar-se algum estacionamento daquela urbanização, daquele edificado, deixando um espaço, uma abertura maior, de comunicação do Largo dos Bancos com a Rua da Olaria.

Em forma de síntese, porque na informação é relatado que esteve em Lamego uma delegação da Costa do Marfim, usa-se a expressão “visita de trabalho”, incluindo uma sessão de apresentação de cumprimentos aos novos titulares de órgãos autárquicos, eleitos a 1 de outubro último, deste modo, perguntou se, além do executivo, se estiveram presentes outros órgãos autárquicos e quais.

Por fim, congratulou-se e o Partido Social Democrata, também, com a eleição do senhor Presidente da Câmara para os órgãos que refere, concretamente, o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, eleição para a Presidência da Associação de Municípios com Centro Histórico, Vice-Presidente da Qualifica, Presidente do Conselho Executivo da Associação de Municípios da Douro Alliance. Independentemente da importância destes cargos ou das instituições, efetivamente a

escolha ou eleição serão, sempre, exteriorização do reconhecimento da pessoa do eleito, mas, também, é verdade que é um reconhecimento da importância que a cidade tem no contexto regional e nacional, e portanto, também, da cidade e das suas gentes.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para responder às questões colocadas e antes transmitir algumas informações e agradecimentos. Nomeadamente, no que diz respeito ao gabinete de apoio à Mesa da Assembleia, o senhor Presidente da Assembleia, não tem que dar qualquer agradecimento, era um compromisso do Presidente da Câmara, tinha-o assumido, e insere-se no entendimento que tem da dignidade do órgão Assembleia Municipal, portanto, não são devidos quaisquer agradecimentos. Pelo contrário, deu os parabéns pela iniciativa desenvolvida pelo senhor Presidente da Assembleia, na ida ao Parlamento Europeu, é merecedora, efetivamente, do melhor reconhecimento.

Fez uma referencia, porque leu a ata da ultima sessão da Assembleia Municipal, não pode deixar, aliás indo de encontro às suas primeiras palavras, agora proferidas, deixar de lamentar a intervenção do senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho, a propósito da ausência do senhor Presidente da Câmara e do Vice-Presidente da Câmara, durante a tarde da referida sessão realizada a 24.11.2017. Pois durante a parte da manhã transmitiu ao senhor Presidente da Assembleia, que de tarde tinha a agenda de trabalhos muito preenchida, com alguns assuntos inadiáveis, na parte de tarde tratava-se apenas e só, de actos eleitorais, nos quais o Executivo municipal, não tem que participar. O senhor Vice-Presidente, também, tinha, por razões de ordem pessoal se ausentar, pontualmente, depois apareceu, e portanto, não pode deixar aqui de sublinhar, da sua parte, sempre houve, sempre haverá todo o respeito, pelo papel, pela dignidade, deste órgão Assembleia Municipal. Alias a quem sempre conferiu, até pelo seu passado politico autárquico, foi feito aqui, ao lado dos senhores deputados, ao lado de muitos que se mantém nestas funções, e portanto, não poderia deixar de referir, que nunca tomou nem nunca tomará qualquer atitude que seja, meramente, ou até, por indiciariamente, desrespeitadora para com a Assembleia Municipal.

Também referiu, sem entrar, enfim, na discussão daquela politica de café, mas não pode deixar de referir, que de facto, a gestão e a decência não é igual para todos. Um dos princípios que, sempre, pugna, é, efetivamente, é o da decência e da transparência. E, portanto em nome da decência e da transparência tem que dizer que a utilização de todas as viaturas municipais, todas, começando na do Presidente da Câmara, acabando no mais simples ou menos responsável, responsável no sentido de desempenhar funções, dos colaboradores deste Município, é feita única e exclusivamente, no estrito cumprimento das funções municipais. Começando, sublinha, pela viatura do Presidente da Câmara. Aliás, foi essa uma das primeiras medidas e que pode dizer a todos os deputados, que essa medida redundava numa

economia de dois mil euros mês, calculada ao cêntimo, foi esse o resultado no mês dezembro de 2017. Efetivamente, garantiu e disse que a decência não é igual para todos, quando as as viaturas municipais não estão ao serviço de nenhum dos responsáveis ou gestores municipais, durante vinte e quatro horas, tão pouco estão sete dias, por semana, muito menos são utilizadas ao serviço pessoal, quaisquer que fossem ou sejam as deslocações, desde as meras deslocações ao supermercado até às deslocações ao estrangeiro. Assim, não pode admitir que se compare decência, e muito menos que se o faça, apesar de ser de forma de uma brincadeira, brejeira, ainda assim, há coisas que não pode deixar de sublinhar. Efetivamente, na vida política todos têm que estar com seriedade, tem que se definir alguns princípios.

Também disse que, nunca utilizou nem vai utilizar, qualquer medida de baixa política. Agora, não pode, nunca permitir, que sejam todos envolvidos ou que possa permitir a tentativa de envolver todas as pessoas no mesmo saco.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer ao senhor Presidente da Câmara, que esteve com muita atenção ao que acabou de dizer, pois houve pedidos de esclarecimentos dos senhores deputados, neste sentido e atendendo ao senhor Presidente da Câmara disse, está em branco, relativamente ao que disse, pois não foram respostas aos pedidos dos senhores deputados e que constam da informação escrita. E em defesa da própria Assembleia, dos senhores deputados municipais, ser mais clarificador ao que se está a referir.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que o senhor Presidente da Assembleia tem toda a razão, mas este ponto da ordem de trabalhos diz respeito à informação do senhor Presidente e às perguntas que a propósito dela sejam feitas. Mas tal como dizia na última sessão da Assembleia, este espaço nunca foi compartimentado e limitado a essa intervenção. Contudo, não quer ir muito para além, do que foi a informação escrita, nem ir para além das questões que lhe foram colocadas. Abriu apenas um parêntese, que será, apenas excepção, estava-se a referir em concreto, a uma notícia que saiu de órgão de comunicação social local, que normalmente, é lido por todas as pessoas, especialmente, pelos lamecenses que têm atividade política. De facto que não o leu, não estava a perceber, nem poderia perceber onde queria, efetivamente, chegar. Mas não era só que se estava a referir, referia-se, também, a algumas declarações que constam da ata das reuniões do Executivo municipal, e as quais os senhores deputados, também, têm acesso. Era este o prestar de contas à Assembleia que estava a fazer, mas como disse, pretende, sempre, nesta ordem de trabalhos, concretamente neste ponto da ordem de trabalhos, compartimentar e o senhor Presidente da Assembleia quando entender, que a intervenção está a ir para além, daquilo que são os limites regimentais, agradece, apesar de não ser agora o caso, quando isso ocorrer agradece que lhe faça essa advertência, que a respeitará, escrupulosamente. Portanto, referia essas citações, e nomeadamente, para acabar esta matéria, quando se fazem algumas referências, como aquelas em que se diz

“terminou o estado de graça do Presidente da Câmara” quer dizer que o Presidente da Câmara, nunca esteve em “estado de graça”, teve um estado de desgraça, que foi a gestão municipal que encontrou e que são os desafios que, diariamente, têm que vencer. Alguns até decorrem do próprio constrangimento nem sequer tem a ver com a própria gestão política. De imediato, deu conta de um, que o preocupa muito, que preocupará os senhores deputados, que tem a ver com as próprias regras legais do Tribunal de Contas, informando a Assembleia Municipal, o Tribunal de Contas recusou o visto prévio, para o contrato de prestação de serviço público de transportes escolares. Percebem todos os senhores deputados, a preocupação e o estado de espírito do Presidente da Câmara, quando recebeu esta notificação. Claro que não faz parte do seu ADN, se lhe permitirem dizer assim, ficar a lamentar-se, de braços cruzados, está a desenvolver esforços necessários, possíveis e impossíveis, para continuar a assegurar os transportes escolares. Quer aqui deixar uma palavra de tranquilidade, neste momento tomou a decisão, de interpor nos termos legais, recurso dessa decisão, e, em simultâneo, preparar já um concurso de ajuste direto, para que, se eventualmente, essa decisão de manter poder-se ultrapassar, garantindo esse serviço.

Em complemento, o senhor Presidente da Câmara, disse, também, que foi decisão, da qual teve conhecimento, na última semana, os argumentos invocados, em traços gerais, tem a ver com a alegada posição do Tribunal de Contas, perante o pagamento das compensações à empresa transportadora. Disse que, fazendo uma leitura legal e abrangente do Tribunal de Contas, invoca os princípios da livre concorrência, das regras de mercado, dizendo que o Município de Lamego já tinha sido advertido em outros pedidos anteriores, em outros contratos anteriores, o Município de Lamego faz “ouvidos de mercador”, não é esta frase que está lá, mas o sentido é esse. Portanto não respeitou e desta vez, recusou o referido visto. Mas entende que não assiste razão ao Tribunal de Contas, entende que o contrato celebrado pelo anterior Executivo, foi bem celebrado, acautelou os interesses do Município, defende isso, é isso que a Câmara vai defender no recurso que irá interpor. Mas à cautela, não é conceder essa argumentação, mas à cautela vai-se encontrar soluções alternativas, para que não haja qualquer perturbação. Disse que gostaria de pedir a todos os deputados que, publicamente, transmitissem a ideia de tranquilidade, para que não haja qualquer sobressalto, por parte, nomeadamente, dos agentes educativos, quer sejam eles os pais, encarregados de educação, quer os professores, diretores dos agrupamentos escolares e os próprios alunos.

Deu ainda, mais uma informação, esta também, legal, já o deveria ter feito, na última sessão da Assembleia, dar conta que cumpriu, tal como cumpriram os senhores Vereadores que o acompanham no Executivo, a tempo inteiro, com os procedimentos legais, junto do Tribunal de Contas, e da Procuradoria-geral da República, relativamente à declaração do património mobiliário e imobiliário, de cada um, bem

como as suas declarações da não existência de impedimento. Disse que, por parte do Presidente da Câmara, tem uma atividade que continua a desenvolver, que a de agricultor, disse que o Ângelo Moura deixou de ser advogado, no dia 23 de outubro, dia em que tomou posse. Disse que desde esse dia, para além de deixar de ser advogado, não desenvolveu nenhuma atividade desse âmbito, não obstante manter o escritório aberto, com pessoas nele a trabalhar, até para assegurar a continuidade e os interesses dos clientes. Mas o Ângelo Moura não desenvolveu nenhuma atividade, aliás já a tinha cessado alguns meses antes.

Quanto ao património existente ele foi remetido ao Tribunal de Contas, mas também, é por demais conhecido. Para além de algumas propriedades rústicas de que é proprietário, na Penajóia, por razões de ordem familiar, tem uma propriedade imobiliária na freguesia de Vila Marim, Concelho de Mesão Frio, tem um apartamento em Lisboa, tem uma vivenda em Lamego, uma vivenda em compropriedade em Lamego, para além das viaturas motorizadas que são conhecidas. Portanto, todo o seu património está visível e foi dado conta, nos termos legais ao Tribunal de Contas, também querendo dar conta disse, até porque, no que diz respeito a atividade desenvolvida a isso é obrigado.

Respondendo ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, disse que a freguesia de Lamego já foi contactada, a Junta de Freguesia de Avões, também irá ser, assim como outras que têm territórios. Pretende-se com este programa abranger e envolver e só assim é e faz sentido o projeto, envolver todas as entidades públicas e privadas. Portanto irá ser contactado, como todos os outros senhores Presidentes de Juntas e todos os agentes económicos.

Agradeceu as palavras do senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, efetivamente, uma das iniciativas levadas a cabo, foi fomentar o Comércio Tradicional. É evidente que, as referidas iniciativas não têm o retorno imediato, isto é o início de uma caminhada, que pretende que de alguns frutos, não serão, imediatamente, visíveis, mas que se insistir, talvez se consiga levar a “água ao moinho”.

Outras questões colocadas, nomeadamente do senhor Jorge Guedes Osório Augusto, o senhor Presidente disse que os documentos serão fornecidos, pois, tal como há pouco referiu, quanto à conta de gerência, essa opção, essa proposta de conta de gerência até 23 de outubro, é aquela que o Executivo acolhe, até porque, como se compreende, é de todo interesse deste Município fazer essa separação. Se este Executivo faz a afirmação que tem uma gestão diferente, terá que, efetivamente, provar de forma documental.

Questão do PRODOR, será, devidamente divulgado, contou que houve aqui uma odisseia, em termos de aprovação e do valor global das verbas atribuídas, de tal maneira, que esteve presente numa das reuniões, o senhor Vice-Presidente, esteve presente o senhor Presidente de Turismo de Portugal e o senhor Presidente da CCDR, efetivamente, houve uma diminuição, em termos de valores que estavam

atribuídos à Cim Douro, e portanto, ainda não existe a formulação final, relativamente à divisão por municípios.

Relativamente à Douro Alliance, por força da rotatividade, Lamego tem a presidência desta Associação de Municípios, como se sabe, Lamego, Régua e Vila Real, teve, pelos menos já, um aspeto muito positivo para Lamego. Todos sabem, também o projeto de iluminação do Escadório de Nossa Senhora dos Remédios, foi efetuado em candidatura apresentada por esta Associação, mas, também, aí Lamego não cumpriu os seus compromissos, existe uma dívida de quase oitenta mil euros, que há que cumprir, e, portanto, neste momento, o Presidente da Associação Douro Alliance, tem essa questão para resolver.

No que concerne às acções judiciais, poderá, também, aceitar a sugestão do senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, neste momento na informação que foi prestada, refere apenas os novos processos judiciais, poderá ser útil, entende ser útil, manter todos os processos que estejam em curso, irá registar essa sugestão e dar-lhe seguimento.

O problema da Lameurbe, tinha já dado conta, que houve alteração dos accionistas, estava-se, de alguma maneira, com expectativa de saber qual seria a dinâmica agora a implementar, há que dar continuidade e esclarecer a posição do Município, porquanto este é um processo que se arrasta há muitos anos, di-lo abertamente, não é um processo dos últimos doze anos, é um processo dos últimos vinte anos, terá que ser resolvido, da forma mais satisfatória possível para o Município. Disse que, aquando da cessão de quotas feita entre os parceiros privados, fez a sugestão, se queriam adquirir pelos mesmos valores a quota do Município, mas não teve aceitação, como se compreende.

Respondendo ao senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, agradeceu a referencia que fez, é efetivamente, um dos compromissos, continuar a afirmar Lamego, claro que se manteve os cargos nas associações que Lamego já detinha. Lamego adquiriu a importância, aumentando a participação, em termos nacionais, nomeadamente com o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios.

Também, agradece as palavras do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, obviamente, que o trabalho do Presidente da Câmara de Lamego, foi no sentido de, estabelecendo parcerias, estabelecendo contactos, com todos os outros municípios, conseguir manter o Município de Lamego com importância, não é a importância do Ângelo Moura que está em causa, aqui, importa afirmar Lamego, sendo certo que era um objetivo, que em termos pessoais, definiu para cumprir, porque, provavelmente, se o Município não tivesse mantido todas essas posições, hoje as vozes teriam outro teor e outra carga, que não esta.

Respondendo diretamente ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, relativamente à delegação da Costa do Marfim, foi uma reunião de trabalho, esteve presente quem, efetivamente, estava aqui em funções, no Município.

Em relação à situação do Largo dos Bancos foi influência, obviamente, dos serviços e do senhor Vice-Presidente, junto da iniciativa privada, é a iniciativa privada que, de facto, teve essa iniciativa, não teve custos para o Município, mas tem a ver, isso sim, com uma ação muito incisiva e persuasiva, junto dessa iniciativa privada. Eram prédios que ameaçavam ruína há muitos anos, urge, efetivamente, pôr cubro. Foi aquele caso, há aí mais casos, está-se a desenvolver igual atividade.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que interrompia os trabalhos para almoço, recomeçando os trabalhos às catorze horas e quinze minutos.

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Retomados os trabalhos, às catorze horas e trinta minutos, o senhor **Presidente da Assembleia**, entrou de imediato, na discussão do ponto numero três da ordem de trabalhos.

2.3- ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018/2021 E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2018 (COD 43)

Presente, à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

- 1. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano 2018-2021 e a proposta de Orçamento para o exercício de 2018;*
- 2. O valor total do orçamento proposto é de 29.500.000 euros, repartido pela receita corrente no montante de 21.283.325,00€ e de capital 8.216.675€;*
- 3. O orçamento municipal no capítulo da despesa, compreende para além dos encargos resultantes das GOP'S, os encargos com pessoal, totalizando uma despesa corrente no montante de 18.056.481,00€ e de capital 11.443.519,00€;*
- 4. A proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2018, explicitam as principais linhas de orientação estratégica- Portugal 2020 para o nosso município e as iniciativas e acções mais relevantes.*
- 5. Com a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento;*

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

- 1) Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei aprove as Opções do Plano para o quadriénio 2018-2021 e o Orçamento para 2018;*
- 2) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal para que este órgão, para os efeitos*

previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva alteração, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
 - b) Resultem do previsto nas Grandes Opções do Plano;*
 - c) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*
- 3) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove o Mapa de Pessoal para 2018.”*

Interveio o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto**, para colocar uma questão, não enquadrada no assunto das Grandes Opções do Plano e Orçamento, mas que tem a ver com a informação que o senhor Presidente da Câmara deu, sobre o acórdão do Tribunal de Contas, o qual recusa o visto ao contrato, referente os transportes escolares 2017/2018. Afirmou que ainda não conhece esse acórdão, solicitando o envio do mesmo, pois diz respeito ao mandato anterior, e embora sendo colocado no respetivo site do Tribunal, demora sempre mais algum tempo.

Alertou que aquando a discussão deste assunto, questionou o então senhor presidente da Câmara se havia algumas recomendações daquele Tribunal sobre anteriores contratos relacionados com os transportes escolares, nomeadamente o contrato para os transportes escolares 2016/2017, porquanto lhe haviam surgido algumas dúvidas. Foi lhe dito na altura pelo presidente da Câmara que nada de especial havia sido recomendado pelo Tribuna, a não serem pequenas situações que logo foram reparadas.

O que estou aqui a afirmar pode ser confirmado pelo senhor deputado Manuel Ferreira então vereador no anterior mandato, para além dos outros senhores vereadores.

E o que me preocupa, para além dos processos não irem devidamente organizados para as entidades, neste caso o Tribunal de Contas, o que dá um péssimo aspeto quanto à imagem do Município, é ainda a possibilidade de o Tribunal aplicar uma multa a quem votou a favor, precisamente quando se aprovam de forma reiterada, contratos com irregularidades já anteriormente identificadas por aquele Tribunal. E isto é deplorável que seja assim. Sobre este assunto referiu que não conhecendo o acórdão, não diria mais nada, a não ser que o senhor Presidente desse início atempadamente ao procedimento do novo contrato de transportes escolares para o ano 2018/2019, de acordo com a nova lei dos transportes, pois em seu entendimento pode haver uma redução significativa nestes custos, desde que tratados com cuidado.

Relativamente às Grandes Opções do Plano 2018-2021 e ao Orçamento para o exercício de 2018, disse que a Câmara tinha duas opções, ou não fazia plano e orçamento, porque face à situação que encontrou tinha esse direito, pois teria de assegurar as necessárias receitas para cobrir as despesas. Optou por fazê-lo, equacionando poupanças e aumento de algumas receitas, e assim ter um orçamento para apresentar e servir de orientação, o que em minha opinião está correto. Caso não apresentasse um novo Orçamento, a gestão seria feita por duodécimos, não vindo daí qualquer problema, a não ser ficar inibido de se poder candidatar a novos projectos que venham a estar disponibilizados, como pode acontecer, por exemplo, no âmbito do PROVERE, ou noutros programas de apoio, o que seria mau. Portanto é a favor da opção tomada e que, efetivamente o orçamento deva ser aprovado, tendo perfeita consciência de que não vai ser possível executar uma serie de projectos que estão neste plano e orçamento, o que não é novidade, pois sempre tem sido assim. Mas como diz o novo Presidente do PSD, Sr. Dr. Rui Rio, e também há dias o Sr. Dr. Miguel Júdice salientou num programa de televisão, num outro contexto, “hoje em dia, não vale a pena prometer coisas que não se possam fazer, pois o que os cidadãos querem é a credibilidade das instituições. Saber que as instituições estão a ser bem geridas, quer na utilização do dinheiro, saber que as pessoas são idóneas “.

Não estou a por em causa qualquer responsável anterior ou atual, note se, estou sim a referir que face à difícil situação financeira do Município, a qual se tem vindo a agravar, o mais urgente e importante para este Executivo é que seja feita não uma avaliação das obras que foram feitas, em anteriores executivos, parte delas louváveis, mas que precisam de manutenção. É necessário avaliar se todos aqueles investimentos que foram feitos, como no Castelo, no edifício da virgula, e outros, se está a ser feita a melhor utilização e manutenção. Por exemplo, no edificio da “ virgula “ espaço da feira, estão lá cerca de 20 espaços, provavelmente já em deterioração, o que é de lamentar, sendo até de questionar o porquê de se ter gasto lá cerca de 700 mil euros ? Portanto, o momento atual, é em sua opinião para refletir, principalmente nos grandes projetos que haviam já sido candidatados. Falta pois saber se esses projetos vêm resolver os problemas da nossa economia, da criação de emprego, da fixação de Jovens na região, ou se efetivamente nada disto vai acontecer .

Pretendem se sempre grandes projetos, grandes obras, mas há uma enorme necessidade de ser realista e definir uma estratégia para Lamego, que em meu entender não está definida. Falamos muito em “ marca Lamego “, mas qual a estratégia de desenvolvimento que lhe está subjacente ? Na altura, no anterior mandato, questionou e muito os grandes projetos como o túnel e a questão da rua Macário de Castro. Salienta que nenhum desses projetos foi aprovado. O que foi decidido, e por razões de execução, foi o desenvolvimento do estudo de mobilidade. A ideia então apresentada para a circulação nas ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro, não foi validada. Somente o ante projeto para o Centro Cívico e espaço

envolvente, bem como a reabilitação do Largo dos Bancos, obtiveram a concordância no anterior Executivo. Salientou que não sabe o ponto atual do projeto do Largo dos Bancos e por tal renovou o pedido de atenção quanto à eliminação dos estacionamento naquela área, dada a existência de um supermercado, um laboratório de análises entre outras atividades comerciais, sendo necessário salvaguardar estacionamento para os automóveis

Disse que, na sua opinião pessoal e a vir ser confirmado o volume de dívida que por aí consta, então a atual Câmara deve se empenhar em começar a preparar projetos para o Quadro Comunitário 2020/2030 que está aí. Sugeriu que a Câmara atempadamente contratasse uma empresa de consultoria externa, a qual juntamente com uma equipa interna do Município, elaborasse um documento estratégico, o qual posteriormente deveria ser colocado em discussão , quer junto das várias entidades locais, quer de empresários e Jovens. É na preparação deste novo Quadro de Apoio se deveria centrar, juntamente com a CIM Douro e outras entidades que gerem apoios comunitários, ao mesmo tempo que tem de ser prioridade da Câmara a estabilização financeira do Município. Salientou que a missão prioritária do atual Presidente da Câmara e de todo o seu Executivo é o equilíbrio das contas públicas do Município, não há outra alternativa.

E quem tiver dúvidas sobre isto, recomendo que verifique a resposta dada por um dos Bancos convidados a apresentar uma proposta de financiamento , solicitado pela Câmara e em agenda desta Sessão para deliberação. Ou seja a Câmara está a caminhar para a desacreditação financeira, resultado do excesso de investimento e despesas efetuadas, o que não poderá continuar a acontecer, sob pena de entrar em “ rotura financeira “, se é que já não está.. E esta situação nada tem a ver com o atual Executivo.

Salientou ainda que em termos do limite de endividamento autorizado pela DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) o Município de Lamego para 2018 deve ter um limite aproximado de 28 milhões de euros. Ora quanto consta o endividamento neste momento do Município andar pelos 43 milhões de euros. Então a diferença entre o autorizado e o efetivamente existente e a ser só este, é em minha opinião ilegal, o que leva a cortes no envio de verbas por parte do Estado, para além de criar sérias dificuldades financeiras e de tesouraria.

No seguimento da análise às Grandes Opções e Plano, referindo se à área do Turismo, em sua opinião entende que Lamego se deveria “ recentrar “ na “ marca “ Douro enquanto “ Destino Turístico “, no contexto do Porto e Norte / Portugal.

Sugeriu, que em articulação com a CIM Douro e Douro Alliance, se estabelecesse uma ligação forte, construtiva e não casual com a Entidade de Turismo Porto e Norte, mais quando, neste momento esta Entidade passou a gerir a promoção externa do turismo , o que é muito importante para o Douro e Lamego, face às perspetivas de crescimento que se esperam , de acordo com o crescimento que se tem verificado no

turismo na Região. Em sua opinião, Lamego nestes últimos 10 anos “ afastou se “ do destino Douro e Lamego tem de reforçar a sua imagem “ enquanto centralidade no contexto do destino turístico do Douro “ . Reforçou que Lamego deve retomar a tal centralidade, em termos do Douro, posicionar-se, novamente, enquanto cidade importante, em termos culturais, de gastronomia, dos vinhos, etc., no contexto do Douro.

Por fim, disse que se vai distanciar de duas situações que estão neste documento, que as entende como informativas, ou seja, elas não tinham que vir neste documento das Grandes Opções. Referiu se à informação sobre a ex- Lamego Renova. No entanto, como é do conhecimento público, está a decorrer um processo de inquérito no âmbito do Ministério Público, pelo que sendo testemunha nesse processo, está sujeito ao “ segredo de justiça “, o que não lhe permite entrar em discussões muito aprofundadas. No entanto salientou que a informação conte algumas imprecisões, as quais na devida altura, serão analisadas.

O outro assunto , do qual se distancia tem a ver com a referência no documento, aos encargos assumidos e não pagos, à data de 30 de dezembro de 2017. Entende também que estes valores não deveriam vir neste documento, mas sim no próximo documento do Relatório de Contas referente a 2017, isto porque ao virem incorporados neste documento, pode dar a ideia que esta Assembleia ao viabilizar o orçamento, está implicitamente a aceitar, quer o referido sobre a ex-Lamego Renova, quer os valores dos encargos assumidos e não pagos, o que não faz sentido, até porque estes valores mencionados, podem conter, por exemplo, algumas irregularidades, para não dizer ilegalidades, no âmbito do despacho que foi feito de adiantamentos de fundos disponíveis referentes a 2018 e como tal, quer-se distanciar desta posição.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** afirmou que a CDU reconhece o difícil trabalho que é elaborar um orçamento, nesta situação precária em que se encontra o Município de Lamego, tendo em conta que, também é o primeiro orçamento deste Executivo, dando desde já a indicação de voto, que é o da sua aprovação.

De seguida informou que os pontos que tem para referir são bastantes, querendo apresentar por escrito a parte financeira ao senhor Presidente da Câmara, que a seu tempo responderá e que a CDU tornará pública esses documentos. Contudo, gostaria no entanto, deixar quatro pontos no ar, para que, eventualmente, sejam esclarecidos. O primeiro ponto refere-se à mobilidade e os planos a curto, médio e longo prazo, nomeadamente, para o previsto túnel entre a Rina e o nó da Rotunda Fernando Amaral, seria de todo conveniente saber os prazos previstos para a sua execução, portanto os planos a curto, médio e longo prazo, pressupondo que este longo prazo será o referido túnel. Perguntou se o impacto de tal túnel, quer a nível económico,

ambiental e paisagístico, não torna, de certa maneira uma obra surreal para uma cidade com doze mil habitantes.

Um segundo ponto, que fique registado, é do interesse de todas as populações, sobretudo das zonas rurais, saber se a cobertura sanitária que está prevista, irá, finalmente, cobrir a 100% todo o Concelho, garantindo um direito básico.

Um terceiro ponto, refere-se à cultura, é importante que esta Câmara esclareça, cabalmente, o que é que pretende com o denominado, “Concelho de Artes e Letras de Lamego”, sendo que as perguntas vão no sentido de, quem nomeia, é baseado em quem, quem o escrutina, que papel terá na vida cultural lamecense, e se este Concelho pode intervir sobre o Executivo e as suas opções. Na sua opinião, seria de todo importante, uma Comissão Cultural, livre e independente, de caráter consultivo, criada por proposta da Assembleia Municipal e não pelo Executivo.

Um quarto ponto, uma das preocupações da CDU, será, sempre, a educação, neste ponto, está previsto um plano educativo no Concelho de Lamego, crê que a designação será o PECL, o chamado Plano Educativo do Concelho de Lamego, é um assunto que o preocupa, se este PECL vem substituir, em alguma função o Conselho de Educação já existente, e na sua opinião, não seria de todo mais importante, reforçar, dinamizar e apoiar o Conselho Municipal de Educação, na sua ideia, não é um facto, nem uma acusação, mas este PECL, estando associado à péssima e terrível ideia, do chamado currículo flexível, não ser um trampolim para clientelismos educacionais. Posto isto, espera ver, também, o orçamento a ser bem executado, para que a CDU continue o aprovar nos próximos anos.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para fazer, apenas um pedido, ao senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, uma vez que, dirigiu ao senhor Presidente da Câmara, um pedido por escrito, de várias questões, e como se está em sede de Assembleia Municipal e não de Câmara Municipal, é de bom senso, quer as perguntas e depois as respostas, cheguem, também, ao conhecimento dos senhores deputados municipais.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** interveio, para pedir alguns esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara, gostava de as ver esclarecidas, relativamente ao código da classificação 02/02.02.14, disse que esta rubrica foi introduzida, este ano, na página n.º 2 do orçamento, onde diz “Proteção Civil e luta contra incêndios”, há uma dotação de duzentos e dois mil e trezentos euros. A sua pergunta vai no sentido de saber o seu destino, como e onde é que vai ser aplicada esta verba. Porque fez uma candidatura para limpeza de uma mata, e a decisão que o Governo proferiu no final do ano de 2017, foi indeferida, por falta de verbas. Neste sentido, afirmou se puder vir a esta rubrica, tirar alguma verba para fazer essa limpeza, ficaria muito agradecido.

Uma dúvida que tem, relaciona-se com o orçamento da despesa, concretamente na rubrica 020102, combustíveis e lubrificantes, pois o senhor Presidente disse há pouco,

que tem tido rigor com a frota automóvel, tem tido uma poupança, significativa, mensal, assim perguntava, pois em 2017 havia uma verba de duzentos e dezoito mil e oitocentos euros, passando, neste ano, para trezentos e oitenta e quatro mil e cem euros.

Também como na rubrica 02.01.02.03, onde havia cento e vinte e quatro mil e oitocentos euros, neste ano, passou para duzentos e três mil e seiscentos e cinquenta euros, perguntou o que é que está inscrito nesta rúbrica, bem como nas comunicações, em 2017 havia cento e dezassete mil euros, este ano passou para cento e quarenta e sete mil euros. Disse que continua preocupado, pois questionou, aquando da redução do IMI, se não serão as freguesias a pagar esta redução, ouve aqui e muito bem, dizer que o senhor Presidente da Câmara vai poupar, contudo há um aumento destas rúbricas.

Falando da posição do Grupo Municipal Independente, os Presidentes das quatro juntas independentes, estiveram reunidos, analisaram as Grandes Opções do Plano 2018-2021 e ao Orçamento, há uma preocupação que é comum, mas quer dizer, desde já, que o Grupo Municipal Independente irá votar, favoravelmente estes documentos, mas quer esclarecer mais algumas dúvidas.

Assim nas transferências correntes, há uma diminuição de mil e quinhentos euros, era de quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos euros, no ano anterior, este passou para quatrocentos e quarenta e quatro mil euros.

Na transferência de capital, onde no ano passado havia oitocentos mil e oitocentos e três euros, existe agora, uma dotação orçamental de trezentos e vinte mil euros, uma diminuição de quatrocentos e oitenta mil euros, na transferência de capital para as freguesias.

Como, também, depois no tal plano de investimentos, nos acordos de execução, no ano anterior havia uma verba de trezentos e quarenta um mil e novecentos e noventa euros, este ano existem duzentos e vinte mil euros, em resumo nas Juntas de Freguesias, há sempre, diminuições orçamentais.

Disse ainda ao senhor Presidente da Câmara, que nos anos anteriores, ele como membro da Assembleia Municipal, foi, sempre, um defensor das Juntas de Freguesia, e nos orçamentos anteriores, vinha, sempre, um mapa, com as verbas inscritas e obras para as freguesias, relativo aos acordos de execução e este ano não existe tal mapa, reconhece que é o primeiro orçamento deste executivo, espera que para o próximo esta falha seja colmatada.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, começou por abordar uma questão de pormenor, mesmo ligeira, as GOP e Orçamento foram presentes para deliberação à reunião da Câmara realizada a 3 de janeiro deste ano. A Lei do Orçamento Geral do Estado para 2018, foi publicada em 29 de dezembro de 2017 - Lei n.º 114/2017, de 29/12.

Ora, se é compreensível que dada a quadra festiva de final do ano, o documento ali presente na reunião da Câmara de 3 de janeiro, remeta para o documento de Proposta de Orçamento Geral do Estado, já o não é agora, em fevereiro, ainda se estar a votar um documento que referencia a proposta de lei, e não a própria Lei, já publicada, como se disse, em finais de dezembro passado. Assim perguntou se foi verificado se as remissões para os artigos da Proposta de Lei e o seu conteúdo, não sofreram alteração, na discussão na especialidade, entre a proposta e a versão final aprovada e publicada.

Não se entende a razão pela qual constam do orçamento para o ano de 2018, os factos relativos à Lamego Renova, não obstante as eventuais suspeições sobre a legalidade de todo esse processo. Depois, porque nem sequer é relevada essa situação na situação de dívida da Câmara. Não é uma contingência orçamental, nem como tal vem considerada. O que não sucede, e bem, com o contencioso com as “Águas do Norte”, por causa dos consumos mínimos, os processos com a autoridade tributária e com o Banif em consequência do “factoring”.

Não pode esta assembleia sufragar esta informação, por desconhecimento, nem o que dela se possa eventualmente significar.

O detalhe na exposição das várias vicissitudes, apenas pode ter a virtude de pretender dar a conhecer aquele historial aos novos vereadores e deputados. Mas ainda assim, estes, se interessados, sempre o poderiam requerer essa informação à Câmara Municipal.

Referindo-se ao senhor Presidente da Câmara disse-lhe que, nas páginas 5 e 6 das GOP vem o que todos aqui, e em qualquer lado, diriam. Decência, transparência, qualidade de vida, fazer de Lamego, em cada uma das freguesias, o melhor local para se viver, etc. quem o não subscreveria isto, parecem palavras que ele próprio poderia dizer, abertamente.

Este orçamento, como bem disse o senhor vereador Ernesto Rodrigues, serviria para a gestão desta Câmara, como serviria para a gestão da Câmara anterior, porque tem o enfoque nas acções que estavam programadas, tem o enfoque nas despesas que estavam assumidas e que têm de ser pagas, e no fundo com exceção de dois ou três aspectos de pormenor, o actual Presidente da Câmara deu seguimento, na generalidade, ao que estava programado.

Fala-se num túnel sabendo-se que não há capacidade financeira para o fazer, pelo menos nos próximos anos, como disse o senhor deputado, José António Carrapatoso Oliveira, nem na vida dele será executado. Será mesmo irreal a sua previsão. No entanto, como diz o povo, pondo o carro à frente dos bois e adiantando-se-lhe, pretende-se mudar para a rotunda Fernando Amaral a central de camionagem, chamado de interface, embora apenas camionetas a usem, recentemente intervencionada pelo município. Deslocando-a do centro para a periferia. Um espaço exíguo e particular. Quando todos sabem o quanto são procuradas as estações

centrais por esse mundo fora (estas central station, por ficarem no centro das cidades, nas zonas de maior afluência). Dali precisar-se de transferes para o centro.

- Vejo com bons olhos a revitalização do Cais de Lamego e o acesso ao público, embora não saiba se existem constrangimentos devido a alguma concessão do espaço. Todos gostamos de olhar para o excelente trabalho desenvolvido na outra margem, e todos ficamos desgostos quando dali olhamos para a margem de Lamego.

- Gostava de ver concretizado o Parque urbano da cidade alargando a cidade e dignificando aquela zona, dessa forma possibilitando-se o crescimento da cidade para esse lado.

Também é de aplaudir o circuito pedonal Relógio de sol ao centro urbano, embora só se tornará importante se contemplar também uma ciclovia, ainda que por razões de espaço possam coexistir em todo ou algum desse percurso.

Muito mais havia a referir, como a intervenção em Fafel onde tem de se ter em conta o estacionamento, sabendo-se da existência do Centro de Saúde;

Na Cardoso Avelino, a intervenção deveria contemplar de novo as duas vias, enquanto não houver uma saída condigna da cidade. O estacionamento necessário aos residentes, comerciantes e clientes, poderá ser possibilitado utilizando o espaço de uma ou duas casas em ruínas e os seus quintais.

No turismo, não se vê a razão para que seja a Câmara a substituir-se aos privados, que deve promover e acarinhar, construindo bungalows nas Meadas.

Retomando o orçamento, ainda que este se trate de um documento de previsões, susceptível de ser rectificado, não pode deixar de ser um documento de rigor. Rigor, que não se verifica quando, por exemplo, no mapa 2 Orçamento da despesa com e sem imputação no Plano, página 2 se contempla no total para aquisição de serviços a quantia de sete mil e quinhentos euros, e na rubrica outros serviços (que contabilisticamente deve ser sempre residual) se contemplam mil e quinhentos euros, que corresponde a 20% daquele valor.

Rigor, transparência e justiça que se exige na distribuição das quantias que irão ser distribuídas pelas freguesias, nos acordos de execução. Espera que sejam rigorosamente cumpridos os protocolos com as juntas de freguesia.

Contemplam-se compromissos assumidos e não pagos a 31.12.2017, sem que esta assembleia tenha conhecimento deles, como foram formados, se tinham cabimento, se os procedimentos foram cumpridos. Mesmo à data da elaboração deste orçamento, como disse no início, feito ainda sob a alçada da proposta de orçamento de Estado, e este foi aprovado em 29 de Dezembro, não se poderiam saber todas as despesas até ao final de Dezembro.

Dizem-nos, e como há pouco ouvimos o senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, que não faz sentido virem neste orçamento, devendo o seu enquadramento ser feito e integrar a próxima conta de gerência.

Por fim, disse que o PSD não vai inviabilizar o orçamento, mas também não o pode aprovar, tal como nos foi apresentado. Vai permitir, com a nossa abstenção, que o PS possa governar com o seu programa e este seu orçamento. Até ao esclarecimento das vicissitudes e legalidade dos actos e procedimentos da Lamego Convida e da Lamego Renova, por os desconhecer em concreto, apesar de tão levemente propalados, sendo que a informação que acompanha as Grandes Opções do Plano não tem a virtualidade de conter toda a informação nem consegue superar eventuais dúvidas. Neste sentido o Partido Social Democrata vai optar pela abstenção.

O senhor deputado **José Manuel Lourenço Correia** iniciou esta intervenção na Assembleia Municipal de Lamego, por saudar todos os presentes.

Espera que com a ajuda do seu grupo municipal e colaboração de todos, possa ter um contributo positivo, mesmo que democraticamente discordante, para a vida da sociedade Lamecense e este bem maior que a todos une: a vontade de servir o povo de Lamego, fazendo cumprir, a cada dia que passa, este Município e esta fantástica cidade verde.

E sem outras delongas dizer que todos esperam que este grande e extenso documento com quase 170 páginas onde está plasmado o primeiro Orçamento e Grandes Opções do Plano de um novo ciclo político, seja isso mesmo. Um novo reflexo, de coisas novas e nova visão sustentada em objetivos pragmáticos e em decisões acertadas e em tempo útil.

E por isso, deu ao senhor Presidente de Câmara os parabéns porque, terminada a campanha eleitoral e as primeiras refregas políticas deixou o discurso eleitoralista da *“gestão caótica e de um investimento néscio, ignorando qualquer estratégia de médio ou de longo prazo e vogando ao sabor do oportunismo e clientelismo político”* para um outro mais democrático e elevado e que certamente quis traduzir num pequeno parágrafo, envergonhado, talvez, mas sincero e óbvio quando se diz, na página pág. 79, e passando a ler *“que o Município de Lamego preparou-se estruturalmente e estrategicamente para o seu concelho, procurando mobilizar, através de candidaturas e a sua consequente aprovação, meios e recursos para concretizar projetos astuciosos e estruturantes para o contínuo desenvolvimento do concelho”*.

Como se sabe, não pode reclamar os louros dos 3 últimos mandatos porque foi um simples cidadão deste município, sem qualquer responsabilidade política objetiva, mas é evidente que esta cidade, hoje, nada tem a ver com o que era há 10 anos atrás. Se mais não for, basta começar no Cerrado e subir a avenida, olhando à esquerda e à direita, deixando-se perder no meio dos milhares de passos e conversas, em português de Lamego, em português de Portugal, mas também nas mais variadas línguas deste mundo. Que coisa fantástica! Por isso, parabéns por este justo reconhecimento que no fundo, se traduz, no cais de partida para novos desafios.

E aqui é que não se percebe “a coisa nova”, a visão diferente para além das palavras enroladas nos conceitos.

Já aqui falou das questões da mobilidade, dos projetos que podiam ter sido definitivamente validados até 31 de dezembro, (alguns com que dificuldade e que agora vão para o caixote do lixo), do Túnel da Senhora dos Remédios que custará tanto como o túnel de ligação à A24 (o que não parece razoável...) dos milhões que se podem perder por não ser capaz de cumprir a sua parte, a parte correspondente à participação do Município, e da cidade que vai ficar refém de um buraco, à espera que do nevoeiro surja um túnel megalómano, etc.

Mas lendo este documento de 168 páginas, faltam letras, faltam palavras, faltam medidas, faltam números para dar resposta, talvez ao primeiro grande anseio destas gentes e destes pais. Pensavam que a visão seria por aí...

Disse ao senhor Presidente da Câmara ser importante ter-se uma casa muito bonita, neste caso até de interesse turístico, ter-se organização, espaços de cultura e lazer (felizmente não faltam) e ter-se ruas desimpedidas, muitas ruas desimpedidas, que façam poupar uns segundos, uns 2 ou 3 minutos, talvez uns 1000 metros, deslocações de carro. Sim, porque nenhum, que por aqui vive e trabalha, demora meia hora ou uma hora a chegar ao emprego pela dificuldade em atravessar a cidade.

É que, por falar em emprego, de um orçamento de quase trinta milhões de euros, perguntou que percentagem está vocacionada para a criação de emprego. Onde estão os investimentos produtivos que se vão fazer? Em quê? Que visão e que ação para este assunto tão sério e vital para o futuro deste Município?

Que medidas relevantes para a criação de emprego, de empresários e de empresas promotoras de riqueza, de bens transacionáveis, de serviços, de tecnologia jovem, neste século XXI?

Criaram-se, nos últimos anos, excelentes condições para o turismo, Lamego ser uma cidade de turismo, com tudo o que isso tem de fantástico, mas para além do hospital, da câmara, das escolas, dos funcionários públicos, que empresas e empregos existem neste município. Como se podem fixar jovens sem estas empresas e estes empregos. Para que se querem os túneis e os novos interfaces. Para receber turistas e para os idosos, circular-se melhor daqui a 20 anos. Para se demorar menos 3 minutos a chegar ao hospital. É que hoje já se atravessa a cidade, de Monsanto à rotunda da A24, em hora de “de ponta”, em menos de 15 minutos, sem stress.

Na versão PDF do Orçamento e GOPs a que acedeu não o conseguiu fazer, mas se ativar um filtro buscador de palavras, e são apenas palavras, quantas vezes neste documento de 168 páginas aparece a palavra “emprego”, “empresa”, “criação”, “riqueza”.

Da página 57 e 58 constam as diretrizes e estratégias a seguir. Perguntou, se nestas 2 páginas cheias de palavras, quantas vezes e quantos itens referem em concreto e específico o emprego, a criação de novos empregos. Isso, mesmo. Zero! Nada!

Dirigindo-se ao senhor Presidente de Câmara, afirmou que andar mais 5 ou 10 minutos de carro, percorrer mais 1 ou 2 kms, não meia ou uma hora, é sempre menos dramático e menos prioritário, para futuro, que não se ter emprego, que não se criar empresas e riqueza. E essa visão não está escrita e não se percebe. Talvez, com alguma boa vontade, se vislumbre uma névoa difusa nesta visão ausente. Fica o desafio e o compromisso da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” de nele colaborar.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Assembleia, disse que já vai um pouco longo nesta sua intervenção, mas para terminar quer deixar algumas perguntas e constatações relacionadas, em concreto, com estas GOP, que certamente merecerão a melhor atenção e resposta do senhor Presidente de Câmara e passou a enumerar, entre outros que poderia referir:

Na Cultura, não se percebe muito bem qual vai ser a missão e estratégia para o Teatro Ribeiro Conceição, bem como o papel interventivo do Conselho de Artes e Letras de Lamego. Será um grupo multidisciplinar de técnicos, um grupo coordenador ou com funções “executivas”, com que orçamento atribuído. E quantas pessoas vão ser afetadas. Quanto vai custar mais esta estrutura.

Na Educação o PECL – Programa Educativo do Concelho de Lamego tem apenas um caráter patrocinador e organizador de “boas vontades”. Diz mesmo: “.PECL é uma iniciativa da Autarquia, mas a sua conceção, estrutura e conteúdo devem emanar das escolas, das suas direções e seus corpos docentes, que para o efeito serão convidadas a constituir uma equipa multidisciplinar”. Perguntou quanto vai custar este PECL.

Ainda no plano de atuação referente à educação fala-se de um plano de combate ao insucesso escolar. Bem. Muito bem.

Questionou o abandono escolar. Não se fala dele. Média nacional pelos 14%.

Aponta-se ainda uma equipa multidisciplinar da Câmara para a criação e “ativação de respostas para a intervenção, dirigidas aos alunos em situação de risco e de perigo de insucesso escolar e respetivas famílias, através de uma equipa multidisciplinar constituída por Psicólogo, Técnico de Educação, 2 Assistentes Sociais, sendo que um terá a função de mediador e Terapeuta da Fala, visando o apoio e acompanhamento dessas situações, e promoção de ações de educação parental”. É um investimento de 620.000€, perguntando ao mesmo tempo, para que é esta verba. Para pagar aos técnicos, são técnicos a expensas da Câmara. Para dar subsídios? Fornecimento de bens, equipamentos?

Perguntou ainda, ao senhor Presidente da Câmara, pela carta educativa do concelho de Lamego. Onde se enquadra. Que se pode esperar dela? Para quando a sua revisão, já que lá vão mais de 10 anos da sua aprovação.

Na Saúde, em concreto, apenas se percebe a vontade de o Município se associar à Associação DIGNITUDE e ao seu programa “*abem*”, de fornecimento de

medicamentos. Uma boa medida que, certamente merece o seu apoio. Mas, nem uma ideia sobre o hospital, sobre os cuidados de saúde primários, sobre o acesso a cuidados de saúde, sobre a proximidade dos cuidados, sobre o tão propalado aumento de valências do hospital, sobre a possibilidade de os doentes poderem receber cuidados e estar internados em suas casas.

Num plano de 4 anos, para além das generalidades do senso comum, apenas a associação à associação DIGNITUDE. Parece curto.

Talvez, ainda, a boa intenção de desenvolver todos os esforços para a criação de uma Unidade de Cuidados Continuados, mesmo sem se apontar a sua tipologia (não são todas iguais) ou em que Instituição “âncora” poderia ser criada.

Quanto aos projectos 2020 já aprovados e agora reconfigurados, deixando perder alguns deles de forma quase escandalosa, perguntou, apenas, como é possível passar de um projeto para a requalificação da rua Macário de Castro aprovado no valor de um milhão e quinhentos mil euros, para um outro de apenas trezentos mil euros. É só para fazer um “lifting” à rua. E as infraestruturas, as canalizações, os esgotos. Quantos anos têm, como estarão conservados.

E para terminar mesmo, perguntou ao senhor Presidente de Câmara, como é possível que numa Câmara, que supostamente está tão endividada e foi mal gerida, onde, agora, cada cêntimo é um cêntimo, sabendo que o exemplo é muito importante e os sinais dados são para ser lidos, pode-se verificar, de 2017 para 2018, o seguinte:

Mais um milhão de euros para aquisição de bens e serviços (0.2), (de nove milhões e duzentos mil euro para dez milhões e trezentos mil euros - aumento superior a 10%). Aumento de mais de 50% nos combustíveis e lubrificantes (02.01.02) (de duzentos e dezoito mil euros para trezentos e oitenta e quatro mil euros). Aumento de dois mil e quinhentos mil euros, para vinte e dois mil euros, em material de transporte (07.01.06). Aumento de trinta e quatro mil euros para cento e trinta e dois mil euros de equipamento básico (07.01.10). Aumento superior a 100% no que diz respeito à rubrica “outras despesas corrente”. De cento e vinte e quatro mil euros, para duzentos e oitenta e cinco mil euros.

Inquiriu, ainda, o senhor Presidente da Câmara, com perdas de pelo menos quinhentos mil euros nas receitas dos impostos diretos, mesmo que se vendam alguns “anéis” (ou seja património), como se consegue um orçamento de vinte e nove milhões e na venda de quinhentos mil euros, mais dois milhões que o ano anterior. Está à espera de conseguir um milhão e seiscentos mil euros património. À espera de arrecadar o restante nos impostos indiretos e nas taxas e multas. É assim.

Por fim, disse que o grupo municipal da “Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, subscreve, na íntegra, a declaração de voto dos senhores Vereadores, da mesma coligação, de maneira que, não vai inviabilizar o orçamento, irá, também, optar pela abstenção.

O senhor **Manuel António Rebelo Ferreira** interveio para dizer que, ouvindo alguns deputados falar, quer antes na ordem do dia, quer mais recentemente, ficou com a ideia que, estava quase, face a uma hecatombe, de alguma coisa drástica, dramática. Ou então outros, como se está a ver agora, na análise do orçamento e das Gop's, manifestação de alguma nostalgia do passado, ou de alguma forma, tentar destacar alguns considerados heróicos, também, desse mesmo passado. O que de alguma forma não acontece, pois quer destacar, pretendendo de alguma forma, mostrar que este Executivo, na elaboração destes documentos, teve, sem dúvida, uma atitude responsável, uma atitude moderada, e até uma atitude, extremamente ponderada. Isto é visível, nestes dados que são muitos fáceis, o Executivo não fez tábua rasa daquilo que vinha antes, não rasgou, pura e simplesmente, aquilo que vinha antes, como muitas vezes se faz, teve uma atitude construtiva. Mas teria toda a legitimidade para fazer o contrário, pois tinha uma nova agenda, tinha novos projetos, tinha novas ideias, e com tal, poderia, eventualmente, ir até nessa tentação. Não foi esse o comportamento que pautou, sem dúvida, o senhor Presidente da Câmara e o Executivo. E quando fala no PEDU, verificou foi que, esse mesmo PEDU foi analisado e alguns projetos, vindos do passado, foram incorporados nestas Gop's. Foram incorporados de uma forma clara, naturalmente, com algum aperfeiçoamento, com alguma revisão, com alguns acrescentos, como é visível, como é obvio. Ou seja com um cunho pessoal deste mesmo Executivo. Pior seria se o Executivo se limitasse a chegar e de alguma forma se anulasse, face a projetos tão importantes, para o desenvolvimento de Lamego. Não era isso, também, que esperava deste Executivo e do senhor Presidente da Câmara. O que se verificou, foi sem dúvida, uma atitude diferente, uma atitude construtiva, uma atitude de maturidade democrática, sem dúvida uma atitude de respeito pela boa gestão da coisa pública, que deve continuar a pautar o comportamento do Presidente da Câmara e do Executivo. Isto apraze realçar.

Falando, um pouco, da mobilidade como um dos eixos importantes e fundamentais, como foi aqui referido, é curioso ouvir, agora, o senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho, falar em mobilidade, quando o estrangulamento causado na cidade de Lamego, foi um estrangulamento originado, por opções do anterior Executivo. Agora, vem o senhor Manuel José do Carmo Coutinho, com essa nova preocupação, o acesso cómodo e viável, para os lamecenses que o mesmo aqui manifestou, era caso para perguntar onde estavam essas preocupações antes, também, elas aí deveriam fazer parte da agenda, prioritária do anterior Executivo.

Disse ainda que, com as opções que foram, o Partido Socialista, sempre manifestou isso, da requalificação urbana das avenidas, é obvio que o famoso "Eixo Barroco" acabou por mostrar a dificuldade, não só, de circulação interna, como a própria fluidez do trânsito e são conhecidas as divergências nesta temática e nesta matéria. Assim pensa que nesta questão, é fundamental ter uma visão mais global, uma visão mais estruturante, pensa, é de alguma forma, dessa maneira, que acompanha o Executivo,

tentando evitar situações de cosmética, tentando evitar algumas entorses, tentando evitar algumas situações, que seriam, meramente remendos, mas que em nada melhoram, exatamente, a circulação rodoviária no interior desta cidade. Espera que haja empenho, que haja dedicação, esforço e determinação, juntamente com o poder central, em se conseguir uma solução estruturante para o problema do trânsito no Município de Lamego, nomeadamente na cidade.

Mais disse que, ao analisar estes documentos, as Grandes Opções do Plano 2018-2021 e a proposta de Orçamento para o exercício de 2018, verificou algumas situações importantes. Estes documentos, de alguma forma, vêm mostrar, sem dúvida, a abertura de um novo ciclo político, também, já foi aqui reivindicado, por outros grupos municipais. Uma estratégia diferente, uma estratégia de mudança, em que se tenta afastar os erros do passado, alguns vícios do passado e traçar novas prioridades, não tão viradas para o show off, não viradas para dar nas vistas, mas uma gestão mais sóbria, uma gestão mais transparente, mais rigorosa. Ver-se-á com o decorrer desta mandato, se realmente faz jus a essas designações.

Apraz referir que na elaboração deste orçamento, e plano, o facto de ter envolvido a sociedade civil, aquilo que é dito na sociedade civil. Sem dúvida, assistiu e teve o privilégio assistir à promoção daquilo que serão as linhas fundamentais para as *Grandes Opções do Plano 2018-2021* e a proposta de Orçamento para o exercício de 2018, viu, sem duvida, muitas entidades, quer económicas, quer sociais, quer culturais envolvidas, em darem contributos sérios, no sentido de desenvolverem, exatamente, para que este orçamento e estas orientações fossem, de todos e não excluíssem, de alguma forma, ninguém e recebessem o contributo de todos estes parceiros, para ele é extremamente importante.

Quer destacar e saudar o investimento previsto neste orçamento, a preocupação que o senhor Presidente da Câmara demonstra, ainda que ténue, mas para ser aprofundada com a coesão territorial, e ter esta preocupação, já referida pelo senhor Jorge Guedes Osório Augusto, de que tem, sem duvida pensar, de uma vez por todas, em estancar a dívida, considerável, que o Município de Lamego tem, com alguns cortes na despesa municipal, angariar alguma receita extraordinária. Promover uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos, e à assunção dos compromissos herdados, a isso, também, acabam por obrigar. Reorganizar os serviços internos, da própria Câmara Municipal que, pensa com a prova testemunhal que já deu, na elaboração dos projetos, falou que eram desenhos, agora projetos feitos, pela prata da casa. E também, dar a tal coesão territorial que é fundamental. É esta forma de continuar, de uma forma afinçada, a garantir a estabilidade financeira do Município, a vertente financeira gera confiança, quer para os fornecedores, quer para os cidadãos, em geral. Prosseguir e requalificação, sem dúvida, dos espaços urbanos degradados, que necessitam dessa mesma manutenção. Os equipamentos que existem há que os manter, há que os utilizar, há que os preservar, uma ideia muito importante.

Reforçar, também a coesão social, sabe que o senhor Presidente da Câmara, é também, muito sensível, tem uma equipa sensível, exatamente, uma aposta clara no terceiro setor, uma aposta clara na política social e transversal, em que todos estejam presentes, quer seja na acção social, educação, na cultura, esta preocupação deve ser constante. Deixa, por tudo isto, o seu voto de confiança ao senhor Presidente da Câmara, relativamente às Grandes Opções do Plano 2018-2021 e a proposta de Orçamento para o exercício de 2018 e continuar nesta senda, quanto mais, melhor, quanto mais envolvimento, melhor, quanta mais participação, melhor.

O senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para afirmar que estas Grandes Opções do Plano 2018-2021 e a proposta de Orçamento para o exercício de 2018, diga-se, condicionadas, também, devido à gestão do anterior Executivo, tem um valor global de vinte e nove milhões e quinhentos mil euros, que representa um aumento significativo, relativamente ao ano transacto, que decorre, neste caso, da antecipação de dois milhões e duzentos e dez mil euros, efetuada pelo anterior Executivo. Estas Grandes Opções deste plano, visa também, a implementação de um conjunto diversificado de dinâmicas e estratégias, desenvolvimento, que poderão permitir alavancar ao mais alto nível o Município de Lamego, seja no contexto regional, ou mesmo até, no contexto nacional. Afirmando Lamego com a importância que é devida, fazendo, de cada uma das suas freguesias, o melhor local para se viver, que é, de facto, um dos lemas do Partido Socialista, no Município de Lamego.

Ao nível do investimento e apesar da atual e difícil situação financeira da autarquia lamecense, é uma realidade, este orçamento, assume, como grande aposta a concretização de projetos estruturantes, nas áreas da mobilidade, de regeneração urbana, ambiente e ação social. Aliás já se tem vindo a assistir a vários detalhes sobre estes projetos, que vão ajudar o Município de Lamego a crescer, que foram, devidamente, minuciosamente estruturados, analisados, muito previamente, que com certeza, serão os melhores, para se conseguir ter neste Município, toda a esperança que pode envolver a empregabilidade, a fixação dos jovens. Isto é fruto, de facto, de um grande esforço de competência e de gestão de rigor. O rigor tem que ser assumido, cada vez mais, como uma alavanca da base da Câmara Municipal de Lamego. Felicita, neste caso, o trabalho desenvolvido pelo senhor Presidente da Câmara, pelo seu Executivo, em prol do desenvolvimento do Município, dando assim, também, cumprimento aos planos definidos e apresentados pelo Partido Socialista, para este mandato.

Concluindo disse que o Grupo Municipal do Partido Socialista, convida até os senhores deputados, a acreditarem neste conjunto de projetos reais, que irão permitir criar um novo ciclo de desenvolvimento para o Município de Lamego. E, neste caso, no seguimento desta abordagem, convida, também, todos os senhores deputados a votarem, favoravelmente, estas Grandes Opções do Plano 2018-2021 e a proposta de Orçamento para o exercício de 2018.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** interveio para se dirigir ao senhor Presidente da Câmara, manifestando a vontade dos Presidentes de Juntas, da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, vão viabilizar o Orçamento. Ao mesmo tempo dizer que, o sentido de voto, baseia-se, principalmente, no argumento que o senhor Presidente da Câmara tem apresentado, nas suas intervenções públicas, “transformar Lamego e as freguesias no melhor sítio para se viver”. Todos têm de ficar contentes com estas palavras, naturalmente que, todos estão aqui para ajudar o senhor Presidente da Câmara, a cumprir este objetivo, irão, de certeza estar do seu lado. Mas, de qualquer das maneiras, acham que isso só é possível, só se consegue defender os interesses da população lamecense, se houver uma parceria construtiva, entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, só assim é que se consegue.

Contudo, olhando para este Orçamento, o seu colega Presidente da Junta de Freguesia de Avões, também o referiu, há no Orçamento dois pontos, na área da despesa, que estão diretamente relacionados com as transferências para as freguesias. Verifica-se um pequeno decréscimo, relativamente aos acordos de execução, rubrica 0.4.0.5, na parte da despesa, transferência de quatrocentos e quarenta e quatro mil euros, provavelmente estará a corresponder aos acordos de execução para as Juntas de Freguesias. Aqui o senhor Presidente da Câmara tinha dito que não ia mexer, relativamente ao ano anterior, nas verbas que iria transferir para as freguesias, já congratulou o Executivo por isso, as Juntas de Freguesias necessitam, realmente, destes recursos, nomeadamente, aquelas que não têm outros recursos financeiros para as financiar. Como existe outra rubrica, a 0.8.0.5, trezentos e vinte mil euros, um decréscimo, mas, mesmo assim, existe esta verba e os Presidentes de Juntas, com certeza, estão apreensivos ou ansiosos por saber, da parte do senhor Presidente da Câmara, como a que as mesmas freguesias têm acesso a essa verba. Através de transferências financeiras, através de requisições de material, pediu um esclarecimento ao senhor Presidente da Câmara, sobre esta matéria. Acrescentou que as duas rúbricas somadas: quatrocentos e quarenta e quatro mil euros mais trezentos e vinte mil dão setecentos e setenta e quatro mil euros, que correspondem a menos de 3% do orçamento da Câmara. Assim perguntou ao senhor Presidente da Câmara, se é possível, o senhor Presidente da Câmara a que o vai dizer, que com este orçamento, ele até acredita, perante as dificuldades financeiras que o Município atravessa, que realmente se sinta, um bocadinho limitado. Tem esperança que no próximo orçamento, estas verbas possam duplicar, ou serem mais reforçadas. Porque com menos 3% do orçamento para dezoito freguesias, este é um orçamento de cento e sessenta e quatro mil euros, a ser distribuído por dezoito freguesias, menos de 3% da Câmara Municipal, se o mesmo irá corresponder e esse o objetivo que os Presidentes de Juntas de Freguesia querem ajudar o Município de Lamego atingir o lema do senhor Presidente da Câmara, “transformar as freguesias no melhor sítio para se viver”, é isso que todos querem.

Entretanto, o senhor Presidente da Assembleia Municipal dirigindo-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, perguntou-lhe se queria intervir, disse-lhe que isto sirva para as outras sessões vindouras, pois há quem goste, com toda a legitimidade, de comer com o “talher” completo, e há outros que, em face de uma missão que estão a cumprir, comem sem “talher”, rapidamente e muito longe de “talher” completo. Foi designada uma hora, certa, para recomeçar os trabalhos, houve que esperar algum tempo, sendo certo, que os elementos da Mesa, estavam no seu local à hora certa. Isto vale para o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, como vale para todos os senhores deputados. Disse que lhe dá minuto e meio, pois estava para dar três minutos ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Britiande, acabando por retirar-lhe minuto e meio, aceitando a inscrição do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, por um minuto e meio.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Britiande** afirmou que, pela primeira vez está a intervir neste belo Salão Nobre, que muito se orgulha. De seguida solicitou ao senhor Presidente da Câmara para lhe explicar uma coisa, relacionada com o projeto do PEDU e PEDUR, se realmente, se só abrange a sede urbana do Concelho de Lamego, ou se se pode estender às freguesias rurais. Pois nas dezoito freguesias, existem tantas tuas históricas, tantas casas brasonadas, tantas ruas em pedra, tudo isto merecia boas candidaturas, através daqueles dois programas. Pois para a sua freguesia, que é Britiande, gostaria de apresentar uma candidatura para a requalificação de uma rua histórica e não só. Infelizmente teve acesso a uma informação que, realmente, não lhe dá possibilidade de candidatar essa requalificação. Perguntou se não havia qualquer fuga, para a poder candidatar, pois tem um projeto concluído para a requalificação da tal rua, mas não tem verbas para executar aquela obra.

Fica admirado ao ouvir os senhores deputados a falarem de muitos milhões de euros, por isso gostaria que lhe explicassem se, em tantos milhões, porque só são direcionados e cabimentados para a cidade. Pois houve falar milhões para o túnel, milhões para a avenida, milhões para o Eixo Barroco, milhões para o Castelo, mas não há ninguém a falar de milhões para distribuir para as freguesias rurais. Gostava que esta Assembleia fosse mais solidária com as freguesias rurais, aquando da discussão do orçamento e que se envolvesse todo o Concelho e não só a cidade. Está farta de ouvir falar em investimentos sé e para a cidade, mas a cidade vive e depende um bocadinho de toda a população que existe nas freguesias rurais. Pois todos os dias se desloca e encontra uma Rotunda, que é a A24 e se não lhe derem condições na sua freguesia, mais depressa vai a Vila Real ou Viseu, do que se dirige à cidade de Lamego. Por isso pediu aos senhores deputados que reflitam bem, nesta matéria, pois é importante, que todos os senhores deputados olharem, também, as freguesias rurais, pois elas pertence, a um todo, que é o Concelho de Lamego.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim** tomou a palavra, para dizer que tinha algumas considerações a fazer sobre o orçamento, mas devido à escassez de tempo, não o poderá fazer. Disse que fica preocupado com a situação relacionada com a parte da Cultura, em que o senhor Presidente da Câmara tem a intenção de transformar o CIMI, num Museu Etnográfico. Dirigindo ao senhor Presidente, disse-lhe, se realmente continuar com essa intenção, é preferível tirar o CIMI de Lazarim, porque não se enquadra nessa ideia. Bem sabe que a Junta de Freguesia não tem nada a ver com o CIMI, é verdade, nunca o teve, gostaria de ter, mas, pelas conversas que ambos têm mantido, a Junta de Freguesia sempre se disponibilizou, para ser parte integrante do CIMI, mas, nessa parte ele não se revê, sinceramente, porque Lazarim é a freguesia que organiza um evento que dá visibilidade, também a Lamego e transformar aquilo num Museu Etnográfico, é dizer que a Câmara não apoia o Carnaval de Lazarim. Disse esperar, honestamente, que o senhor Presidente da Câmara não avance com essa ideia do Museu Etnográfico.

Em relação ao orçamento dizer só uma coisa, pois quem muito olha para trás, não consegue ver para a frente.

Aproveitou a oportunidade para dar os parabéns ao senhor Presidente da Assembleia, pela excelente ideia de levar os deputados a visitar o Parlamento Europeu, pois, também era um sonho seu fazer essa visita.

O senhor **Presidente da Câmara** pediu a palavra para esclarecer e responder às perguntas colocadas pelos senhores deputados. Em primeiro lugar afirmou que, não se enganará se disser que o tempo utilizado por esta Assembleia Municipal para discutir o Orçamento, neste documento, ultrapassou todo o tempo, em todos os documentos em que os discutir e esteve presente, como membro da Assembleia. Os senhores deputados estão a falar, fazer sugestões, críticas, no bom sentido, há quase hora e meia, fica grato por isso e sinceramente, não se lembra, assim, que alguma vez, pelo menos nos últimos anos, nestas intervenções se demorasse tanto tempo. Isto para ele é, efetivamente, um sinal positivo. Tem que pedir quer à Mesa quer a todos os senhores deputados, até, porque todos, certamente, quererão ouvir as respostas que lhe suscitaram, tentará ser o mais sucinto e rápido possível, como é seu timbre. Assim quando há pouco dizia e muito bem, é claramente no sentido positivo, muitas sugestões dos senhores deputados foram bem-vindas. Disse que lhe perdoassem e olhos nos olhos tem que dizer, tem que separar, aqui dois tipos de intervenções. Um conjunto de intervenções sérias, fundamentadas, e depois, um conjunto de intervenções, não lhe levem a mal os seus autores, não os vai identificar, de apontar pequenas questões, um “bocado falar por falar”.

Disse que as Grandes Opções do Plano 2018-2021 e a proposta de Orçamento para 2018, são documentos que não se compadecem com apreciações de “falar por falar”, não se compadecem com afirmações de “tem não sei quanto números de páginas”,. Nestes documentos, no plano, em concreto, há páginas que são essenciais, há outras

que são meras reproduções de legislação, não precisavam de lá estar, é apenas um instrumento de trabalho. Afirmou se os senhores deputados lerem bem, o texto fundamental não é uma soma de palavras, é um texto com consistência e é texto, para, efetivamente, para quatro anos, é texto para suscitar discussão, para suscitar discussão séria e não para dizer que tem mais uma vírgula ou menos uma vírgula, mais não sabe quantas palavras de emprego, mais uma quantas palavras de empresas, não deve ser essa a abordagem. De facto, devem estar todos no mesmo lado, quando se aborda seriamente a questão. Independentemente da solução encontrada, ser a mesma ou ser diferente.

Mas indo ao âmago das questões colocadas, começou pelas questões colocadas pelo senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, dizendo-lhe que, independentemente de se estar ou não do mesmo lado da barricada partidária, pelas palavras do senhor deputado, estão, seguramente, no mesmo lado, estão do lado de Lamego e dos lamecenses. Agradeceu a intervenção do senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, porque fê-la com frontalidade, com realismo, procurou, efetivamente, a verdade, independentemente, depois, em termos da resolução dos problemas, coincidirem ou não com as soluções. De facto, foi o primeiro a colocar nestes temas, foi rigorosamente isso que penso, independentemente das posições partidárias de cada um dos intervenientes, a este Município colocou-se esta dúvida, conseguir-se ou não conseguir-se fazer orçamento. E uma coisa é facticidade, facticidade real, afirmações que se podem fazer nos corredores, mas, que neste salão não se podem repetir, do ponto de vista legal. Mas referindo-se ao que o senhor deputado Jorge Guedes Osório disse, é rigorosamente verdade, o Município de Lamego tem uma despesa, uma despesa que é resultante de doze anos, de deslumbramentos de alguns lamecenses. É muito fácil vir ao ambão dizer, não querer “colher os louros, mas a cidade está diferente”, assim é, todos sabem os equipamentos que foram feitos, não é preciso uns dizerem que foram feitos, e os outros virem dizer o que não podem, que não foram feitos. Mas, agora é preciso, é preciso que se diga e que se assuma, que os equipamentos custaram dinheiro, que foram gastos e pagos com dinheiro futuro. E o dinheiro que se gastou no passado, não se pode gastar no presente, e muito menos se pode gastar no futuro. Disse que, de uma vez por todas, é preciso dizer, já o disse aqui, os equipamentos não são da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” os equipamentos são de Lamego e dos lamecenses, são estes que os vão pagar. Portanto, de uma vez por todas, tem que se acabar com este tipo de discurso. Já o disse aqui várias vezes, que não ia fazer o mesmo que a coligação “Todos Juntos Por Lamego” fez, a apresentação da candidatura “Todos Juntos Por Lamego”, demorou metade do discurso a criticar a gestão socialista, afirmou aqui várias vezes, que não iria, nunca, escusar-se com o passado ou criticar o passado, para justificar o presente. Agora há uma coisa que todos têm que ter consciência, o dinheiro que está gasto, os equipamentos que foram feitos, não os pagaram, tem que ser, agora, este Executivo a

paga-los. Disse que está nas grandes opções do plano e só a título de exemplo, respondendo já ao senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, estão algumas páginas sobre a factualidade da Lamego Renova. Por uma razão muito simples, a que em vinte milhões e quinhentos mil euros de despesa efetiva, um milhão é para o Pavilhão Multiusos, para uma obra que não foi acabada.

Respondendo ao senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, disse-lhe que não há problemas de segurança, não problemas de segurança porque a cobertura, logo no átrio de entrada, em vidro, foi retirada, porque, se não havia problemas de segurança. Não há problemas de segurança, porque no primeiro piso, o público não pode estar, porque o varandim não tem condições de segurança, não problemas de segurança, porque não se vai permitir que o público lá esteja. Portanto, sob o Pavilhão Multiusos, já o aqui disse, aceitando o repto do senhor Presidente da Assembleia, fazer uma sessão extraordinária da Assembleia, para todos os senhores deputados visitem o Pavilhão Multiusos, tal como se encontra. Contudo, há aqui um constrangimento, e o constrangimento é que se tem que pagar um milhão de euros, só de amortização, do empréstimo, que foi internalizado, sem se saber, se era obrigatório ou não o visto do Tribunal de Contas. Esta matéria em sede da Assembleia, sabe, pois estava presente, votou contra, mas os senhores deputados que estavam na coligação votaram favoravelmente. Disse que a responsabilidade não é do senhor Presidente da Câmara, cessante, a responsabilidade é de todos os agentes políticos que sustentavam a sua maioria política. E, em sede de Executivo, como todos sabem, essa internalização nunca foi aprovada, foi remetida à Assembleia Municipal. Até hoje não está resolvida a questão jurídica, saber se é preciso ou não o visto do Tribunal de Contas e essa prestação está ser paga pelo Município de Lamego, em desrespeito de um despacho do atual Presidente da Câmara, que suspendeu o pagamento e assim o comunicou à Caixa Geral de Depósitos, suspendeu, não incumpriu, suspendeu até que o Tribunal de Contas desse uma resposta clara, saber se era preciso ou não o visto do Tribunal de Contas. E esse débito está a ser feito a coberto de um despacho do então senhor Vice-Presidente da Câmara, que autorizou, dando cumprimento, provavelmente à deliberação da Assembleia Municipal e não do Executivo Municipal, dando cumprimento a uma deliberação deste órgão, fez um despacho, cumprindo, obviamente, tinha uma deliberação da Assembleia para sustentar tal posição, deu um despacho, ordenado à Caixa Geral de Depósitos, que transferisse o débito da prestação que estava a ser feita nas contas da Lamego Renova, então já extinta, que esse débito passasse pela conta principal do Município de Lamego. E, também, em abono da verdade, se diga, que também, ordenou que o saldo existente na conta da Lamego Renova, fosse transferido para a conta principal do Município, da Caixa Geral de Depósitos. Esse despacho foi revogado pelo atual Presidente da Câmara e que levou essa deliberação a reunião do Executivo municipal, sendo que o resultado da votação do Executivo municipal, os senhores deputados que leram as tas, sabem-no.

Um dos senhores vereadores eleitos pelo PSD votou contra, votar contra significa que o Município deveria continuar a pagar essa prestação, os três membros eleitos pelo Partido Socialista votaram o despacho do Presidente da Câmara, e os outros senhores vereadores, entenderam não participar nessa votação. Entenderam que sobre essa matéria, não se deviam pronunciar. Disse ao senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, ser essa a razão, porque a descrição factual dos factos que o Município/Executivo apurou, constam das Grandes Opções do Plano. Porque a prestação paga pelo Município à Caixa Geral de Depósitos, na sequência do contrato mútuo, contraído pela Lamego Renova, junto da Caixa Geral de Depósitos, é uma contingência e, portanto, não é uma certeza, porque se isso não constasse das Grandes Opções, significava que esta contratualização e esta internalização estava definitivamente encerrada. Entende-se, se não foi definitivamente encerrada, no anterior Executivo, a menos que este Executivo, considerasse encerrá-lo definitivamente, não poderia o Município continuar a assegurar o pagamento da prestação. E, portanto, nas Grandes Opções do Plano estão uma dúzia de páginas, com uma contingência, reforçou que há uma dúzia de páginas, porque, efetivamente, do ponto de vista orçamental, constitui, quase, em vinte e nove milhões e quinhentos mil euros, que não é real, pois se fizerem as contas, daquela importância, há receitas de capital que tem a ver com orçamentos, aquilo que é, efetivamente, real, é vinte milhões e quinhentos mil euros, e nesta importância, e novecentos e sessenta mil euros, são para pagar as amortizações do Pavilhão Multiusos, para pagar uma obra que não está concluída. Que não permite a utilização em pleno e em segurança do Pavilhão Multiusos. Não obstante, por exemplo, deferiu-se o pedido do CDS, em utilizar o Pavilhão Multiusos para a realização do seu congresso nacional, congratulou-se com isso, pessoalmente, junto do senhor Presidente da Comissão Política Concelhia de Lamego, daquele partido. Porque, efetivamente, trazer um órgão nacional de um partido, com grande implantação, é, sempre, importante para Lamego. Será feito lá e não vai haver problemas de segurança, e não vai haver problema de segurança, porque não vai ter público nos varandins, porque se tivesse públicos nos varandins, teria problemas de segurança. Disse que, sobre esta matéria, já tinha sido muito claro, na última sessão da Assembleia.

Voltando ao orçamento, apesar disto ser orçamento, porque em vinte milhões de euros, um milhão de euros são, relativamente, dessa questão. Efetivamente, todos sabem, isso foi admitido, inclusivamente, pelo anterior Executivo, que, anualmente, há uma divergência entre a receita real do Município, exequível, arrecadável, e a despesa corrente, para melhor se entender, não no ponto de vista técnico, mas aquela que é obrigatória fazer, com o pessoal, com as escolas, com os transportes escolares, com a iluminação pública, com o serviço da dívida, a manutenção mínima, sempre foi admitido, pelo anterior Executivo, que entre estes dois valores, havia uma divergência de quase um milhão e novecentos mil euros. Todos os deputados sabem, se não

sabem, deviam saber, que todos os anos, no fim do ano, se fazia a antecipação de receitas, por conta do ano seguinte. Todos os anos, o anterior Executivo antecipava receita, todos os anos o orçamento não era cumprido, até que chegou onde se chegou, e este incumprimento ou esgotamento das verbas ocorreu em agosto, quatro meses antes das eleições autárquicas. Afirmou que isto é, absolutamente, irrefutável, independentemente, da abordagem que façam, pois factos são factos. Disse que, para o Orçamento de 2018, espera que os senhores deputados, espera que os senhores deputados, concretamente, os senhores José António Carrapatoso e Manuel José do Carmo Coutinho estejam a ouvir, transitaram dois milhões e duzentos e dez mil euros. Portanto, para aquilo que são as necessidades do Município, anuais e normais, para não utilizar a expressão corrente, o Município de Lamego tem mais dois milhões e duzentos e dez mil euros, é só fazer contas, se antes já se assumia que entre a receita e a despesa havia uma décalage de um milhão e oitocentos mil euros, em termos de deficit orçamental, bom será de somar, dando de barato dez mil, há uma décalage de quatro milhões de euros. Para chegar ao fim de 2018, com a situação que existia em 2016, com a tal divergência e o deficit de um milhão e oitocentos mil euros, a chegar de igual maneira, tem que fazer cativações de 20%, porque em vinte quatro milhões de euros, quatro milhões, representa, quase 20%. Só assim a que se equilibra. Pediu aos senhores deputados, de uma vez por todas, que assumam que não há milagres, que assumam que a receita municipal é igual à receita familiar. Só se pode gastar o que se tem. O que aconteceu a que muitas das atividades municipais feitas em 2016 e em 2017, foram feitas à custa dos agentes económicos lamecenses. Nesta sequência, disse vir outra resposta a uma questão levantadas pelos senhores deputados Jorge Guedes Osório Augusto e Manuel Monteiro Afonso, é que há, de facto, mais de meio milhão de euros, que os agentes económicos suportaram e não há um papel, sequer, na Câmara. Os agentes económicos fornecem serviços à Câmara, apresentam contas, com o devido respeito, pelos merceeiros antigos, apresentam contas de merceeiro, com papeis manuscritos e estando lá a referencia, de quem deu as ordens, não quer personalizar, mas é essa a realidade deste Município. Disse que, os senhores deputados têm a obrigação de, junto dos agentes económicos, verificarem essa realidade. Saber, se o que está a dizer é verdade ou não, têm essa obrigação.

Mais disse que, nessas contingências, tem-se, efetivamente, serviços efetuados, sem requisição externa, no valor de cento e sessenta e seis mil euros, despesa sem inscrição orçamental, no valor de quinhentos e trinta mil euros, isto à data de 29 de dezembro de 2017. Vincou que, não se pode brincar com a receita publica, não se pode andar, por aqui, a vender o sucesso, de uma gestão de doze anos, que chega onde chegou. A culpa não é do Presidente da Câmara, cessante, a culpa é de todos os que apoiaram, como dizia o senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, a culpa é de quem, sempre, manifestou solidariedade e confiança, de princípio a fim. Chegou-se a esta situação, em várias áreas, há que ser honesto, há que ser sério. Isto

não tem nada a ver com o Partido Socialista, com o PSD, com o CDS ou com o PPM ou com os Independentes, tem ver com todos, todos, tem a ver com Lamego e com os lamecenses.

Disse, ainda, que este orçamento, quem quer que estivesse no seu lugar, de Presidente da Câmara, era o orçamento que tinha que fazer, fosse quem fosse. Assim, disse que, gostaria que alguém o desmentisse. Acrescentou que a ambição e o sonho não vai estar neste orçamento, porque neste, esses aspetos, estão, claramente, hipotecados, o sonho e a ambição terá que estar nos próximos anos.

Referindo-se ao senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho, disse-lhe que só fala e promete aquilo que sabe e que pode executar.

Falando das Grandes Opções do Plano, que acha que isso é que é preocupação de todos, isto é, saber-se o que é que se quer fazer deste Município. Mas há uma coisa que não se pode fazer, continuar a fazer obra como se fez. Os senhores deputados têm que ter noção, também é uma questão de prioridade, piscinas cobertas, custam trezentos mil euros por ano. Ainda há pouco o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, dizia para as Juntas de Freguesias, só fica 3% do orçamento, isso não é verdade, é preciso somar primeiro, quanto a que custa ao Município, a gestão do pessoal, das escolas, dos transportes escolares, isso é do Município, quanto é que custa o serviço da dívida e quanto a que sobra. E não sobra. Sobra números negativos. No ano passado, nesta altura, pelo anterior Presidente da Câmara, é só verificarem as atas, foi assumido que, nesta diferença, custava um número negativo num milhão e oitocentos mil euros, negativo, não sobra. E, portanto o esforço que tem que ser feito, é no sentido de gerir o que se tem. Não se admira, sendo assim, lhe dizerem porque é que desperdiçou meio milhão de euros, na descida de impostos aos munícipes. Mas esse não é o seu caminho, o caminho do Partido Socialista, não se tem que tirar aos munícipes, para andar a passear de carro, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. Ou para ir aos restaurantes e fazer as inscrições das refeições possíveis e impossíveis, algumas devidas, outras, não tanto. E outro tipo de gestão. Disse e disse-o em coerência, sabe quanto é que isso lhe custou, acreditem que lhe custou, assumir essa posição. Porque andou aí, desse lado, dos senhores deputados, durante muitos anos a dizer que se estava a tirar aos munícipes, em impostos, ou para regabofe ou para aquilo que, na altura, intitulava de "obras do regime", mas como os munícipes tinham que pagar. Portanto, o que entendeu foi fazer um esforço mínimo, também, não foi assim tanto, quanto dizem. Foi devolver aos munícipes e dar um sinal de que se precisa, por um lado de não exigir tanto rigor, mas que se precisa de exigir rigor do lado da Câmara Municipal, do lado da gestão. E, nomeadamente, também, cobrar, e ninguém referiu isso, cobrar receitas que até hoje não foram cobradas. Por exemplo, que de certeza que nenhum dos senhores deputados gosta da imagem que encontra na cidade, junto à rotunda do Hospital de Lamego, a inúmera publicidade que lá está, selvática, e sem pagar um

cêntimo ao Município. Porque o anterior Executivo nunca o exigiu, mas, este Executivo vai exigir, obviamente, vai-se ter que encontrar receita para isso.

Dirigindo-se aos senhores Presidentes de Juntas de Freguesias, disse-lhes que é a primeira vez, que se lembre, que após a aprovação deste documento, está em condições o Município de começar a pagar as verbas já contratualizadas, com minuta de contratualização aprovada. Não se lembra de, nos últimos anos isto ter sido feito, as verbas estão lá.

Claro que, em termos da outra verba global, matéria abordada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, porque, efetivamente, aqui, os senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, têm que defender os interesses das suas freguesias, ele próprio é natural de uma freguesia rural, a Penajóia, é necessário definir-se aquela verba residual, quanto a que fica para as freguesias. Disse que das reuniões individuais que teve com cada um dos senhores Presidentes de Junta, por todos eles, foi referido as necessidades e foi-lhe referido a consciência que tinham das dificuldades do Município, nenhum deles pediu nada que seja inexequível. Pode dizer aqui, não comete inconfidência, que em regra, as exigências feitas, andam à volta dos vinte mil euros, por freguesia, vinte mil euros vezes dezoito freguesias, ainda que inclua aqui, a freguesia de Lamego, soma trezentos e sessenta mil euros, está muito próximo daquele valor que está inscrito no orçamento. Espera ser capaz de cumprir este objetivo. Dizendo, olhos nos olhos, não lhe custa aqui afirma-lo. Todavia há uma coisa que fará, a haver discriminação, terá que ser a discriminação, colmatando as falhas que, algumas freguesias sentiram nos últimos anos. É a colaboração que pede, a compreensão que pede, de todos os senhores Presidentes de Juntas e teve-a, de alguma maneira, até agora, a que esta distribuição terá que ser equitativa, e não ao saber da cor política, isto assume-o, de certeza absoluta, independentemente, até da posição que possam hoje assumir. É evidente que, tem que haver a aprovação do orçamento, para poder executar. Se não, também, como disse o senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto e muito bem, o Município pode gerir sem orçamento, pode gerir por duodécimos, não pode é a assumir, efetivamente, decisão nas grandes opções e nos grandes projetos.

E sobre os grandes projetos, pois foi-lhe perguntado sobre a educação, a educação é, de facto, uma grande prioridade. Há neste momento um grande projeto, que está em curso, que não é mérito deste Executivo, de uma vez por todas, entendam os senhores deputados, que só pretende recolher os méritos que sejam dele, próprio, os que forem dos outros são-no de, plena justiça. E, portanto, há um projeto que está em curso, cerca de trezentos mil euros, no âmbito da Cim Douro, sobre sucesso escolar. Todo foi feito para o segurar, e pode dizer que se não fosse mérito do Presidente da Câmara, permitam-lhe esta vaidade, o projeto caía. Por uma razão muito simples, a que a 31 de dezembro, teve-se que apresentar, junto da entidade gestora, a declaração da não existência de dívidas. Na altura o Município de Lamego não tinha, o

Município tinha uma dívida de cento e sessenta mil euros às Finanças. Tem património penhorado, comentou que, algumas pessoas, antes de fazerem quaisquer afirmações ou críticas, deveriam muito bem, refletir aonde a que este Município chegou. O Município precisava de assegurar junto das instâncias superiores, que tinha a sua situação regularizada. E não tinha. Contrariamente ao aconselhamento que teve dos serviços jurídicos e dos seus assessores, pois não havia dinheiro para pagar, mas mesmo assim, fez um pedido às finanças, pedindo dispensa de prestação de caução e pedindo pagamento fraccionado, argumentando. Conseguiu-se, assim, alguns dias antes, o Município teve a declaração de situação regularizada, viabilizando-se o referido projeto.

Disse, também, que no domínio do GAET, de um outro projeto, era preciso uma declaração à assegurar que o Município tem dotação e cabimentação para suportar a despesa própria. Aliás isto vai acontecer nos projetos do tal celebre “envelope de onze milhões”. Nisto, o senhor Chefe de Divisão de Finanças e Património, no cumprimento da Lei, disse que esta dotação, porque é trinta mil euros, ainda vai declarar, que o Município tem trinta mil euros para pagar, mas disse-lhe que, como Presidente da Câmara pensasse, muito bem, aonde é que vai cortar para quando lhe pedir, outra vez a declaração, para assegurar que o Município tem verbas próprias para suportar as candidaturas, essas verbas estejam cabimentadas. E essas, ele não pode assegurar por antecipação de receitas de 2019, precisa de assegurar, com rigor, cortando em outras rubricas.

Disse, ainda, que este orçamento e as grandes opções merecem esta análise. Lamego Renova é uma contingência, é sim senhora, os compromissos, ainda que não assegurados, do ponto de vista legal, têm que ser contingência, pois os agentes económicos têm direito a receberem o dinheiro, contrapartida do serviço que prestaram para o Município. Isto que ser colocado em contingências, são verbas no valor de seiscentos mil euros, É obvio que o Executivo, depois vai ter que se pronunciar se paga ou não paga. Se não pagar, se de ponto de vista administrativo, porque não foram cumpridos os procedimentos, não se puder pagar, pode haver decisões judiciais a obrigar o Município a pagar e para isso tem que haver dotações.

Falou de uma dívida à Recolte, de juros de mora, o Município não pagou, durante algum tempo, os serviços da recolha de lixos, feita então pela Recolte. Há quanto tempo isto foi. Depois o Município celebrou um contrato com a Recolte para pagar essa dívida, em mora, acertaram o valor e pagaram. E na ótica do Município estava tudo pago, e não acautelaram juridicamente a situação. E a Recolte vem dizer que, desde o dia tal ao dia x, tiveram em moras, não pagaram, reconheceram a dívida, pagaram agora, e agora querem os juros. Então o Presidente da Câmara, cessante, moralmente até tinha razão, mas juridicamente assim não, juridicamente eram devidos os juros. Esse valor já estava à data em que o atual Presidente de Câmara “negociou”, o Presidente da Câmara, que negociou diretamente com a Recolte, já se cifrava em

cinquenta e cinco mil euros. O Município negociou com a Recolte o pagamento pelo valor de vinte mil euros, a pagar em dez prestações, cuja aprovação, vem pedir à Assembleia, um dos assuntos a serem discutidos nesta sessão. Disse ser esta forma que este Executivo tem.

Portanto das preocupações que lhe colocaram, pensa que a maioria foi respondida. Contudo falta duas questões, que irá responder, muito rapidamente, e não é ser realista. Pois durante doze anos, ou talvez dezasseis, a ligação e o acesso ao centro da cidade, não foi assegurada, ninguém se preocupou com isso. Nos últimos doze anos, seguramente, ninguém se preocupou com isso. O que existe nesta Câmara, sobre a ligação da auto-estrada, ainda é um velho projeto de um viaduto, do Seminário – Rina, à Rotunda Rui Valadares, que todos, tendo a consciência da situação económica e tendo a consciência, de aquilo que se faz com dinheiros públicos, tem que ser suportado pelos particulares, entende como, absolutamente, irrealista. Depois tem que se encontrar uma solução realista. E a mais realista, de entre, se quiserem, das irrealistas, é, efetivamente, a ligação em túnel, não da Régua, mas, a partir do Balsemão até à Rotunda Fernando Amaral. Este projeto não pode ser entendido, como um projeto irrealista. Aliás este projeto era exequível e ganhava-se muito dinheiro, o mesmo dinheiro que foi metido no Pavilhão Multiusos, custa menos do que isso. Teria sido um serviço aos lamecenses, independentemente de isso custar muito a ouvir a algumas pessoas. Há que trabalhar neste sentido, tem que se conseguir, todos, em conjunto, concretizá-lo. Não pode ser só Presidente da Câmara e não pode ter o Presidente da Câmara oposição das outras forças políticas, “que não é para conseguir”, “isso não se consegue fazer”. Isto é dizer o mesmo ao governo central, o argumento que quer ouvir, “se em Lamego não se acredita neste projeto, como é que nós governo central, vamos nele acreditar”. Das duas uma, ou têm todos a ambição, conseguir-se-á executar, ou então não. Efetivamente, isto responde às questões que lhe colocaram relativamente à Central de Camionagem, em que alguns, ficaram, enfim, melindrados, quando se apodava de “interface”. Disse que o Interface que está na Central de Camionagem atual, se calhar não ofendia ninguém. Quando se dominou aquele projeto para colocar, logo, junto à Rotunda Fernando Amaral, a Central de Camionagem, se lhe quiserem chamar de Central de Camionagem, para ele, não há problema algum. Agora, concretizando o acesso da auto-estrada à Rotunda Fernando Amaral, é óbvio para toda a gente, que onde há-de ser construído o interface de transportes ou Central de Camionagem, é ali, naquele local, é junto à Rotunda Fernando Amaral. É isso, foi com essa condicionante que disse.

Mais disse, que preciso que se perceba, de uma vez por todas, que se ouça o discurso, por completo. Não se façam miragens, a Central de Camionagem está muito bem onde está, agora, com o atual figurino, se a Macário de Castro, tal como foi proposto em abril, fosse corredor urbano. Quando o acesso for direto à Rotunda Fernando Amaral, é óbvio que a Central de Camionagem não está bem, onde está,

agora. Tem as limitações que tem, aliás a própria gestão da Central de Camionagem, está entregue à empresa que a explora. E, portanto, disse, que de uma vez por todas, tem que se levar a sério a gestão municipal, que era aquilo, sem qualquer rebuço, dirá que era aquilo que não foi feito.

Para finalizar disse que a cidade de Lamego, tal como está, está muito pequenina para ter arrabaldes. Vai-se a pé de um lado a outro, num quarto de hora, vinte minutos, todos têm a consciência disso, é, efetivamente este um orçamento, não de continuidade, é o orçamento que este Executivo pode apresentar, em consequência do constrangimento que tem. Não se pode passar uma esponja naquilo que vem de trás. O Município não fechou as portas no dia 22 de outubro de 2017, abrindo-as no dia 23 de outubro, como se, o que estivesse para trás, não tivesse que ser pago, não tivesse que ser continuado, independentemente estar bem ou mal feito. Está aqui para assumir o que está bem, dar-lhe continuidade. Deu-se continuidade a uma serie de coisas, se estavam bem, não tem problema algum, em assumir isso. O que está mal, este Executivo corrige, introduz o seu cunho, próprio.

Assumida essa questão com as freguesias, sem discriminação, o seu compromisso foi cumprido, quando se mantiveram iluminadas todas as freguesias do Município, já o disse na última sessão.

Educação e cultura, são a prioridade, são prioridade em função dos constrangimentos, e portanto, neste momento a sua preocupação, é manter as escolas a funcionar, a funcionar bem, tem sido esse o esforço, e a manter e inovar em matéria cultural.

Há aqui muitas outras questões, que poderá discutir, futuramente, as Grandes Opções, são o que são, são Grandes Opções a quatro anos, há uma parte exequível em 2018, há muito e muito que se vai discutir, em várias outras sessões. É importante para o Município, para os lamecenses, não é para o Presidente da Câmara, muito menos para o Partido Socialista que este orçamento seja aprovado. Diz isto com muita sinceridade, olhos nos olhos, não é essa a preocupação. A sua preocupação em ser aprovado este documento, não é por qualquer vantagem política, muito menos por qualquer vantagem partidária. É como muito bem disse o senhor deputado Jorge Guedes Osório, é porque é importante este instrumento, para que se consiga, efetivamente, ainda, recorrer e apanhar todas as oportunidades que possam surgir.

Referindo-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Britiande, disse-lhe que está, perfeitamente, de acordo. O senhor Presidente da Junta de Freguesia fez a pergunta e deu diretamente a resposta, mas é assim, não há milhões para as freguesias, Como muito bem o senhor Presidente da Junta de Freguesia viu, não são elegíveis esses projetos. A Europa entende que os valores são para as zonas urbanas, são até, para os grandes aglomerados urbanos. Disse-lhe que o Executivo estará à alerta, sempre que houver candidaturas que possam beneficiar o mundo rural do Município, estará atento, estará sempre ao lado das freguesias, para concretização desses objetivos.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que, na próxima vez ou em próximas sessões, não haja manifestações "bater palmas", quer por parte dos senhores deputados, quer por parte do Executivo, mas compreende-as.

Deliberação. Aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor e quinze abstenções.

2.4- ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018 (COD 44)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

"Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), é obrigatória uma planificação da atividade e dos recursos do Município. Em termos de recursos essa planificação passa pela elaboração do mapa de pessoal que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município necessita para o desenvolvimento das atividades contempladas tanto no Orçamento Municipal como nas Grandes Opções do Plano.

O mapa de pessoal para o ano de 2018, será o que vier a ser aprovado, sob proposta da Câmara Municipal, pela Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da proposta da Orçamento Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP, em articulação com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro.

Nos termos do artigo 29.º da LTFP, os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam; dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular e do perfil de competências transversais da respetiva carreira e, ou, categorias, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

A proposta de mapa de pessoal para 2018 que aqui apresento contém 284 postos de trabalho, distribuídos da seguinte forma:

- ✓ 210 postos de trabalho encontram-se preenchidos, ocupados por trabalhadores em exercício efetivo de funções na Câmara Municipal de Lamego;*
- ✓ 69 postos de trabalho a criar neste mapa, visando a respetiva ocupação, nomeadamente no âmbito de preenchimento, em recrutamentos futuros, caso se venha a justificar por motivo de estrita necessidade dos serviços, de acordo com as previsões legais;*
- ✓ 5 postos de trabalho em comissão de trabalho.*

RESUMO MAPA DE PESSOAL 2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO				
Total de Postos de trabalho	Desdobramento dos postos de trabalho			
	Preenchidos		A criar/preencher	
	CTTI	CTTC	CTTI	CTTC
284	210	0	7	62
	210		69	

Os 69 lugares previstos são:

- ❖ 3 Técnicos Superiores
- ❖ 3 Assistentes Técnicos
- ❖ 63 Assistentes Operacionais

Distribuídos pela seguinte estrutura:

	DEASC		TOTAL
	CTI	CTTC	
	TÉCNICO SUPERIOR	3	
ASSISTENTE TÉCNICO	1	2	3
ASSISTENTE OPERACIONAL	3	60	63
TOTAL	7	62	69

Estes 69 postos de trabalho são necessários para fazer face aos procedimentos concursais que já estão a decorrer:

- ✓ 60 postos de trabalho para assistentes operacionais e
- ✓ 2 para assistentes técnicos, que se destinam aos Agrupamentos de Escolas (cantinas, portarias, manutenção, limpeza, apoio à família), tendo como objetivo possibilitar aos futuros executivos Municipais a opção por um modelo de gestão direta em alternativa à delegação nas Associações de Freguesias, além de permitir uma maior flexibilização da gestão do pessoal auxiliar nos diversos equipamentos municipais;
- ✓ 3 postos de trabalho para técnico superior,
- ✓ 1 posto de trabalho para assistente técnico e,
- ✓ 3 postos de trabalho para assistente operacional, que se destinam aos equipamentos da DEASC.

O presente mapa de pessoal, foi elaborado tendo em conta a adequação da estrutura orgânica do Município de Lamego, às regras e critérios estabelecidos na Lei n.º 49/2012, de 22 de agosto.

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Lamego, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2.º do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, 12/09, delibere propor à Assembleia Municipal de Lamego que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 33º, da referida Lei, conjugado com o disposto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, delibere aprovar o mapa de pessoal para o ano de 2018.”

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, para se dirigir ao Senhor Presidente da Câmara e restante executivo. Afirmado que está consciente das implicações do Orçamento de Estado no que respeita ao pessoal ao serviço das autarquias. A Grandes Opções do Plano e Orçamento evidencia-o a páginas 15 e seguintes, transcrevendo o artigo 26º da Proposta de Orçamento de Estado (mantém igual versão na Lei n.º 114/2017, de 29/12 - Lei do Orçamento do Estado para 2018).

O que agora o preocupa é a mobilidade e trabalhadores precários, concretamente no que respeita ao pessoal que transitou das Associações de Freguesias.

São pessoas que prestam e prestaram serviço nos Centros Escolares, durante vários anos, e que por razões a que são absolutamente alheias, se viram numa situação de maior precariedade ao serviço do município.

O que agora o preocupa são as pessoas, mulheres e homens de carne e osso, com responsabilidades familiares, filhos para sustentar, casa para pagar e obrigações para respeitar. O Município de Lamego não pode gorar as expectativas criadas de estabilidade no emprego, nem por atraso em processos de integração e razões alheias aos trabalhadores fomentar o desemprego. Trata-se de razões humanitárias e de socorro social destas famílias.

Sabe que o senhor presidente da Câmara, não é indiferente a estas questões de sobrevivência, pois daqui lança o repto de que o PSD está disponível para se encontrar a melhor solução para que esses trabalhadores não saiam prejudicados, disponibilizando-se para firmar “um pacto de regime”, caso seja necessário a essa finalidade. Pode e deve aproveitar-se a abertura que o orçamento de Estado confere para resolver casos como estes, nem que para tal seja necessário reverter as competências para os Centros Escolares e depois voltarem os trabalhadores a serem integrados na Câmara.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que, há pouco se esqueceu de referir, mas veio agora, novamente, a propósito da intervenção do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso. Assim disse que, a proposta da Grandes Opções do Plano e do Orçamento, vem à Assembleia Municipal, tal como é aprovada na Câmara Municipal. Não pode, como senhor deputado Manuel Monteiro Afonso sabe, mexer uma vírgula. E portanto, o texto trazia a proposta do Orçamento Geral do Estado, nesses precisos termos. Neste momento, obviamente, todos já sabem que existe Orçamento Geral do Estado aprovado, e todos sabem que existe, também, essa forma, o regime especial, de assegurar a integração do trabalhadores. Disse que o Executivo está atento, não quer referir o passado, mas era hábito do Executivo municipal contratar assessorias, que serviam para por trabalhadores ao serviço do Município, era esta a prática. Esta prática não merece a sua concordância. Precisa-se de ser sério, quando se refere às coisas. Disse que, neste momento o Mapa de

Pessoal consagra a regularização, tal como está no documento. Ainda há pouco dizia, é preciso ler os documentos, mesmo sem esse regime especial, no Quadro de Pessoal, consagra-se sete postos de trabalho a tempo indeterminado, sessenta e dois postos de trabalho a termo certo. Esta é a preocupação do Executivo, é isto que está na proposta deste Executivo, isto são factos. Claro que o Executivo irá dar atenção, existe um constrangimento legal, que todos conhecem, o Município está sob saneamento financeiro, PAEL, isto traz, realmente, constrangimentos, nomeadamente, na verba que pode ser alocada a pessoal, limites na contratação de pessoal, mas o Município precisa e tem necessidade, há que conseguir articular estas duas vertentes. Disse que o Executivo irá ter toda a preocupação relativa aos trabalhadores, mas fá-lo, não de forma demagógica, mas de forma séria, e tratando o problema como deve ser tratado. Portanto, disse que na proposta está aquilo que o Executivo pretende fazer, está ínsita nesta proposta, não há muito mais a esclarecer.

Deliberação: Aprovada por maioria, com trinta e um votos a favor e três abstenções.

2.5- ASSUNTO: CONTRATAÇÃO “EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO - APOIO À TESOURARIA – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EXERCÍCIO 2018 (COD. 27)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que:

A Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais, prevê, nos artigos 49.º e 50.º, que possam ser contraídos empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, durante o exercício económico de 2018.

Existe necessidade de resolver com maleabilidade e sem delongas ou formalidades desnecessárias as eventuais dificuldades de tesouraria a assegurar a produtividade económica, social e cultural, bem como a possibilidade de correção de determinados desequilíbrios em sede de pagamentos que efetivamente terão de se efetivar em determinados momentos, de modo a salvaguardar o equilíbrio das finanças municipais, nomeadamente os compromissos faturados com fornecedores do ano corrente e que transitarão para o exercício seguinte.

Tal como acontece nas instituições públicas em geral, o fluxo de realização de receitas do Município de Lamego, não é regular ao longo do ano.

Apesar da programação financeira do Município ser feita com a preocupação de prevenir desequilíbrios significativos, nem sempre é possível evitar dificuldades pontuais de tesouraria.

Por meu despacho de 06/12/2017, autorizei a abertura de procedimento / consulta, com vista à contratação de empréstimo de Curto Prazo de até € 700.000,00, às entidades constantes na informação n.º 6553/DFP/2017 de 06/12/2017.

A instrução das propostas de empréstimos nos termos do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em

que “são obrigatoriamente acompanhadas de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.” – cf. n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Foi efetuada consulta à banca e analisadas as propostas recebidas, sendo parte integrante desta proposta, onde constam as condições fundamentais de contratação que se perspetiva necessária.

É de considerar que os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ficando ora melhor balizados quanto à sua função – gestão de tesouraria – estando salvaguardado, desde logo, por força da lei, de garantir ao longo do exercício, os meios necessários e suficientes à liquidação total do crédito a contratar.

Face aos considerandos enunciados proponho que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais supra citadas, a Câmara Municipal de Lamego delibere:

1. Ratificar a autorização de abertura do procedimento de contratação de empréstimo de Curto Prazo de até € 700.000,00, bem como a consulta às entidades constantes na Inf. n.º 6553/2017 de 06/12/2017.

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão:

- Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º deste mesmo Regime, autorize a Câmara municipal a contrair, em 2018, um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de € 700.000,00, em conformidade com a consulta feita à banca, parte integrante desta, com efeitos a partir de 02/01/2018 e com prazo máximo de 31/12/2018.

- Autorize a contratação deste financiamento junto do Banco CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO BEIRA DOURO, CRL., que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município conforme análise efetuada, bem como, autoriza a assinatura do respetivo contrato de financiamento nas condições aprovadas e de acordo com o relatório de análise.

Interveio o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** para dizer desde já, que vota a favor deste empréstimo. Mas na sequência das afirmações aqui feitas pelo senhor Presidente da Câmara, Dr Ângelo Moura, citando que haviam sido detetadas despesas feitas pelo anterior Executivo num valor superior a 500 mil euros, sem que as mesmas possuam qualquer procedimento de cabimentação ou requisição de acordo com a lei, suportadas por vezes com um simples papel, despesas essas referentes a prestações de serviço, despesas elevadas de refeições em restaurantes, afirmou que tudo isso o surpreende e pretende ter esse conhecimento, aquando da apresentação do Relatório de Contas. Em sua opinião e a ser assim como referido, considera de muito grave e a confirmarem se essas situações, não sabe bem neste

momento o que dizer. No entanto quer deixar bem claro que em todas as informações, que chegavam da Divisão de Finanças e Património ao Executivo, em que eram apresentadas propostas de despesas a efetuar eram sempre salientada a necessidade de ser necessária a sua cabimentação, disponibilidade de fundos disponíveis e todo o procedimento legal necessário à efetivação dessa despesa. Expressou ainda que sempre que surgiam “ alertas “ para contenção de despesas, nas informações financeiras que chegavam ao Executivo no anterior Executivo, colocava sempre as questões legais referidas na Lei dos Compromissos e Pagamentos, expressando parte de alguns artigos dessa Lei para a ata, como poderão verificar.

Dessa forma e perante o que aqui ouviu quer igualmente deixar transcrito um “ alerta “ para o que a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (Lei n.º 8/2012 de 21.02.2012), refere nos seus artigos : “ artigo 9º - Pagamentos-
1- Nenhum pagamento pode ser realizado, incluindo os relativos a despesas com pessoal e outras com carácter permanente, sem que o respetivo compromisso tenha sido assumido em conformidade com as regras e procedimentos previstos na presente lei e em cumprimento dos demais requisitos legais de execução de despesas .

2- Os agentes económicos que procedam ao fornecimento de bens ou serviços sem que o documento de compromisso, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente possua a clara identificação do emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial , obtido nos termos do nº 3 do artº 5º da presente lei, não poderão reclamar do Estado ou das entidades públicas envolvidas o respetivo pagamento ou quaisquer direitos ao ressarcimento, sob qualquer forma.

3- Sem prejuízo do disposto no artº 11º, os responsáveis pela assunção de compromissos em desconformidade com as regras e procedimentos previstos na presente lei respondem pessoal e solidariamente perante os agentes económicos quanto aos danos por estes incorridos. “

“ Artigo 11º - Violação das regras relativas a assunção de compromissos

1- contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na presente lei incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira , sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor.

2- O disposto Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela no número anterior não prejudica a demonstração da exclusão de culpa, nos termos gerais de direito. “

Terminou referindo que não vê como o Executivo, muito menos esta Assembleia possa resolver a situação dessas dividas aqui referidas, sendo que ao serem apuradas ainda em sua opinião, outras questões poderão ser suscitadas.

Quanto ao pedido do empréstimo de curto prazo em apreciação, é uma situação normal e prevista na lei, para agilização da tesouraria.

O senhor **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que, compreende e percebe a preocupação demonstrada pelo senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, mas o que é facto, este pedido de empréstimo decorre, devido à necessidade e é uma necessidade com “letras maiúsculas”, de a Câmara Municipal ter este reforço de tesouraria. Ou seja, há situações que não se conseguem contornar. Por isso, há também, uma coisa importante a dizer, alias o senhor Presidente da Câmara irá fazê-lo, que é o facto de ser pago até ao final do ano, pois se é para o exercício de 2018, há que ter isso em vista. Por isso, aquilo que pede a todos os deputados, é que compreendam estas situações, que são de tesouraria, são necessárias para a atividade da Câmara Municipal de Lamego.

O senhor Presidente da Câmara afirmou que esta é uma proposta que, efetivamente, não gosta de trazer à Câmara e Assembleia Municipal. Mas que à semelhança dos anos anteriores não tem outra forma de o fazer, se não trazê-la, inclusivamente, até aumentar o seu valor. São as contingências e espera que daqui a dois ou três anos, provavelmente no próximo ano, ainda não se terá espaço para não o fazer, espera conseguir, com a colaboração de todos, a médio prazo, evitar este tipo de procedimentos.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Interveio o senhor deputado **Manuel José do Carmo Coutinho** para fazer a seguinte declaração de voto: *Quero aqui deixar uma declaração de voto, porque o grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, vota em coerência, como sempre o fez, esta medida. É um reforço de tesouraria, como o senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, muito bem falou, mas, lembro, porque nós temos memória, que o grupo municipal do Partido Socialista, não teve este entendimento, em anos anteriores, é bom que se diga isto, neste momento. O Partido Socialista tem um comportamento na oposição, tem outro, quando tem de resolver e tem os problemas na mão para os resolver. Esta declaração não podia, em abono da verdade, em coerência deixar de a fazer”.*

2.6- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DAS MINUTAS DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO DE LAMEGO (COD 37)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara, propondo à Assembleia Municipal que, ao abrigo do n.º 1, alínea k), do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, sejam aprovadas as minutas dos Acordos de Execução a celebrar entre o Município de Lamego e as Juntas de Freguesia que, até à data, apresentaram o documento legalmente exigido – ata da reunião da Assembleia de Freguesia a conferir poderes ao respetivo Presidente da Junta, para outorga do acordo de execução, com inscrição no orçamento para 2018, através dos projetos ação n.º 2013/I/13 e 2013/A/26, assegurando a competente transferência de meios, sendo a verba a cabimentar e compromisso por conta do orçamento de 2018.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, para afirmar que é requisito legal para outorga do protocolo ou acordos de execução, a entrega da acta da assembleia de freguesia a conferir os poderes ao respectivo presidente da junta de freguesia.

Na respectiva reunião da Câmara Municipal, conforme se retira da sua acta, este problema foi levantado pelo senhor vereador do PSD Ernesto da Silva Rodrigues, relativamente a uma Junta de Freguesia, onde os órgãos ainda não estarão devida e legalmente constituídos. Em resposta, quer o senhor Presidente da Câmara, quer o senhor Vice-Presidente, asseguraram que a proposta acautelava aquelas preocupações, pois o Acordo só seria celebrado mediante a exibição da acta da Assembleia a conferir os poderes ao Presidente da Junta.

É também nesse pressuposto que o PSD irá votar favoravelmente a proposta, sustentado nos esclarecimentos enunciados e, por isso, condicionado ao escrupuloso cumprimento da lei.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** tomou a palavra para dizer que em relação aos acordos de execução, foi, precisamente no ano de 2014, que ficaram três meses por pagar às Juntas de Freguesias, nomeadamente, quando entrou em vigor, a Lei n.º 75/2013. Acrescentou que, no ano seguinte, todos os Presidentes de Juntas que foram apanhados de surpresa e depois, na altura, como o senhor Presidente da Câmara sabe, também não aceitou essa decisão do então Executivo, liderado pelo senhor Eng.º Francisco Lopes, e, no ano seguinte, os Presidentes de Juntas apresentaram a ata das Assembleias de Freguesias, a dar poderes para outorgar estes acordos de execução. E como neste documento conta a partir da data da sua assinatura, foram feitos retroactivos em 2015, 2016 e 2017, o que quer dizer que a Câmara dividia, sempre, a verba total, pelos meses da data da assinatura, quer dizer que, agora, os senhores Presidentes de Juntas queriam que a verba total das Juntas de Freguesia, como só se vai assinar em fevereiro, fosse dividida por onze meses, para receberem a totalidade da verba. Porque não ficam sem um mês neste acordo de execução. Portanto, acreditando e aceitando a boa vontade do senhor Presidente da Câmara, quer deixar esta posição para fique registado que este montante, terá que ser dividido pelos meses que se irá assinar.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para responder ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, é esta verba que está inscrita nesta proposta, que será alocada às freguesias.

Relativamente à questão colocada pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, não pode, mais uma vez, deixar de repudiar a atitude, nomeadamente do PSD, sobre esta matéria, ou de algum PSD, se assim quiserem. Efetivamente, a delegação de competências é feita com as condições legalmente impostas. As legalmente impostas significa que a Assembleia de Freguesia, terá que mandar o respetivo Presidente da Junta, outorgando-lhe poderes. E portanto, não é aceitável a ninguém, por em causa a

responsabilidade, a honestidade e a integridade, do Presidente da Câmara. Nunca o Presidente da Câmara assinaria qualquer acordo ou protocolo, fosse com quem quer que fosse, desde que não estivessem cumpridos estes requisitos. Informou que alguns dos senhores Vereadores exigiram-no, em sede de Executivo, como é pragmático e não quis nem quer, nunca, fazer qualquer “cavalo de batalha”, político/partidário. Assim, colocou na proposta, podem-na ler, fez o compromisso, dizendo, claramente, “olhos nos olhos”, que não o deveria assumir, mas, para que não houvesse dúvidas e para contribuir para algum bom entendimento, bom clima político, assumiu que levava a órgão Executivo, o protocolo com a Freguesia de Vila Nova de Souto D’EL Rei, para que o Executivo, disse que isto é anedota, é ridículo dizê-lo, mas mesmo assim admitiu, para que o Executivo verificasse se ele tinha ou não tinha, o comportamento honesto. Disse que só pode deixar aqui, um lamento e um protesto veemente, quer por quem o fez, em sede de Executivo, quer por quem agora o reitera.

O senhor **Presidente da Assembleia** referiu que dará a palavra ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, para defesa da sua honra, em face dos adjectivos que o senhor Presidente da Câmara utilizou.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que não se considerou atingido, pelas palavras usadas pelo senhor Presidente da Câmara, e, por isso não se trataria de fazer a defesa da honra. Pelo contrário, vem reconhecer a desnecessidade e inoportunidade do que disse. Pois, pela primeira vez, vê a proposta de deliberação e, efetivamente, já diz na proposta que, têm que apresentar o documento exigido legalmente, que é a ata da sessão da Assembleia de Freguesia, conferindo os respetivos poderes. Confessa que, por ventura por lapso, não viu isto, antes, o que leu foi a ata da Câmara Municipal, e nesta ata, viu que o senhor Presidente da Câmara deu a mão à palmatória, de forma a vir reiterar isto, tendo por isso, sido induzido em erro.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que aceita a justificação prestada pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.7- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PROCESSO N.º 208.16.7 BEVIS /**AUTORA:** RECOLTE, S.A

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara, Municipal do seguinte teor:

“No âmbito do processo n.º 208/16.7BEVIS, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, em que são autoras a Recolte – Serviços e Meio Ambiente, S.A e Recolte – Servicios e Medioambiente, S.A.U. e réu o Município de Lamego, as partes chegaram a acordo nos seguintes termos:

- As autoras reduzem o pedido à quantia de € 20.000,00 (vinte mil euros).

- O réu confessa-se devedor desse montante que se obriga a pagar em 10 prestações mensais e sucessivas no valor individual de € 2.000,00, vencendo-se a primeira no último dia útil do mês de fevereiro de 2018 e cada uma das restantes em idêntico dia dos meses subsequentes, até novembro de 2018, inclusive.

- As custas em dívida a juízo serão suportadas na proporção de 50% pela 1ª autora e pelo réu, prescindindo reciprocamente de custas de parte.

Assim, propõe à Exma. Câmara municipal que delibere aceitar e presente transação e, em caso afirmativo, remeta a deliberação à Assembleia Municipal de Lamego a fim de ser autorizada a despesa em causa.”

O senhor **Jorge Guedes Osório Augusto** interveio para dizer que se vai abster neste assunto. A apresentação desta proposta, vem dar razão ao pedido que, na última Sessão desta Assembleia fez e que era a de ser dado conhecimento aos senhores deputados municipais das ações em curso em que o Município de Lamego seja interveniente. Saliu que no Executivo anterior nunca teve conhecimento desta ação. Disse estar esclarecido qual é o problema, mas também e por aquilo que o senhor Presidente da Câmara disse, não sabe se houve nesta matéria negligência. Não sabe quem é o advogado que participou no referido acordo, e sem estar a ofender ninguém, não consegue perceber como é que não foi feito esse acordo com toda a segurança e em defesa do Município. O Município tem pago anualmente dezenas de milhares de euros com assessorias de Juristas, Advogados e como tal, não compreende esta situação, a qual até poderá ser considerada de “ negligência “. Não está para poder vir num futuro, numa Inspeção qualquer, vir ainda a ter que ajudar a repor com o seu dinheiro para pagar estes vinte mil euros, motivo pelo qual se vai abster. Saliu ainda que no Despacho da senhora Doutora Juiz, esta decisão implica a autorização da Assembleia Municipal, o que vem claramente reforçar a necessidade deste Órgão estar informado das ações judiciais em curso, como já havia referido. Aliás é igualmente um dever de informação a ser prestado à Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o senhor **Nuno Romeu Cardoso Sequeira**, para dar uma nota de satisfação à Câmara Municipal, porque é este o caminho, existem problemas, devem ser resolvidos da melhor forma, claro que nem sempre é possível, mas neste caso foi. Por isso, trinta e cinco mil euros que se pouparam neste processo, é uma verba importante. É neste caminho que se consegue, realmente, fazer uma gestão rigorosa deste Município.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** disse que, relativamente a este assunto, dúvidas não subsistiriam que confiaria, como disse o senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, que os mandatários, quer da Recolte, quer da Câmara Municipal, julgaram, por bem, chegar a este entendimento e a este acordo, portanto, só cabia às partes sufragarem esta transação. Fazendo um reparo e confrontado, como deputado, com uma transação, perguntaria qual é razão de ser desta ação, que fundamentos, que termos fundamentaram esta ação contra a Câmara, o que é que

está aqui em causa. É evidente que o senhor Presidente da Câmara, há pouco, a propósito de um outro assunto, acabou por vir dar esse esclarecimento, agora o senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira já veio adiantar outros números, que estão em causa, porque aqui, nesta proposta, só se via que houve uma transação, em que foi reduzido um determinado montante que não souberam, no valor de vinte mil euros, que se estava aqui para sufragar. Para a próxima, por ventura, se trouxerem aqui, também, juntando a minuta da ação, pelo menos, o valor que é pedido e porque lá está fundamentado, a razão de moverem este processo contra a Câmara.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra, para dizer que, relativamente à negligência, efetivamente, acha que as partes, então negociaram de boa fé, sem qualquer reserva e, uma das partes, depois, veio valer-se dessa situação. Os fundamentos foram claros, não há qualquer divergência nas posições assumidas. Disse que o senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto tem toda a razão, se, efetivamente fosse do conhecimento desta Assembleia, está a falar do órgão, com a continuidade no mandato, e não destes senhores deputados, essas dúvidas não se suscitariam. Esclareceu que a petição inicial, anda na casa dos cinquenta mil euros, juros acrescidos, na casa dos cinquenta e cinco mil euros. A transação foi feita com esta condição da aprovação da Câmara Municipal, porque o Executivo gere em minoria e o Presidente da Câmara não tem esses poderes transferidos, e entendeu que a Assembleia Municipal, até por essa razão, deveria ter condição e deveria ter conhecimento das condições. Esta é uma das situações da decisão judicial, há uma transação que reduz o capital, para muito menos de 50% do pedido inicial, as condições da transação foram fixadas pelo Município, obviamente, que formalizado pelos respetivos mandatários. E portanto aqui, ele pode garantir que o Município não incorre em nenhuma responsabilidade reintegratória, porque foram acautelados e tão só, os interesses do Município de Lamego.

Deliberação: .Aprovada por maioria, com trinta e um votos a favor e duas abstenções, sendo uma delas do senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto.

2.8- ASSUNTO: ANALISE DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS DURANTE O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA RELATIVO À ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 6691/DOU, de 06/12/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 07/12/2017, e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, propondo que a Câmara Municipal aprove a informação relativa à análise e ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento decorrentes da discussão pública, da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Lamego, no âmbito do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas, bem como, determinar a respetiva divulgação e, nos termos

do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJGT, propondo à Assembleia Municipal a aprovação da versão final da proposta de alteração do PDM no âmbito do RERAE

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.9- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DA LISTA DE CANDIDATOS A JUÍZES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, para que, nos termos do estipulado no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, seja aprovada a lista de candidatos a juízes sociais, constituída pelos seguintes elementos:

Candidatos efetivos:

- Rosália Sofia Santos Vigia Polaco de Oliveira
- Armínio José Teixeira Mendes
- Manuel José do Carmo Coutinho
- José Fernando Saraiva Abrunhosa
- Isilda Maria da Conceição Magalhães Lourenço Afonso
- Macário Cardoso Rebelo
- Olga Maria Monteiro Ferreira
- Maria Helena Portela da Gama
- Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro

Candidatos Suplentes:

- Vera Patrícia Sabença Coelho
- Avelino Henrique Eira
- António Patrício Ribeiro Esteves
- Sónia Marisa Silva Cardoso
- Isabel Mirandela Duarte Costa
- Maria da Ascensão Bernardo Amaral
- António Manuel Marques Luís
- Graciema Costa Gonçalves
- Fernando Jorge Lima Ribeiro

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para neste ponto, fazer um esclarecimento. Este processo teve o contributo do senhor Presidente da Câmara, dos senhores Vereadores da Câmara, procurou-se nesta questão consensualizar-se, o mais possível, entre os grupos municipais, a escolha dos cidadãos para serem candidatos, neste caso titulares a Juízes Sociais. Foi envolvida a Assembleia Municipal através dos seus representantes de cada um dos grupos municipais, e tal foi conseguido. Foi em face deste processo, consensualizado apresentado à reunião do Executivo Municipal, que em órgão colegial aprovou, por unanimidade

Sobre este assunto, interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann** Castela para fazer um reparo, pelo menos o grupo municipal da CDU, não foi tido em conta neste processo de escolha de candidatos a Juízes Sociais. De qualquer das

maneiras, a declaração estava preparada, portanto, irá abster-se e a abstenção advém da presença de políticos, não tem a ver com a idoneidade das pessoas, é uma opinião muito pessoal da CDU, sobre este tipo de comissões, tão importantes para a vida dos menores. Está em crer que os poderes políticos não se devem expor à crítica da população, no geral, esta crítica é necessariamente à instrumentalização das comissões, que são aqui nomeadas. Referiu e reforçou que a CDU não esteve em reunião nenhuma, para apresentar qualquer nome que fosse.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que, no que se refere ao grupo municipal PPD/PSD, e parte dos indicados pelo Partido Socialista, o senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela acabou de fazer uma grande injustiça, porque estão na lista, cidadãos que não foram procurados pelas suas cores partidárias.

Deliberação: Aprovada por maioria, com vinte e sete votos a favor e uma abstenção do senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela.

Os senhores deputados Manuel José do Carmo Coutinho, Macário Cardoso Rebelo, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, ausentaram-se nesta votação, por estarem em causa os seus próprios nomes, fazendo parte da Lista de Candidatos a Juízes Sociais.

O senhor **Presidente da Assembleia** fez a seguinte declaração: *“Quem sou eu para dar conselhos a quem quer que seja. Nomeadamente para aqueles que vão ter, pela primeira vez este cargo, daquilo que se recorda, referiu que a senhora deputada Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, já foi juíza social, lembra-se de ter feito um julgamento, em que ela esteve presente, como juíza social, mas como dizia, para aqueles que vão estar pela primeira vez neste cargo, quer dizer que, vão em conjunto com os juízes titulares do processo para o qual forem chamados, vão fazer parte do poder soberano. Com todas as contingências, com todas as prerrogativas e com todo, o nível de responsabilidade que acarreta este cargo. Tem conta, como já aqui foi dito, que irão estar perante vós casos em que as emoções estão à flor da pele, sentimentos muito profundos, especialmente, quando estão em causa menores, seja em risco e seja, principalmente em processos de adoção, quando estão em causa, quer os progenitores, quer a chamada família alargada. Ter sempre em conta que, se e quando forem chamados, fazem parte de um poder soberano, significa que, cada um destes juízes sociais, é livre na sua consciência, de votar em consciência, mesmo contra aquilo que, o titular por cargo próprio, esteja a julgar o caso. Deixou apenas uma nota, não um conselho, para todos refletirem”.*

Por fim o senhor **Presidente da Assembleia** afirmou que mais uma vez a Assembleia Municipal esteve reunida, trabalhando muitas horas, numa nota muito pessoal, quer dizer que, achou muito profícuo o trabalho produzido hoje, ouviu declarações deveras interessantes, o que revela que da parte dos senhores deputados existe preparação, existe estudo. O que significa que têm o sentido da responsabilidade do cargo que

estão a exercer, que respeitam os eleitores que os elegeram, e nesse sentido diz que, vale a pena “ser” Assembleia Municipal.

Dirigindo ao senhor Presidente da Câmara agradeceu-lhe a sua presença, uma prerrogativa legal e obrigatória a sua presença, se não o pudesse fazer, também teria o seu substituto legal. Quer registar o seu contributo activíssimo. Disse que esta Assembleia é constituída por pessoas nobres, apesar das divergências de opinião, divergências de opinião que, muitas vezes não têm nada a ver com as cores partidárias. Aos senhores Vereadores presentes, quer também saudá-los, por estarem, sempre, a acompanhar a Assembleia Municipal, o que enobrece os trabalhos produzidos.

Ao secretariado da Assembleia, nomeadamente ao senhor Joaquim Mateus, um bem haja, sempre cumpridor, de um trabalho de preparação destas sessões, que ambos, bem sabem e conhecem. Ao senhor Chefe de Divisão Administrativa e de Coordenação, Dr. Luis Carlos Pereira da Silva, por estar presente, é uma honra para toda a Assembleia que esteja presente, com o seu grande profissionalismo e vasta experiência.

Ao senhor Emanuel Domingos Peixoto, também uma palavra de agradecimento, muito sentido, pelo apoio informático que presta e dá às sessões da Assembleia Municipal.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido

2.10 ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberação: Aprovada por unanimidade

2.11- ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às dezoito horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico: